ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 113

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 20 DE MAIO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Os crimes contra a fazenda

Rio, 19

O dr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, apresentou hoje na camara um projecto determinando que todos os crimes contra a fazenda nacional sejam equiparados aos de moeda falsa, afim de serem julgados por juiz singular, em vez de jury.

O theatro municipal

Rio, 19

Realiza-se amanhã a collocação da pedra fundamental do edificio do theatro municipal.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistirá a essa ceremonia.

O assucar

Rio, 19

A commissão permanente reunida em Bruxellas, por força de disposição do convenio, suspendeu os direitos confiscatorios sobre o assucar.

Addido

Rio, 19

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, permittiu que o dr. Flaviano Ribeiro, 2.º escripturario da delegacia fiscal desse Estado, removido para a de S. Paulo, fique addido áquella repartição, até chegar ao Recife o seu substituto.

Dr Barbosa Lima

Rio, 19

O pedido de licença feito pelo promotor publico de Districto Federal para processar o dr. Barbosa Lima vae ter novo parecer da commissão de constituição e justiça da camara.

Alistamento eleitoral

Rio, 19

Foi encerrada hoje no senado a 1.ª discussão do projecto do sr. Thomaz Delphino, que proroga o prazo do alistamento e divide o Districto Federal em tres secções.

A votação foi adiada por falta de numero.

As commissões da camara

Rio, 19

Hoje não houve numero legal na camara dos deputados para serem eleitas as restantes commissões permanentes.

O assalto á Casa da moeda

Rio, 19

A policia do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com a policia desta capital, empenha-se animadamente em capturar o ladrão Silva Pontes, que se suppõe homisiado em territorio fluminense.

Rio, 19

O juiz competente concedeu a prisão preventiva dos ladrões da Casa da moeda.

A' uma hora da tarde, o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, recebeu communicação de ter sido preso um filho de Silva Pontes.

Rio, 19

Foi solto o padre italiano de Bellis, que se verificou não ser implicado no roubo da Casa da moeda.

O morro do Castello

Rio, 19

Foi descoberta uma nova galeria no morro do Castello.

Rio, 19

A nova galeria descoberta no morro do Castello foi explorada numa distancia de dez metros.

Encontraram ali uma ossada humana e uma cadeia de ferro.

Licença

Rio, 19.

Foram concedidos noventa dias de licença ao dr. Luiz da Nobrega, inspector de saúde do porto de Cabedello.

Foi nomeado para substituil-o o dr. José de Souza.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 16

Candidaturas presidenciaes

S. Paulo, 19

O directorio do partido republicano de Santos apoia a candidatura do dr. Bernardino de Campos á presidencia da Republica.

Os directorios de Xiririca, Sete Barras e Iguape indicaram o nome do dr. Campos Salles.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 19

El-rei d. Carlos chegou a Coimbra.

Incendio

Lisboa, 19

Foi destruida pelo fogo a fabrica de cortiça do Algarve.

Partida

Lisboa, 19

Partiu para Roma o ministro portuguez junto ao Vaticano.

Os missionarios

Lisboa, 19

O dr. Moreira Junior, ministro da marinha, concedeu passagens gratuitas aos missionarios que partem para o Brazil e Africa Occidental.

Russia e Japão

Londres, 19

As esquadras russas dirigem-se para Vladivostok.

Apesar de estar atacado de paralysia, o general Rifileff foi nomeado commandante-chefe daquella praça.

Londres, 19

Redobra de intensidade em Tokio a agitação francophoba.

—Dizem ter o Mikado convidado o imperador da Coréa a ir a Tokio afim de sequestral-o.

Greve

Pariz, 19

Telegrammas de Stockolmo dizem acharem-se em greve quinze mil pedreiros.

Congresso politico

Berlim, 19

Foi solennemente inaugurado o congresso economico e politico.

A rainha Margarida

Roma, 19

A rainha Margarida, da Italia, chegou a Wiesbaden.

O processo Bonmartini

Roma, 19

Prosegue os tramites legaes o processo Banmartini.

As peripecias do processo continuam a emocionar o publico.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 19

Deu-se uma tentativa de assassinato contra o chefe de policia de Ufas.

Diplomatas argentinos

Buenos-Aires, 19

O dr. Garcia Mansilla, secretario da legação argentina em Pariz, foi nomeado ministro plenipotenciario no Paraguay.

Consta que o dr. Pellegrini será nomeado ministro plenipotenciario em Pariz, em substituição ao dr. Carlos Calvo.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de Maio.

SENADO E CAMARA

As duas casas do parlamento continuam com muito pouca vontade de trabalhar.

Já a sessão solenne para inicio dos trabalhos veiu com tres dias de atrazo, porque, á falta de numero no senado, só se realizou a 6 do mez, isto mesmo com um insignificante numero de senadores e deputados presentes.

Dir-se-ha que os representantes da nação, uma vez conhecida a mensagem por farto rezumo de que lhes dei noticia, nada mais tinham a aguçar-lhes a curiosidade.

E d'ahi para cá, até hontem, foi uma successão infallivel de falta de *quorum* em ambas as casas do parlamento, de modo que não estão ainda reeleitas as suas mesas e commissões permanentes, embora esteja isto assentado, nem votados os pareceres que em uma e outra reconhecem os seus membros recentemente eleitos.

E eis quanto ha do parlamento, a menos que a chronica tenha de se occupar das salinhas do café, onde sempre se discute e se resolve os mais graves problemas da vida nacional, com mais franqueza e verdade, muito mais que nos debates do recinto.

Mas as conversas do momento gyram especialmente sobre as candidaturas presidenciaes, e, nesse assumpto, valha a verdade, não vejo nem grandes aberturas nem francos pronunciamentos: a maioria fala baixo, com meias palavras, circumloquios e veus de desfarce; ninguem quer se comprometter, sendo cedo ainda para desmascarar baterias.

No assumpto, pois, o que ha de mais positivo, vem da chegada do illustre general Pinheiro Machado, que já narrei na minha ultima carta, e do banquete que ante-hontem lhe foi offerecido e do qual trato agora em rubrica especial.

A ENTREVISTA D'O PAIZ COM O GENERAL PINHEIRO MACHADO

No mesmo dia em que chegou a esta capital o general Pinheiro Machado, um habil redactor d'*O Paiz* procurou-o no palacete de sua residencia, pedindo lhe a fineza de uma entrevista sobre o assumpto que tanto estava impressionando o espirito publico, —as candidaturas presidenciaes—e no qual o nome de sua exc. era insistentemente citado, em consequencia da posição assumida em torno do nome de um dos candidatos

Mal repousado embora e cercado de amigos que iam dar-lhe as boas vindas, o illustre chefe rio-grandense não se esquivou á amavel solicitação do jornalista e presto concedeu-lhe a entrevista no seu gabinete de trabalho.

Com uma larga franqueza, o sr. Pinheiro Machado discorreu sobre o assumpto, contando como se gerou no seu espirito a idéa da candidatura do dr. Campos Salles, os elementos com que contou desde logo entre os seus amigos, a posição sympathica do seu partido no Rio Grande a adhesão que teve mesmo no Estado de São Paulo.

UM BANQUETE POLITICO—DISCURSOS E DECLARAÇÕES

A festa que os amigos do general Pinheiro Machado offereceram-lhe ante-hontem no Hotel de Estrangeiros, teve, não ha negar, a convergencia de todas as attenções, por isso mesmo que ella era mais que uma homenagem pessoal aos seus meritos e aos seus bons serviços.

Toda a gente, politicos ou não, anciava por ouvil-o, vel-o desdobrar a ampla declaração da candidatura pela qual sua exc. se bate, declaração a que já precederam os seus discursos no Rio Grande, em Santos, e no almoço intimo no dia de sua chegada aqui.

A entrevista com *O Paiz* já muito adiantara á curiosidade publica; mas essa qualidade de ser curioso, tão nossa, em se tratando principalmente de um caso que, pela primeira vez entre nós, desperta choques e embates, crescera e se avolumara no desejo de ouvir palavras dos proprios labios de sua exc.

Por isso mesmo o banquete do Hotel de Estrangeiros teve todas as attracções: uma lista de 170 convivas, uma ornamentação externa e interna verdadeiramente deslumbrante, feerica e as saudações trocadas com a franqueza de uma conveniente reflexão.

O sr. Francisco de Sá, a quem coube offerecer o banquete, orador de grande correcção, exaltaceu os serviços do general Pinheiro, a sua sinceridade republicana, a sua firmeza e resistencia dizendo-o o homem talhado para o momento de aspirações legitimas da patria.

Brindando á Republica, que não esteva desamparada, saudava o general Pinheiro.

E seguiu-se um pequeno intervallo de anciedade, até que levantou-se o general Pinheiro, saudado por grande salva de palmas.

Depois do agradecimento aos seus amigos por essa festa que «fazia prostesnar-se a sua alma», s. exc. passa a considerar essa manifestação, por um lado a traducção do affecto pessoal e da generosidade dos seus amigos, por outro «elemento de conforto á sua acção de homem publico, unico motivo que póde, porventura, dar qualquer valia á sua obscura personalidade».

Os homens representam menos pelo que tenham de valor intrinseco do que pelo que exprimem de idéas e aspirações hauridas nos sentimentos da communhão em cujo seio vivem. Na estreita esphera dos labutadores da vida publica nacional que não podem sonhar, como s. exc., senão com a satisfação de cumprir o dever no presente o homem sente-se animado e confiante quando percebe que, as idéas que por ventura encarna, echoam no ambiente que o cerca como a repercursão do que vae em todas as consciencias e todos os corações.

O momento é das maiores responsabilidades num paiz como o nosso em que ha a mais completa liberdade de pensamento e a Constituição assegurou a todos a mais decisiva intervenção na marcha dos negocios publicos. Agora que a nação começou a receber daquelles que ganharam na politica, pela confiança dos seus concidadãos as posições de mando, os conselhos acerca dos nomes que offerecem melhores condições de exito á sua escolha para o cargo de seu supremo magistrado é o momento de reflectir que as republicas devem, á sua necessidade principalmente, a razão de propria existencia para que o poder supremo não seja uma herança testamentaria como nas dynastias de direito divino, mas uma delegação da vontade nacional, expressa livremente. Assim, a nação inteira estará ao lado dos que propugnem o resurgimento da sua vontade soberana e na proxima prova da sua capacidade para se governar a si mesma. S. exc. tem confiança em que ella se lembrará bem de que a propria lei vedou todas as intervenções que lhe possam tolher a liberdade e coarctar a independencia.

Está certo tambem que o fundo de bom senso e patriotismo que inspira a todos os homens de responsabilidade em hora tão grave da vida nacional, indicará, na hora decisiva, o caminho do dever, que é, neste caso, o caminho da lei e dos principios capitaes do nosso regimen politico.

Em tom de ironia attribuimos á Divina Providencia uma constante vigilia sobre os nossos destinos. Seja devido a essa excelsa protecção ou ao bom senso dos homens, acredita que o paiz sahirá mais forte da nova refrega, ajudando a Providencia com todas as suas forças activas.

Republicano de alma e coração, acostumou-se a viver com o povo e a penetrar em todas as classes. Todas ellas: o pobre que aspira paz, trabalho, desenvolvimento do credito e da fortuna publica; o rico, que quer quem lhe garanta a ordem e sobretudo lhe respeite a liberdade; a lavoura, o commercio e a industria, a cuja actividade a Nação deve a riqueza commum; não só essas mas tambem as classes a quem o paiz confiou a sua defesa, todas têm, nessa obra salvadora, não só responsabilidade, mas interesses porque, é a liberdade, os direitos e os haveres de cada um que estarão ameaçados ou garantidos conforme o supremo mando na nação for bem ou mal confiado.

Na hora presente as nacionalidades fracas precisam ter á sua frente chefes que o sejam na verdadeira accepção da palavra: fortes pelo equilibrio das faculdades, pelo poder da vontade, pela clareza da intelligencia, pela segurança dos seus meios de acção, pela pratica das questões que os possam assoberbar e até pelo respeito que inspirem aos outros povos. E' preciso alguem que não hesite, que não vacille, que saiba o que quer e saiba fazer o que quer; que não só dê ao mundo a segurança de que se póde confiar no paiz, mas, aos que nelle trabalham, que se póde confiar na ordem. Para tornar mais facil a tarefa de um tal chefe estarão unidos Exercito e Armada e nisso confia por conhecer essas classes intimamente nos momentos de lucta.

O final do discurso do eminente senador rio-grandense foi uma enthusiastica apotheose aos Estados, entidades politicas cuja união fórma a nossa força, o mecanismo de independencia que melhor póde traduzir o sentimento publico na vasta superficie do nosso territorio.

E referindo-se nominalmente a cada uma das circumscripções da federação, s. exc. disse que brindava a Pernambuco, o leão do norte, onde a nação deu os primeiros passos e a liberdade encontrou tantos sacrificios.

Foi, assim, em rezumo, o banquete da noite de 10, a que os jornaes secundaram, antes e depois de sua realização, dando narrativas de impressão do seu deslumbramento, sem commentarios ás orações, incabiveis no momento.

O ROUBO DA CASA DA MOEDA—CONTRA-PROVA Á ARGUCIA POLICIAL

Na manhã de 8 espalhou-se rapida a noticia de que um assalto fôra dado á Casa da Moeda, sendo arrombada e saqueada a sua casa forte.

O facto era bem verdadeiro, para vergonha da policia e augmento do cadastro das delapidações publicas em que tão fertil tem sido o regimen republicano.

Uma ousada quadrilha, aproveitando-se naturalmente do tempo que mediou entre a noite de 6, um sabbado, todo o dia e noite do domingo seguinte, tinha feito trabalho completo, servindo se, ao que se presume, de uma estalagem que fica ao fundo do estabelecimento e por onde conseguira audaciosamente ir ter a um pateo interno.

Dahi em diante tudo lhe correu facil; a guarda do exercito vigia a frente do edificio só e unicamente, não o rondando apesar de confinar elle com estalagens e casas de pouca confiança. Do restante, incumbiram-se os pés de cabra, as talhadeiras e instrumentos proprios ás violencias e aos arrombamentos, manejados por braços possantes e a tudo dispostos.

Quando, no dia 8 o porteiro do estabelecimento ali chegou, tudo era depredação e signaes do assalto.

Os ladrões tinham arrombado até a casa forte, que de tal só tem o nome, roubando 1.400 contos em sellos do consumo e estampilhas e 1:090$000 em nickel.

Por felicidade, não puderam elles arrombar os cofres em que havia ouro, em moeda ou em barras.

E do mais que houve, já os senhores adivinharam: surpresa da policia e do ministro da fazenda; pesquizas, diligencias, prisão do porteiro, do machinista e de dois serventes do estabelecimento; detenção ás cegas de conhecidos ladrões, inquerito administrativo para apurar a responsabilidade dos empregados da Casa, inquerito policial militar para saber da culpa da guarda.

De todas as providencias, porém, uma unica se apura como prestavel: a que mandou substituir immediatamente o padrão das estampilhas e sellos para neutralizar as roubadas, declaradas sem valor legal,

Ha do caso uma nota interessantissima a registrar: ha um mez, o reporter Castro Vianna, da *Gazeta de Noticias*, contou ao chefe de policia e ao ministro da fazenda, que o agente secreto Oscar Rosas o havia prevenido de que a Casa da Moeda e a de Amortização seriam assaltadas, verificando-se agora que igual denuncia aquelle agente dera ao chefe de seu corpo.

Pois senhores, ministro e chefe de policia esperaram naturalmente que o attentado se consummasse para terem a certeza de que a denuncia era real.

E foi; e agora toca a inquirir e a estafar a gente ledora com as narrativas das pesquizas, que são como as trancas ás portas depois de arrombada a casa....

OS SUCCESSOS DE NOVEMBRO

Os novos conselhos de guerra que têm de julgar os militares implicados, acabaram hontem as suas sessões preparatorias e só no dia 15 começarão verdadeiramente o trabalho da longa inquirição, para chegar ao julgamento em data que a nenhum mortal é dado prever.

Emquanto isto, o tempo que tudo consome, irá correndo e virá mais dia menos dia a amnistia, como meio de descalçar a bota de um processo em que ha dualidade de delicto, annullando theorica e materialmente o relatorio policial que cogitou de um crime de conspiração com quatro delinquentes.

O Supremo tribunal, sim, deu mais uma sentença coherente com os seus ultimos arestos: na sessão de 6 do corrente confirmou a pronuncia do dr. Alfredo Varella, Pinto de Andrade e Alfredo Rodrigues da Silva, mandando tambem que o juiz seccional reformasse o seu despacho de despronuncia, para pronunciar o dr. Vicente de Souza.

E ahi entrou a policia em acção e fez mais uma tolice, prendendo aquelle medico á porta do tribunal, quando o accordão da alta magistratura nem estava lavrado: resultado, o dr. Vicente de Souza requereu «habeas-corpus» ao juiz seccional da 2.ª vara, e obteve e foi posto em liberdade, ficando o sr. Cardoso de Castro com uma cara, deste tamanho...

UMA ASCENÇÃO AEROSTATICA

Um bello espectaculo teve o publico carioca na tarde de domingo, no parque da Acclamação, donde ascendeu aos ares o balão do capitão portuguez Magalhães Costa.

O balão elevou-se á altura maxima de 1900 metros e foi descer, apoz hora e meia de trajecto, num campo de Inhauma, onde apearam sãos e salvos o balonista e um photographo da gazeta que com elle tomou logar na barquinha.

A renda das entradas no parque produzio dezoito contos e seiscentos mil reis, o que quer dizer que ali estiveram cerca de dez mil pessoas.

O BANCO DA REPUBLICA

Projecta-se mais uma reforma para esse instituto de credito.

O capital do banco será de 80:000 contos em moeda papel. Esse capital será formado com o concurso dos seguintes elementos: 25:000 contos do actual acervo, sendo dado o valor de 50$ a cada uma das actuaes acções de 200$, e assim reduzido á quarta parte o actual capital de 100:000 contos; o Thesouro nacional entrará com 25:000 contos, constituindo-se accionista do banco por essa somma; e capitalistas estrangeiros representados pelo *London and River Plat Bank* subscrevem como accionistas os restantes.... 30:000 contos de capital.

Assim constituido, o Banco será entregue aos accionistas que resolverão livremente sobre a sua administração. Parece apenas que haverá duas restricções: que a carteira do cambio será administrada sempre por um delegado do Thesouro e que será assegurado um logar no conselho fiscal para o representante dos accionistas estrangeiros.

E vae longa a carta, que pede ponto final.

(*Do nosso correspondente*)

NOTAS

Confesso-me desde logo agradecido ao sr. dr. Candido Duarte, que me proporciona pretexto para uma nova edição destas minhas notas indiscretas.

O espaventoso director do *Instituto Pernambucano*, sob o desacreditado pseudonymo *Alguns amigos*, accusa-me de ter empregado erradamente os infinitos de uns verbos e conclue aconselhando-me a que vá matricular-me na aula primaria do seu collegio.

Ante-hontem, á noite, na palestra de meu gabinete na redacção do *Diario*, eu já reportára-me a esses erros que escaparam á revisão do meu escripto, suspeitando que talvez o *erudito mestre* me quizesse chamar a bolos.

Na mesma occasião, expliquei que uma outra phrase por mim usada fôra posta entre parenthesis, para que ficasse claro e preciso o meu pensamento, como eu o externára.

No entretanto, isso tambem passára á revisão.

— Por que não rectificas desde logo essas coisas? perguntou-me um dos companheiros presentes.

— Não vale a pena o trabalho, retorqui. Si o homem vier censurar-me, fornecer-me-ha um assumpto, que é o que mais me embaraça nesta tarefa diaria.

O dr. Candido Duarte, realmente, como eu o suppuz, por conhecel-o de sobra, embora de longe, veio á imprensa dar-me a licção.

Essa preoccupação de grammatiquice é uma doença que lavra contagiosamente em certa ordem de pessoas.

Pompeyo Gener a classifica de myopia intellectual muito grave, producto de certo rachitismo mental.

Um erro de grammatica!

Será esto mayor crimen que el de haber faltado á la moral ó á la conciencia, escreve o autor das *Litteraturas Malsanas*.

Mas, eu não errei, Deus louvado.

Matricular-me na aula do dr. Candido Duarte!

Está um conselho que tem graça...

Por mais rude o meu espirito, mais tardia a minha intelligencia, mais ignorante afinal que eu fosse, nada teria a aprender no *Instituto* do dr. Duarte, afóra as patusqueiras do seu patriotismo, exhibido pelas ruas com a bulha dos chocalhos. patusqueiras que me causam repugnancia e algo de tristeza.

Os meus exames de preparatorios eu os fiz, um a um, em tirocinio esmerado, aqui mesmo na minha terra e nunca recorri ás bancas da Parahyba, em busca de certificos.

Na Academia, eu fui discipulo de Correia de Araujo, José Hygino, Tobias Barretto, Augusto Vaz e outros mestres de profundo saber e guardo, desvanecido, minhas saudades d'aquelles tempos.

A coisa então era outra e os lentes não faziam sociedade com os alumnos para o ensino em estabelecimentos particulares.

Vê o dr. Candido Duarte que eu posso ter a pretenção de não precisar de suas aulas...

A. A.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

C

Já que presentemente
Toda a gente
Se julga no direito
De indicar ao Brazil qualquer sujeito
Para seu presidente,

Eu, que tambem sou gente, e que, em verdade
Góso da larga e extensa autoridade
Que me têm grangeado as «*maciotas*»,
Sem herreiro, sem grande espalhafato,
Declaro desde já meu candidato
O Barão das Lorotas...

LULU' SENNA.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Capital Federal, sem poder despedir-me de amigos e correligionarios, faço-o por este meio, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo. Ao mesmo tempo, agradeço-lhes as demonstrações de apreço e confiança com que generosamente me distinguiram.

Recife, 18 de Maio de 1905.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 18 do corrente, João Cavalcante de Lima subdelegado do 1.º districto de Gloria de Goytá, exonerado o actual e para 2.º supplente de delegado daquelle municipio o cidadão José Vicente Rodrigues em substituição do que foi nomeado por não ter prestado juramento.

— Por portaria de 18 do corrente o sr. dr. governador do Estado nomeou João Luiz de França Caldas para exercer, na fórma da lei, o logar de 2.º supplente do juiz municipal de Amaragy em substituição do coronel Silviano Moreira Cavalcante que não acceitou a nomeação. Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

×

Em commemoração ao decimo anniversario da descoberta dos raios X pelo professor de physica de Wurzburg, o eminente Wilhelm Konrad Roentgen, offertaram-nos hontem os srs. drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho duas phosocopias de uma de suas doentes de cancro, curada no «Instituto electrico radiotherapico» pela acção do novel e poderoso agente therapeutico.

Effectivamente, dos retratos enviados se verifica a cura da doente, uma senhora de idade que teve a felicidade de se ver livre do terrivel mal.

Os habeis facultativos, directores do referido Instituto, são dignos de encomios pela paciente dedicação com que se têm esforçado para dotar a nossa capital com um estabelecimento electrico, que tão bons serviços já tem prestado entre nós.

Somos gratos á gentileza dos drs. Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. José Osorio, Cornelio Padilha, Albino Meira, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Eduardo de Oliveira e Antonio Pernambuco.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente dos srs. 1.º e 2.º secretarios.

O sr. José Osorio communicou ter a commissão nomeada pelo senado, para assistir ao embarque do exm. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente chefe do partido republicano dado desempenho á honrosa incumbencia que lhe fora confiada.

Não havendo quem quizesse utilizar se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou se, sem debate a 3.ª discussão dos projectos da camara, deste anno, ns. 9 (fixação da força publica para 1905 a 1906), 23 (isenção de impostos a fabrica de papel) e 24 (idem a uma fabrica de materiaes de construcção).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias, cuja discussão ficou encerrada e 3.ª discussão dos projectos sub ns. 4, 18 e 22 e 2.ª do de n. 25, todos deste anno sendo o primeiro do senado e os demais da camara.

×

Em dias da semana passada o jornaleiro de nome Antonio Pereira, encontrando-se com o antigo desaffecto Antonio de Lima Ferreira, saccou de um punhal que levava á cinta e traiçoeiramente fez-lhe gravissimo ferimento.

Chegando na occasião o individuo de nome Camillo de tal e alguns trabalhadores, procuraram prender o criminoso que, revoltando-se furiosamente, só depois de algum tempo, foi capturado, sendo da lucta empregada para esse fim, bastante maltratado.

O facto teve logar no engenho Varzea-Grande, em Gamelleira, sendo Pereira entregue á policia que o fez recolher á cadeia local.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 51.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque, João Elysio, João Gonçalves, João Coimbra, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Bertholdo Galvão, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Domingos de Abreu, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Severino Montenegro, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, e Henrique Lins; e com ella os srs. Leopoldo de Gusmão, Honorato Marinho e Francisco Synesio.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por aprovada.

O sr. 1. secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Petição de Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora avulsa do Estado solicitando sua inclusão no quadro dos professores em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Petição de Fernandes & C.ª solicitando isenção de impostos para os productos e fabrica de phosphoros de sua propriedade existente nesta cidade.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de Manoel Antonio Galvão e Alfredo John Watts, solicitando isenção de impostos por 15 annos para uma empresa destinada a desenvolver a producção e a applicação industrial do alcool.—A' mesma Commissão.

Petição de d. Emilia de Oliveira Coêlho, viuva do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, ex-secretario do Superior Tribunal de Justiça, solicitando lhe seja concedida a pensão do monte pio a que tem direito por morte de seu marido.—A' Commissão de Petições e Póderes.

Petição de Julius von Sohsten, solicitando isenção de impostos por 10 annos, para uma fabrica de doces em compota ou em outra qualquer especie, na qual poderá ser comprehendido bebidas e manufacturas de qualquer natureza de productos naturaes da Ilha de Itamaracá, onde será fundada a fabrica.—A' mesma Commissão.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, um projecto n. 43, (apresentado pela Commissão de Fazenda e Orçamento sobre imposições e cobrança do imposto de sello.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 93, da Commissão de Fazenda e Orçamento, deferindo a petição de Fernandes & C.ª (Projecto n. 44.)

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 40, (estrada de rodagem de Victoria a Gloria de Goytá,) foi approvado sem debate.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 37, (orçamento,) orou o sr. João Elysio e terminou seu discurso requerendo o adiamento da discussão por 24 horas.

Apoiado seu requerimento e submettido á discussão foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão.

Os projectos ns. 37, (preparo de appellação,) 38, (licença a Manoel Gonçalves de Souza,) 39, (licença ao bacharel José Felippe Nery da Silva Filho,) a 41, (contagem de tempo de serviços eleitoraes e de licenças ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, submettidos consecutivamente á 2.ª discussão, foram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento do sr. João Elysio, Gonçalves da Rocha, Bertholdo Galvão e Francisco Boulitreau.

Os pareceres ns. 91 e 92, já publicados no jornal da casa, submettidos á discussão, foram approvados.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, submettido a discussão e approvado um parecer n. 94 redigindo o projecto n. 5.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª discussão dos projectos n. 36, (orçamento,) 42, (credito) e 43, (sello,) 3.ª dos de ns. 37, (preparo de appellação,) 38, (licença a Manoel Gonçalves de Souza,) 39, (licença ao bacharel José Felippe Nery da Silva Filho,) 41, (contagem de tempo ao desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e trabalhos de commissões.

×

Perante a commissão de alistamento eleitoral do Recife, de que faz parte, requereu hontem o sr. dr. Lessa Junior, depois de pronunciar eloquente e sentidas palavras, que fosse inserido na acta um voto de pesar pelo inesperado fallecimento do sr. dr. José de Barros Almeida, estimado escrivão do judicial que funccionava nos trabalhos da mesma commissão.

Os srs. drs. Sergio de Magalhães e Turiano Campello, usando o primeiro da palavra, como representante da opposição na fiscalisação dos trabalhos, e o dr. Genaro Guimarães associaram-se a essa manifestação de justo sentimento, fazendo identicos requerimentos.

O sr. dr. Freitas Henriques, presidente da commissão, visivelmente emocionado, deferio-os, pronunciando phrases de grande pezar pelo fallecimento de seu querido companheiro de trabalhos.

×

ALMA RELIGIOSA

Foi transferida para o dia 4 do mez vindouro a festa de N. S. do Bom-Parto de Olinda.

⁂ Por intenção do pranteado barão de Contendas rezam-se hoje missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 e na matriz da Escada, ás 10 horas da manhã.

⁂ Na segunda-feira proxima haverá as seguintes:

Pelo coronel Francisco José Jayme Galvão, ás 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Por Cecilia Ferraz de Azevedo, ás 10 na capella do povoado de Primavera.

×

Foram hontem remettidas ao sr. dr. chefe de policia pelo delegado de 2.º districto da capital as diligencias procedidas contra Manoel Francisco, autor dos ferimentos que soffreu o guarda fiscal Pedro José Mendes, no dia 7 do corrente no logar Campo Grande.

×

Bilhetes postaes de industria privada

Sob esse titulo remettem-nos da repartição dos Correios:

«Em Circular n. 32/1 de 6 do corrente declarou a Directoria Geral dos Correios:

a) Os sellos collocados no verso dos bilhetes postaes de industria privada, quer dos destinados ao interior, quer ao exterior da Republica, não serão obliterados, nem levados em conta para o franqueamento;

b) Tambem não serão levados em conta para o franqueamento, nem obliterados, os sellos em valor inferior a 50 réis, adheridos no anverso de taes bilhetes, quando destinados á distribuição no interior;

c) Em qualquer dos dous casos acima, os bilhetes ficam sujeitos á taxa de cartas não franqueadas;

d) Os sellos affixados no anverso dos bilhetes procedentes ou destinados ao exterior da Republica serão levados em conta para o franqueamento, embora seja a sua importancia inferior a 100 réis ou seu equivalente, por assim o permittir a Convenção principal de Washington.

Em tal caso, cobrar-se-á o dobro da insufficiencia, de accordo com o art. X do Regulamento da mesma convenção;

e) E' expressamente prohibida a inclusão de bilhetes postaes em sobre-cartas transparentes, quando destinadas ao exterior, sendo admittida apenas para o paiz, devendo neste ultimo caso taes sobre-cartas permittir pela sua perfeita transparencia a completa verificação do texto e conteúdo, e apresentar no angulo correspondente ao sello uma abertura que dê logar á sua facil obliteração, sendo considerados como cartas não franqueadas os bilhetes que deixarem de satisfazer essa disposição.»

×

O sr. Manoel Vicente de Mello mora com a familia no logar Paul, do districto do Peres.

No quintal da casa de sua residencia, que é muito extenso, ha um grande poço que fornece agua para os serviços domesticos.

Hontem, ás 5 horas da tarde, depois do jantar, na occasião em que brincavam o pequeno José de dous annos e meio de idade e uma sua irmãsinha, filhos de Vicente, succedeu cair aquelle dentro do poço.

A sua companheira correu aos gritos em procura dos progenitores para relatar-lhes o facto e quando aquelles cheios de afflicção compareceram ao local, era tarde, pois já havia perecido a desventurada criança.

O sr. Augusto Neves, subdelegado do districto, recebendo noticia do lamentavel caso, dirigiu-se ao local, syndicando do facto,

×

As meningites.—Assignalaram-se em Berlim diversos casos de meningite infecciosa. Trata-se de uã molestia epidemica e contagiosa propagando-se pelo halito. Ha dois mezes, em Nova-York, uma febre, conhecida pela denominação de *spotted fever*, fez diversas victimas. Depois o mal invadiu a Silesia prussiana passando para a silesia austriaca. Na Russia tambem têm havido casos de «tetanos em a nuca». Os medicos parizienses ligam essas molestias umas ás outras.

×

Hontem, ás 8 horas da noite, o individuo Julio de tal e um irmão jogavam bilhar no estabelecimento do sr. Costa, á rua Duque de Caxias n. 40.

Achava-se apreciando a diversão o menor José Jacintho acompanhado de uma creança de 5 a 6 annos de idade.

Essa, tentando segurar o taco com que jogava Julio, exasperou o de modo a querer espancar o menino; e como tomasse sua defensiva o José que a conduzira até ali para distrahil-a, foi aggredido pelo valiente.

Se não fosse a intervenção de alguns populares, teriamos talvez um facto a lamentar, pois Julio achava-se armado e dizem ser individuo de máos instinctos.

×

Vida Social

Na sociedade «Previdente» terminará a 23 do corrente o prazo para o pagamento com a respectiva multa da 11.ª chamada conforme o annuncio na secção competente desta folha.

— Em regosijo ao seu anniversario, natalicio, hoje, a senhorita Aurea Jacome de Araujo, filha do sr. Enéas Jacome Correia de Araujo enviou-nos para a «Liga contra a tuberculose» seiscentos coupons da Companhia ferro-carril.

×

Foi preso hontem ao passar pela chefatura de policia, o individuo Antonio Moreira Lima, conhecido por Antonio Barata.

O motivo da prisão foi devido ao facto de continuar o espertalhão a illudir a bôa fé dos ignorantes, vendendo broches, anneis e trancellins de ordinario metal, garantindo serem os mesmos de ouro de lei.

Em dias do mez passado já o Barata estivera na repartição central de policia, vindo preso de Palmares por igual motivo.

Demorando-se alguns dias na Detenção, o sr. dr. chefe de policia resolveu soltal-o, fazendo-lhe energica advertencia a respeito do criminoso negocio que punha em pratica não só aqui na capital como no interior do Estado.

Em poder de Barata foram apprehendidos 2 pares de botões para punhos e diversos trancelins, objectos que o citado individuo conduzia dentro do chapéo de massa de seu uso.

Foi recolhido á cadeia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

VARIAS

Da capital da Bahia enviaram-nos em elegante postal, cumprimentos os academicos João de Moraes Vieira da Cunha, Alexandre Selva Junior, Edgard Altino, Thomé Dias, Francisco Dantas, Luiz Beda e Leandro Cavalcanti, que naquella cidade estabeleceram *republica*, a que denominaram Martins Junior, á rua do Caquende n. 142.

×

Informam-nos que acha-se em mãos do sr. superintendente da *Great Western*, um abaixo assignado do commercio de Floresta dos Leões, solicitando o restabelecimento do trem de 3.45 da tarde, destinado á Limoeiro, de accordo com o horario do anno de 1901.

×

Da lista que publicamos hontem, relatando os cavalleiros que assistiram ao embarque de s. exc. o sr. dr. Rosa e Silva, escaparam os nomes dos srs. drs. José Marcelino, Teixeira de Sá e coronel Manoel Jardim.

×

Conforme, publicação na secção competente, entrou hoje em circulação as novas estampilhas federaes de sello adhesivo dos valores de 300, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 réis,

A's actuaes fica marcada o praso de doze dias para o recolhimento pela Alfandega e pelas collectorias do interior.

×

Sob a regencia do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, acha-se funccionando á rua Larga do Rosario n. 38, 2º andar a 2.ª cadeira municipal da freguesia de S. Antonio.

×

Hoje, pelas 12 horas do dia, deverão reunir os academicos de direito em uma das salas da Faculdade afim de escolher o seu candidato á presidencia da Republica.

×

Pelo sr. Manoel Galvão, inventor e esforçado propagandista da lampada *Brasil*, será offerecido hoje á sociedade auxiliadora de agricultura, uma lampada para alumiar a séde daquella sociedade.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— Vaccinação:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas no posto da Ponte de Uchôa e 6 em domicilios no Monteiro.

Vaccinará amanhan ás 9 horas da manhan, na residencia do capitão Góes Cavalcante, em Sant'Anna de Dentro.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis, no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias n. 92, 1.º andar, de 11 ás 12 da manhan.

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje ás 4 horas da tarde no posto de São José.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas na Aldeia do 14.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou 3 casas no Monteiro.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do quadro do Barbosa.

Intimou o proprietario do predio n. 24 á rua do Apollo, para em 30 dias mandar caiar e pintar o mesmo.

Intimou o proprietario do predio n. 11 á rua do Apollo, para em 3 dias enviar as chaves do 1.º andar, á inspectoria de hygiene

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 25, 27, 29 e 31 á travessa do Raposo, achando-os em boas condições.

O dr. Baptista Fragoso, visitou 26 casas na Aldeia do 14.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou ao proprietarios dos predios ns. 100 á rua Direita e 21 á travessa do Raposo, o 1.º para em 20 dias caiar e lavar a pintura e o 2.º para em agual tempo, caiar, pintar e concertar o ladrilho.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 54, 56, 29, 60 e 31 á rua de Hortas.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 29 á rua de Hortas, para no prazo de 25 dias mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho do quintal, 60 e 31 na mesma rua, para no prazo de 15 dias, mandarem caiar os referidos predios e lavar as pinturas.

— Multas:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 25$000 cada proprietario dos predios ns. 2, 8 e 10 no becco do Falcão e 9 e 11 na rua dos Ossos, por infracção do art. 39 do regulamento hygienico.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou 2 desinfecções para o logar Chamego, 1 no Giteiro Arrayal e 1 na Macacheira Arrayal.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 8 casas na Aldeia do 14.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos para o hospital de Santa Agueda 4 variolosos e feitas 28 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. L. Petit visitou 11 casas na rua da Palha (Torre) intimando os seus proprietarios para no prazo de 30 dias mandarem caiar e fazerem latrinas.

Vaccinou uma pessoa e ordenou a desinfecção de 5 casas.

×

Os individuos Francelino Amaro Pereira e Manoel Flor jogavam o «trinta e um» em uma casa de rancho existente no engenho *Contendas*, municipio de Amaragy.

Flor, que se achava por demais caipora, a fim de salvar o prejuizo tratou de roubar uma carta da qual dependia sua sorte.

Sendo presentido pelo companheiro, esse fez-lhe acre sensura ao ignobil procedimento, travando-se então renhida lucta entre aquelles jogadores.

O resultado foi ficar estendido no chão, sem vida e banhado em sangue o corpo de Manoel Flor.

O assassino conseguiu evadir e para sua captura a policia emprega activas diligencias.

×

Congresso federal

CAMARA

Como dissemos, em telegrammas do nosso zeloso correspondente no Rio de Janeiro, sr Irineu Machado apresentou na camara um projecto derogando em parte a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, que reformou a legislação eleitoral, e modificando-a com as bases seguintes:

Será ampliado até 1 de setembro vindouro o prazo para o actual alistamento, bem como será dissolvida a actual commissão de alistamento no districto federal, sendo substituida por quatro outras commissões, compostas cada uma de um juiz de direito um pretor e um promotor publico ou adjuncto.

Serão creadas naquelle districto duas juntas de recursos, que serão compostas cada uma de um juiz federal, um substituto e respectivo procurador.

A expedição do diploma eleitoral será feita de 1 de dezembro até a vespera do dia em que tiver de se realizar a eleição.

Os membros das commissões de alistamento perceberão uma gratificação addicional de 50 %, sobre os seus vencimentos e ficam excluidos do exercicio de outras funcções, emquanto durarem os trabalhos de alistamento, que serão diarios, das 11 da manhã ás 4 da tarde, durante todo o prazo da prorogação, comprehendendo domingos e dias santificados.

×

Os subditos hespanhoes José de Satello, Manoel Fernandez e João Fernandez, communicaram-nos por carta acharem-se promptos a auxiliar seus compatriotas Angel de la Cruz Ramires, Manoel Rodrigues e João Fernandez que segundo noticiamos, chegaram a 4 de maio a esta capital onde teem passado as maiores necessidades, devido a falta de recursos e conhecimentos.

Portanto podem os expatriados derigirem-se á rua de Santo Amaro n. 8 1.º andar, onde encontrarão com quem falar a respeito.

O procedimento dos signatarios da missiva é digno de encomios.

×

AVENTURAS DE UM CAVALLO

Ha algumas semanas toda a Inglaterra está emocionada para a captura de um cavallo selvagem, originario do Mexico, e que conseguiu fugir da estribaria de um official de cavallaria, em Londres.

Tal qual um Dewet—e foi justamente com esse nome que o baptisaram os inglezes—esse cavallo mexicano tem sido incapturavel durante tres semanas!

No começo de sua primeira corrida para a liberdade, em plena rua de Londres, e quando apenas escapava da cocheira, *Dewet* impoz-se á attenção da Inglaterra por um traço em que o acaso interveiu talvez em grande parte, mas em que o publico quiz enxergar uma prova de alta finura. *Dewet* fugia, espantando a multidão por seu galope vertiginoso, e era seguido de perto por um habil cavalleiro, que cavalgava tambem rapido corcel. Vendo-se quasi preso por causa de grande carroça que lhe trancava o caminho, *Dewet* transpoz tranquillamente a porta de uma casa que tinha duas sahidas, aproveitando-se dessa circumstancia para ganhar o largo e afastar-se de quem o perseguia, e que, muito alto para transpor a cavallo o corredor, perdeu dois minutos em apear e em tornar a montar.

Um pouco distante já, e fatigado por uma luta de velocidade que já durava ha dois dias, escapou de ser capturado por um coronel que repousa das fadigas da guerra sul-africana no arrabalde de Derby. No momento, porém, em que o coronel já tinha a mão sobre suas crinas, *Dewet* reuniu todas as suas forças, empinou-se, e com um coice desesperado attingiu o coronel em pleno peito, fazendo-o rolar no chão. O engraçado da aventura é que o cavallo do coronel tornou-se o companheiro de fuga de *Dewet* durante dois dias.

A mais curiosa astucia de guerra, de que esse extraordinario evadido usou, occorreu durante uma investida, que fez na direcção de Boston, antes de enveredar para Derby. Essa astucia entraria mesmo no dominio do maravilhoso, ou ao menos do inexplicavel, si não fosse desvendada desde logo por um pequeno camponio, que foi proxima testemunha e que ficou espantado do estratagema do animal, até que elle conseguisse o que queria, tão judicioso achou o ardil. *Dewet* desappareceu durante um dia inteiro, em um brejo, aos olhos de seus perseguidores, sem que fosse possivel encontrar o menor traço de sua passagem. Elle mergulhara simplesmente na agua, não deixando apparecer á tona sinão a extremidade do focinho, entre as plantas aquaticas, o indispensavel para poder respirar. Assim se conservou elle durante tres quartos de hora, que seus inimigos consumiram em explorar a estreita zona em que elle desapparecera. Depois disso, sahiu do esconderijo e do banho e retomou a bella carreira.

Os ultimos telegrammas assignalavam a presença de *Dewet* nos arredores de Sheffield, de forma que já atravessou tres quartas partes da Inglaterra e entrará logo na Escossia, si antes não houver sido pegado.

Neste momento ha temiveis cavalleiros em sua cóla. *Buffalo-Bill* em pessôa, á frente de escolhido pelotão de seus *Rough Riders*, foi a seu turno estimulado e poz-se em campo com a esperança de pegal-o, o que tantos outros não têm conseguido.

×

Hontem, as 10 horas da noite, na escada de um predio na praça Barão de Lucena, antigo largo do Paraiso, os connhecidos desordeiros Machadinho, «Canninha Verde,» Ernesto de tal e Luiz de tal conhecido pela alcunha de Luiz «Safado,» travaram-se de razões, resultando sahirem dous ferido na luta.

O capitão Baptista conseguiu capiturar esses ultimos que são Machadinho e «Canninha Verde,» evadindo-se os outros contendores.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 18 do corrente, recebidos pela Great Western:

Macacos, chuvas fracas durante 3 horas; São Lourenço, chuvas fracas durante 1 hora; Antonio Olyntho, chuvas variaveis durante 2 horas; Ilha, chuvas fortes durante 4 horas; Escada, pluviometro, 2 centesimos; Una, pluviometro, 28 centesimos; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 2 horas; Florestal, chuva fraca durante 1 hora; São Benedicto, chuvas variaveis durante 1 hora.

×

Foram hontem dispensados pelo sr. Manoel Pinto da Fonseca, zeloso inspector da alfandega, vinte e cinco serventes, assim como o conferente Jeronymo Maranhão do serviço da porta de sahida n. 2 e o escripturario Pedro Irsimões, de secretario da inspectoria.

Para substituir o primeiro foi designado o sr. Affonso de Araujo Costa e segundo o sr. Bartholomeu Sá e Souza.

O sr. José Solon não foi dispensado do serviço do trapiche Conceição como noticiou o *Jornal Pequeno* de hontem; esse funccionario continua nesse logar, tendo porém sido nomeado para ali mais um conferente, a fim de facilitar a sahida de mercadorias.

Esse é o escripturario sr. Sylverio Jorge, antigo funccionario federal.

×

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 3ª sessão ordinaria do Jury e sorteados mais da urna supplementar os jurados seguintes:

Coronel dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, José Fortunato de Mello, Luiz Dubeux, Francisco Manoel da Silva Junior, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Marques Carneiro Leão, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, José Lopes Pessôa de Vasconcellos, dr. José da Cunha Liberato de Mattos, Francisco de Souza Martins, Candido Gonçalves Ferreira Cascão, Manoel Collaço Dias, Hermenegildo Amaral Lemos e Manoel Cavalcanti de Mello Filho.

Foram multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

De accordo com o art. 22 da lei n. 697, foram dispensados de servir na presente sessão os jurados Henrique Maria Palmeira e Domingos Bruno.

×

Um individuo, ante-hontem ás 11 horas da noite, na porta do Circo Lusitano, mettia a mão no bolso da calça do negociante João Moreira da Silva Braga, quando foi agarrado pela policia.

Sendo interrogado disse chamar-se Emilio Freyda, de nacionalidade franceza, e ter chegado da Europa naquelle dia.

O sr. capitão Baptista mandou lavrar o competente termo de flagrancia e remetteu-o para a Casa de detenção.

A digna auctoridade teve informações de que esse individuo não se chama Emilio Freyda e sim Emilio Martinez, que já foi preso e deportado daqui de Pernambuco, quando o sr. dr. José de Mello era chefe de policia.

Affirmaram-lhe ainda que o retrato desse gatuno consta da galeria policial de Manáos.

×

A luta secreta dos japonezes

Os nippões praticam desde seculos um systema de luta que elles chamam *Ju-Jitsu*. E' uma arte e ao mesmo tempo uma sciencia.

Os adeptos do curioso exercicio aprendem a conhecer os pontos fracos do corpo humano, isto é, as partes do organismo sobre as quaes uma pressão energicamente exercitada põe o adversario fóra de combate. A mão, o ante-braço, o pescoço, a nuca são logares assignalados.

Os *Ju-Jitsu* formam no Japão uma vasta sociedade secreta onde só se é admittido depois que se apresentam provas de moralidade.

Na posse dos formidaveis segredos de tal luta, uã mulher póde vantajosamente defender-se de um aggressor e partir-lhe, á escolha, um braço ou uma perna.

Todos os officiaes do exercito japonez são iniciados nessa arte perigosa, cujo ensino tornou-se obrigatorio nas escolas militares.

×

Os casamentos na França.—Ha em o norte da França o habito da celebração de grande numero de casamentos, na segunda-feira de Paschoa. Em Lille houve este anno e naquelle dia quarenta e cinco consorcios e em Roubaix cincoenta e sete.

Detalhe curioso: a familia Dewestele, de Lille, celebrou no mesmo dia as bodas de ouro dos paes, as bodas de prata da filha mais velha e o casamento da filha mais moça.

Maciel Monteiro

Escreve-nos um nosso collaborador:

Em que peze ao nosso operoso patricio Phaelante da Camara, não é certo que Maciel Monteiro, como affirma no seu recente trabalho, «*não deixou memorias e estudos, que nos pudessem de prompto offerecer as proporções da sua capacidade medica*»....

Vejamos o contrario.

Recebendo em 1829 a laurea de doutor em medicina pela Universidade de Pariz, já graduado com os diplomas de bacharel em letras, em 1824, e em sciencias, em 1826, publicou Maciel Monteiro naquella cidade a sua dissertação inaugural sob o titulo—*Dissertation sur la nature, les simptomes de l'inflammation de l'arachinaide et son rapport avec l'encephalite*,—cujo trabalho conquistou approvação plena da congregação da escola de medicina da referida Universidade.

Regressando á Pernambuco depois da sua formatura, recebeu, logo em 1830, a nomeação de inspector da saúde do porto, e foi nomeado pela Camara municipal para fazer parte de uma commissão de exame das prisões civis, militares e ecclesiasticas, e dos estabelecimentos publicos de caridade, em desempenho do que, talvez exista no archivo da municipalidade, algum relatorio ou memoria sobre tão importante assumpto.

Apparecendo em 1832 alguns casos de cholera morbus na provincia, tomou o governo as necessarias providencias, e nomeou uma commissão medico-cirurgica composta dos drs. Francisco Xavier Pereira de Brito, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, José Eustachio Gomes, John Landon, José Bernardo de Figueiredo, Simplicio Antonio Mavignier, Manoel Pereira Teixeira e João Francisco de Oliveira, afim de estudar a molestia, e indicar as providencias necessarias para afastar de nós esse terrivel flagello ou para attenuar os seus estragos se por desgraça elle apparecesse, como se expressa o proprio acto official de nomeação dessa commissão.

Pois bem; se foi para Maciel Monteiro uma prova de distincção a sua escolha para semelhante commissão, tendo elle apenas 28 annos de idade e 3 de formatura; maior distincção ainda conferiam-lhe os seus collegas, velhos clinicos, as nossas summidades medicas da epocha, confiando-lhe a incumbencia de relator da commissão, do que se desempenhou elle escrevendo um minucioso e extenso *Relatorio sobre o cholera-morbus, e suas circumstancias*, cujo trabalho, impresso no mesmo anno de 1832, consta de 23 paginas in quarto.

Sectarios da sentença de Apelles, não temos por costume meter mãos em seára alheia, e portanto, nada podemos adiantar sobre o merecimento scientifico da curiosa e rara monographia que temos sob as vistas; mas que o tem, effectivamente, provam as assignaturas dos seus velhos e conceituados collegas abaixo de sua firma, com a declaração de *Relator*.

Que Maciel Monteiro tinha elementos, já então, tão joven ainda, e tão novel no seu tirocinio medico, para escrever um trabalho de folego sobre o assumpto, dil-o elle proprio, nestes termos depois de indicar as precauções que julgava indispensaveis sobre o ponto da hygiene publica:

«Não sendo o nosso objecto *fazer um Tratado* desta interessante parte da sciencia, forçoso é, que nos restrinjamos ás summidades da materia, e que passemos á considerações de outra ordem, como as que dizem respeito aos alimentos e bebidas.»

Alem deste *Relatorio* deve necessariamente existir um outro trabalho seu, como que, complementar daquelle, em face deste trecho:

«A necessidade, e *resolução, em que estamos de dirigir ao povo uma especie de itinerario medico*, em que exporemos as regras da hygiene privada, descreveremos o cholera com todos os seus symptomas, e em fim indicaremos os principaes preceitos do tratamento, alentou nossa maneira de ver a tal respeito, e nos impoz a lei de sermos agora breves.»

Em 1841, quando um grupo de velhos e distinctos medicos de Pernambuco resolveu crear uma sociedade de medicina, em cujo grupo destacavam-se os vultos dos drs. Simplicio Mavignier, Dornellas Pessôa, Eustaquio Gomes, Aquino Fonseca, Moraes Sarmento e John Loudon, Maciel Monteiro, reconhecido por elles como que o *primus inter pares* em estatura scientifica, foi eleito presidente da sociedade, e lhe coube pronunciar o bello discurso inaugural, que figura no primeiro numero dos *Annaes da Medicina de Pernambuco*.

Em 1851 foi Maciel Monteiro nomeado presidente da commissão medica incumbida de estudar e apresentar as medidas tendentes á prevenir a febre amarella, que então ameaçava a nossa bella capital; em desempenho do que, deve naturalmente existir algum trabalho seu publicado, ou pelo menos inedito ainda, no archivo da municipalidade, uma vez que acceitou o honroso encargo.

E assim, talvez, mais alguns outros trabalhos seus, em desconhecidas monographias, o que somente uma paciente investigação poderia verificar.

Emfim, foi elle membro da junta medica da provincia, e medico da Guarda Nacional.

Restam-nos, portanto, elementos bastantes para que se possa—de prompto offerecer as proporções da capacidade medica de Maciel Monteiro,—cuja clinica aliás foi de um pequeno estadio, por tel-a abandonado, por assim dizer, em começos da sua carreira, como é tradicional, pelo desgosto que o acabrunhou a perda de um cliente amigo, em cujo tratamento empregára todos os seus recursos de medico, e todos os cuidados, que somente a mais devotada amisade sabe inspirar.—ANTIQUARIUS.

×

Pedro Candido, José Laurentino da Silva e Luiz de França Coelho, são tres menores já celebres na gatunagem.

Sendo Pedro Candido perseguido hontem pelo sr. capitão Baptista, atirou-se ao rio, mas foi sempre preso, descobrindo o paradeiro de seus companheiros, que foram tambem detidos.

Affirmou tambem esse menor que em companhia dos dois amigos furtara duas gallinhas no caes da Lingueta e vendera a um soldado do 34.º batalhão de infanteria, conhecido por Bibiano, havendo tambem furtado diversas peças de roupa que se achavam no quintal de uma casa no largo das Cinco Pontas.

Outra parte desta roupa, disse ainda o precoce gatuno, estava enterrada no cercado das obras da Conservação dos Portos, e finalmente algumas peças haviam sido divididas com os seus companheiros.

O sr. capitão Baptista dirigiu-se em companhia de Pedro Candido para o alludido cercado, que fica no Caes da Regeneração e lá encontrou effectivamente uma saia branca e uma camisa de mulher.

O gatuno José Laurentino da Silva, estava vestido com uma calça furtada, que foi tomada, bem como uma ceroula que Pedro Candido tambem furtara.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Ronda menor um subalterno do 14.º

O 14.º batalhão de infanteria dará a guarda da alfandega, da caixa economica, ás ordenanças do commando do districto e o corneteiro de piquete; o 27.º a guarda do quartel general, a do hospital, a da delegacia com o seu respectivo official e uma ordenança para a auditoria de guerra.

Uniforme n. 4.

— Apresentou-se hontem, ao sr. general Rocha Callado commandante deste districto o sr. major do 14.º de infanteria Messias Ludgero de Oliveira Valladão, procedente da Capital Federal.

— Por determinação do commando deste districto, verificaram praça hontem nos batalhões abaixo declarados os seguintes voluntarios: no 14.º de infanteria João Victorino do Nascimento e Eustachio Clementino de Barros e no 34.º Luiz Gomes de Souza e Manoel Fideles dos Santos.

— Ao alferes Julio Gonçalves de Azevedo do 34.º de infanteria, o commando do districto concedeu oito dias de dispensa do serviço.

— No quartel general deste districto o sr. alferes do 40.º batalhão Godofredo Luz Pereira Lima apresentou diploma da medalha militar que lhe foi concedida por decreto de 21 de outubro do anno findo, visto contar mais de 10 annos de bons serviços.

×

Um inglez bastante embriagado subiu hontem por volta de 11 horas da noite a um 2.º andar da rua 15 de Novembro, onde mora uma familia e sem mais nem menos empurrou a porta com o desejo de passar a noite segundo se manifestara.

Repellido por um rapaz da casa quiz reagir, não o fazendo devido a uns estudantes moradores no andar superior, que ouvindo o alvoroço, correram a prestar auxilio aos seus visinhos.

Comparecendo a policia effectuou a prisão do inglez que se acha detido no posto policial de Santo Antonio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Ceciliano Paulo da Rocha e d. Maria Amalia de Freitas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino José da Silva e d. Josepha Maria do Amaral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Alexandre Lorimer e d. Mary Needham, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

João Correia e d. Flora Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

O apreciado club musical *Mathias Lima* realizará amanhan um esplendido *pic-nic*, tendo escolhido para tal fim a Porta d'Agua, em Apipucos.

Os excursionistas e familias convidadas deverão seguir em vagões especiaes, no comboio ordinario de 6.20 da manhan, da linha principal.

Os directores da conceituada sociedade trabalham para proporcionarem aos seus consocios e convidados uma festa digna de nota.

Agradecemos a gentileza do convite que nos foi enviado.

×

Os srs. Emilio Semounek, gravador, empregado na *Fabrica Cazias* e Max Philepsen, da *Photographia Pierrek*, alugaram ha pouco tempo uma casinha á travessa de S. José n. 19, onde residem na melhor camaradagem.

Saindo hontem ás 8 horas da manhan para o serviço que lhes dá o meio de subsistencia, ao voltarem á noite encontraram as malas quasi vasias.

Os fundos da casa dão para uma outra da rua de S. José n. 19, a qual de ha muito se acha em concertos.

Foi por ali que os gatunos penetraram conseguindo fazer sua colheita.

Tendo sciencia do que se passava, o sr. capitão Luiz de Mello, subdelegado do 1.º disticto de S. José, compareceu promptamente, tratando de proceder ás necessarias diligencias.

Os audaciosos individuos levaram os seguintes objectos pertencentes ao sr. Emilio Semounek: 2 botões de ouro para punhos cravejados de perolas, 2 revólveres, sendo um de 7 e outro de 9 millimetros, 1 guarda sol de seda preta, 2 ternos novos de casemira, 1 preto e outro de cor, 2 calças de casemira escura, 1 calça de flanella branca com listas pretas, 3 colletes brancos, 3 ceroulas de linho, diversas moedas de prata, 1 navalha marca Sollinger, 6 camisas brancas, 2 punhaes, 3 pares de botinas, 2 palitots, um de casemira escura com listas brancas e outro de flanella, 1 relogio de prata e 1 caixinha com algumas moedas antigas de cobre e prata.

Ao sr. Max Philepsen, falta: 1 capa de borracha, 1 sobretudo, 1 par de botinas, 1 relogio de prata, 1 calça branca, 6 toalhas, 5 camisas de cores, 1 duzia de meias, 1 revólver de 6 tiros, 1 navalha e 1/2 duzia de collarinhos.

A policia trabalha activamente para descobrir os autores de semelhante ladroeira.

×

A MALARIA

Toma cada dia maior incremento nas regiões malaricas a plantação em grande escala do mangericão (*ocimum viride*) e de todas as suas immensas variedades, incluindo a nossa preciosa alfavaca.

O cheiro e as propriedades aromaticas dos mangericões são devidos á presança de um oleo volatil analogo á camphora, segregado pelas glandulas que cobrem as differentes partes da planta.

Os competentes aconselham a todos quanto residem em logares febris a plantação, em larga escala, não só do mangericão e de alfavaca, como tambem do gyrasol e do eucalyptos, duas especies vegetaes do mais alto valor anti-malarico.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 6, 17 e 13.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de maio de 1905.

Existiam	678
Entraram	9
Sahiram	5
Existem	682
A saber:	
Nacionaes	658
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	682
Arraçoados bons	566
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	4
A' custa propria	5
Correccionaes	88
	682
Enfermaria:	
Existiam	21
Entraram	0
Sahiram	2
Existem	19

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 20, anno II, do *Boletim mensal* da Associação commercial, trazendo o seguinte summario estatistico: exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cêra de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, sahidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—Bancos, preços maximos e minimos durante o mez—Indicador commercial.

— Recebemos o n. 8, anno V, do *Jornal dos agricultores*, do Rio, inserindo artigos sobre: Um monstro a estrangular, Segunda conferencia assucareira, Bibliographia, Instituições cooperativas, Pastos e forragens, A proposito do zebú, Que sogro, Variedades, Noticiario e Annuncios.

— Accusamos o recebimento do n. 18 do *Brazil Medico* de 8 deste mez.

Traz os seguintes artigos: Pytiriasis rubra pilaris, Febre amarella e mosquitos, A tuberculose em cirurgia, A quinina na grippe, O valor de um bom enfermeiro em um hospital, A proposito do glossario medico, Mortalidade na cidade do Rio de Janeiro.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

A exma. sra. d. Pautilia Lins Vieira Cintra, professora de Camaragibe e irmã do major Antonio Lins Vieira e o sr. capitão José Pontes agente do correio de Cinco Pontas.

Faz annos hoje e nosso illustre collaborador sr. dr. Candido Acauã Ribeiro, engenheiro das obras do porto.

Felicitamol-o.

— Passa tambem hoje o anniversario natalicio da gentil senhorita Aurea Jacome de Araujo.

— Completa hoje 4 annos, o innocente Reinaldo, filho do sr. Antonio Lins Vieira.

— O sr. Manoel de Barros da Gama Lobo.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje o Circo Lusitano realizará attrahente espectaculo.

Serão executados pela graciosa creança Olga Pontes o difficilimo trabalho dos 6 arames e a sympathizada Aida executará o trabalho das 3 barras, que tantos applausos tem obtido da nossa platéa.

A funcção de quinta-feira ultima foi bastante concorrida e agradaram geralmente os trabalhos exhibidos pelos artistas do Lusitano, convindo salientar os da familia Pontes.

N. 109—53.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE MAIO DE 1905

41720 12:000$000 | 18499 500$000
37733 8000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
2113 | 5472 | 45688 | 48578

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
8981 | 23705 | 33549 | 36306
13662 | 28785 | 34774 | 43877

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
1109 | 7603 | 20443 | 27178 | 43404
4269 | 19701 | 26087 | 29122 | 43660

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
41711 | 41713 | 41715 | 41717 | 41719
41712 | 41714 | 41716 | 41718 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
37731 | 37734 | 37736 | 37738 | 37740
37732 | 37735 | 37737 | 37739 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
18491 | 18493 | 18495 | 18497 | 18500
18492 | 18494 | 18496 | 18498 | .. ..

APPROXIMAÇÕES
41719 90$000 | 37734 20$000
41721 90$000 | 18498 20$000
37732 20$000 | 18500 20$000

Os numeros de 41701 a 41800 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000

×

52.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE MAIO DE 1905

16492 15:000$000 | 44053 1:000$000
11596 2:000$000 | 3198 500$000
38994 1:000$000 | 5548 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
5218 | 8328 | 10595
15068 | 34508 | 35131
35497 | 36813 | 36897
38636 | .... | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
706 | 13590 | 22715 | 31894 | 40498
11842 | 15067 | 23202 | 33558 | 42258
12497 | 19554 | 25048 | 35043 | 44542
13565 | 20456 | 30446 | 40439 | 49079

APPROXIMAÇOES
16491 e 16493 250$000
11595 e 11597 100$000
38993 e 38995 100$000
44052 e 44054 100$000

DEZENAS
16491 a 16500 30$000
11591 a 11600 20$000
38991 a 39000 20$000
44051 a 44060 20$000

CENTENAS
16401 a 16500 6$000
11501 a 11600 5$000
38901 a 39000 5$000
44001 a 44100 5$000

Os numeros terminados em 92 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 92.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de maio de 1905:

Dr. Josquim Antonio de Castro Loureiro, lente de geometria do gymnasio pernambucano, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de que trata o art. 68 do reg. de 4 de abril de 1904, por contar mais de 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Prejudicado em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Bacharel Manoel Castano de Siqueira Cavalcante, lente da cadeira de francez da escola normal, pedindo para lhe ser concedida a gratificação de 5 %, á que tem direito, por contar mais de 10 annos de effectivo exercicio.—Prejudicado em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Dubeux & C.ª, pedindo licença para embarcar diversos generos para Fernando de Noronha á entrega de Tiburtino Francisco Correia.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de abril proximo passado para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 112$350. — Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram durante o mez de abril proximo passado para o expediente do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntaram na importancia de .... 79$200.—Nesta data autorizo o pagamento.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1:397$086, importancia do gaz consumido nos quarteis do corpo policial e da cavallaria, durante o trimestre de janeiro a março ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 373$032. importancia do gaz consumido nos quarteis dos destacamentos policiaes dos bairros do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Rodrigues dos Santos, solicitando o pagamento da quantia de 507$500, que despendeu com o fornecimento feito aos presos pobres da cadeia da villa de Amaragy, a contar de 1 de novembro a 31 de dezembro do anno findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio de Deus Guimarães, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora da cadeira mixta de Tigipió, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços, de accôrdo com o art. 75 do reg. de 30 de julho de 1896, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio.—Prejudicado em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico da cadeira de 4.ª entrancia da Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça, pedindo para lhe ser concedida a gratificação de antiguidade de que trata o art. 59 do reg. de 18 de julho de 1902, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Prejudicado, em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Caetano Francisco Durães, professor publico da cidade da Victoria, pedindo para lhe ser concedida a gratificação de merito de que trata o art. 74 do reg. de 30 de julho de 1896, visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio.—Prejudicado em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora estadual do sexo feminino da villa de S. Lourenço da Matta, requerendo a gratificação de 30 annos de effectivo exercicio de magisterio primario, de accôrdo com o art. 59 do reg. de 18 de julho de 1902.—Prejudicado em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

Manoel Lopes da Paz, professor da cadeira de Iguarassú, pedindo para lhe ser concedida a gratificação de bons serviços de accôrdo com o art. 75 do reg. da instrucção publica de 30 de julho de 1896, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio.—Prejudicado, em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente.

Coêlho & Filhos, pedindo pagamento da importancia de 52$080, sendo 42$000 de fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia do municipio de Alagôa de Baixo e 10$080 do fornecimento d'agua e luz ao quartel do mesmo municipio durante o mez de fevereiro proximo findo.—Exhibam attestado do delegado de haverem effectuado os fornecimentos a que alludem e apresentem quanto ao do quartel, alem da prova do numero de compartimentos illuminados, conta sellada e visada pelo mesmo delegado.

Felippe Floripes de Faria Vieira, professora da cadeira da cidade de Timbaúba, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços de que trata o art 58 do reg. de 18 de julho de 1902.—Prejudicado, em virtude da lei n. 707 do corrente mez.

Francisco de Souza Magalhães, nomeado professor da cadeira de Afogados da Ingazeira, pedindo para que seja despachada a petição em que requerera no mez de agosto de 1901 a gratificação de antiguidade visto contar mais de 30 anno de effectivo exercicio no magisterio.—Prejudicado, em virtude da lei n. 707 de 12 do corrente mez.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 11 de maio de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Manoel Nunes da Fonseca.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 21 da rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Pereira do Rego.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numuro, sita na travessa do Açude da freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Carlos Albino Cruz.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo n. 41 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dito pavimento.

Carlos & C.ª—Deferido, em vista das informações da recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4, da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

José Azevêdo dos Santos.—Restitua-se.

Austriclinio Paes Barretto.—Proceda-se o calculo para o pagamento do imposto devido á fazenda.

João Fernandes Lopes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 64 A, da rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Joaquim dos Santos.—Deferido, de accôrdo com a informação da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade.

Padre Estanislão Szymanski. — Deferido, em vista das informações.

Joaquina Victoria Simões Coutinho, Miguel Cysneiro de Abreu e José Moreira de Souza.—Averbe-se.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.—Deferido nos termos da informação da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade.

Eugenio Gonçalves de Albuquerque Silva —Deferido nos termos da informação da 3.ª secção da subdirectoria da contabilidade.

Thomaz Comber.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 36 da rua do Amorim, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Maria A. Magalhães e outra. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 10 da rua do Pharol, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João da Costa Vasco.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sita no engenho Pavão, municipio do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, em vista das informações.

Idalina de Souza Costa.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 33 da rua Domingos Theotonio, freguezia de S. José, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Maria Francelina do Espirito Santo.—Dão provimento ao recurso interposto por Maria Francelina do Espirito Santo, contra o despacho do dr. administrador da recebedoria, pelo qual manteve a collecta da casa da recorrente que provou estar no caso de gosar do favor da lei que manda isentar do imposto da decima urbada a jornaleiros e outras pessoas pobres, para effeito de ficar isenta do referido imposto a casa da recorrente.

Mauro Simões. — Deferido. em vista da informação da recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 A, da rua do Rio, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José da Costa Ferreira.—Deferido, em vista das informações da recebedoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 28 da rua do Progresso, freguezia da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Silva Antunes & Lopes.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 48 da rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Banco das Classes.—Deferido, de accôrdo com a informação da 2.ª secção da subdirectoria da contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de maio de 1905:

Candido Ferreira Cascão, Castro Maia & C.ª, Guedes Duarte, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Pinto Alves & C.ª, Rodrigues Machado, Alves Lima & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Antonio Monteiro, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 e Azevêdo & C.ª, 4 petições —Restitua-se.

Francisco de Paula Bezerra, Gregorio Antonio dos Santos e Emilia Joaquina de Medeiros.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Luiz dos Santos.—Certifique-se.

Antonio Maria de Miranda Seve, Laura Emilia de Almeida Seve e Alves Feitosa.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 109.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' minha ordem, Maria Amelia da Silva e José Rodrigues dos Anjos, como alienados.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Casimiro José dos Santos da Silva Pereira, vulgo «Pato» e José Antonio de Oliveira, como vagabundos, Maria Amelia da Silva, como desordeira, Francisco Cordeiro de Nascimento e Pedro Accioly de Souza, por uso de armas prohibidas, José Theotonio de Mello e João Jovino dos Santos, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Peres que, hontem ás 5 horas da tarde no logar Paul o menor José Raymundo filho de Manoel Vicente de Mello estando a brincar no quintal de sua casa, succedeu cair em um pôço ali existente e perecer afogado.

Aquella autoridade procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy que, no dia 14 deste mez, no engenho Contendas os individuos Francelino Amaro Pereira e Manoel Flor, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, no dia 14 do corrente no engenho Varzea Grande o trabalhador do mesmo engenho de nome Antonio Pereira vibrou uma punhalada no seu companheiro Antonio de Lima Ferreira.

Aquella autoridade procede ás necessarias diligencias contra o delinquente, que foi preso em flagrante.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de março de 1905.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, desta data, sob n. 166, em virtude do qual fica demonstrada a insufficiencia da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente e usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho do anno findo, resolve abrir um credito supplementar á citada verba, na importancia de 784:467$544, afim de occorrer ao pagamento dos debitos escripturados.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Depois de devidamente escripturada, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao 1.º official do Thesouro, Felippe Henrique Girão, a quantia de 307$204, proveniente da terça parte de seus vencimentos, a que tem direito, pelo exame que procedeu na collectoria do municipio de Gravatá, no periodo de 22 de outubro de 1903 a 10 de janeiro de 1904, devendo o mesmo funccionario recolher, no acto do pagamento, a contribuição legal, a que está sujeita aquella importancia.

— Ao mesmo.—Remetto-vos o incluso acto, em original, desta data, em virtude do qual e de accôrdo com as informações que acompanharam o vosso officio sob n. 106, resolvi abrir um credito supplementar, na importancia de 784:467$544, á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de março de 1905.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba —Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de fevereiro ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de março de 1905

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria, Carlos Alberto de Medeiros, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por dois mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o mesmo funccionario, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 161, de 2 do corrente, mandae escripturar, para opportuno pagamento, mediante os descontos legaes, a quantia de 24$801, proveniente da porcentagem devida ao escrivão da agencia fiscal «Rosa e Silva» João Baptista Rodrigues de Almeida, relativamente ao mez de junho do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de março de 1905

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que, por despacho de 14 de fevereiro ultimo, acceitei a proposta da «Great Western of Brazil Railway Company», que acompanhou o vosso officio n. 122, de 10 daquelle mez, para o fim de ser considerada sem effeito qualquer differença encontrada até 10 de fevereiro, sobre os impostos relativos a productos de usinas e bem assim sobre os demais impostos até o dia 1 de janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação, constante do officio n. 161, de 3 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 22 do orçamento vigente, ao ex-escrivão da agencia fiscal de «Glycerio», João Baptista Rodrigues de Almeida, a quantia de 43$333, proveniente de seus vencimentos, de 1 a 13 de setembro ultimo, fazendo-se, no acto do pagamento, o desconto de 6$500, de 15 % de contribuição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de março de 1905

Officio:

Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Respondendo vosso officio n. 9[illegible], de 23 de maio de 1904, acompanhando uma cópia da petição de Soares & Costa, successores de Costa, Martins & C., passo ás vossas mãos as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos que, em data de 10 do corrente, deferi o requerimento de Manoel da Silva Maçães, estabelecido com fabrica de torrar e moer café, á rua Larga do Rosario n. 10, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para pagamento de bombeiros, devido por Francisco José de Sampaio, que teve loja de funileiro no referido predio.

— Ao mesmo —Autorizo-vos a desistir da acção intentada para pagamento dos juros vencidos até outubro de 1900, pelo arrendamento da usina Progresso Colonial.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, em data de 11 do corrente, deferi o requerimento de João Antonio Correia Lobo, estabelecido com alfaiataria, á rua Marquez de Olinda n. 49, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para pagamento do imposto sobre cartas de jogar, devido pelo inquilino que ali esteve estabelecido ha dezenove annos passados.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes do vosso officio de 7 do corrente, sob n. 169, mandae restituir, pela caixa da renda ordinaria do corrente exercicio, aos guardas de 2.ª classe da Casa de Detenção, Antonio Angelo Feitosa e Antonio Fernandes Guimarães, as importancias relativas aos 15 % de contribuição, que foram descontadas dos seus vencimentos, dos mezes de julho a outubro do anno passado, sendo ao primeiro 51$832 e ao segundo 58$654.

— Ao mesmo.—Providenciae, com urgencia, no sentido de ser extrahida nova conta para cobrança de todo debito dos arrendatarios da usina Progresso Colonial, de conformidade com a clausula 3.ª do respectivo contracto, afim de ser remettida ao dr. procurador dos feitos, assim como a cópia do acto da approvação do contracto de arrendamento e do registro de hypotheca.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de Março de 1905.

Officio:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos que, nos termos das informações que acompanharam vosso officio sob n. 179, de 11 do corrente, nesta data deferi a petição de Luiz Epiphanio de Souza, conductor de 2.ª classe da Secretaria da Industria, requerendo para lhe serem pagos todos os seus vencimentos, a contar do acto de 5 de julho do anno findo, visto estar provado ter o peticionario mais de 20 annos de effectivo exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de Março de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos que, em data de 10 do corrente, deferi o requerimento de Fielden Brothers, representantes da empresa de illuminação a gaz desta cidade, reclamando contra a intimação que lhes foi feita para pagamento do imposto devido por Silva Lima & C., estabelecidos outr'ora com armazem de materiaes, á rua 15 de Novembro n. 55, onde, actualmente, tem scriptorio a referida empresa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 17 de Março de 1905.

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os devidos fins que, em data de 15 do corrente, deferi o requerimento de d. Francisca de Souza Leão Vianna, proprietario do predio sito á rua Bemfica n. 24, pedindo para que seja modificada a respectiva collecta para 2:40 $000.

— Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited».—Sirva-se de dar passagem, da estação de Cinco-Pontas á de Canhotinho, com direito á bagagem, em carro de 1.ª classe, a quatro adultos e dois menores, pertencentes á familia do 1.º official do Thesouro, Felippe Henrique Girão, correndo essa despesa por conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de março de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho ultimo e attendendo a que em tempo opportuno não se providenciou quanto ao pagamento dos juros das apolices de parte do emprestimo contrahido com o Banco Emissor de Pernambuco e pelo mesmo cedido ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, relativos ao periodo de julho de 1902 a junho de 1904, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de........ 100:000$000, afim de ter logar o alludido pagamento.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de maio de 1905:

Herdeiros do Visconde Campo Alegre, Ismael Gaudencio F. Mendonça, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, Joaquim Garcia da Costa e Manoel Fernandes Vellozo.—Certifique-se.

Antonio Emilio Amaral Aranha.—Certifique-se o que constar.

E. A. M. Fenton.—Indeferido em vista da informação.

Francisco S. Gallagar. — Deferido de accôrdo com a informação e assignado termo de responsabilidade.

Manoel José Ferreira da Cruz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

ANNEXOS A QUE SE REFERE A MENSAGEM DE S. EXC. O GOVERNADOR DO ESTADO

Mappa demonstrativo da Receita das Agencias Fiscaes do Estado, no exercicio de 1903 a 1904

LEI N. 637			NATURESA DA RECEITA	AGENCIAS FISCAES		TOTAL	OBSERVAÇÕES
ART.	§	N.º		ROSA E SILVA	GLYCERIO		
			EXPORTAÇÃO				
1.º	1.º	1	8 % sobre assucar para mercados nacionaes	451$857	38$676	490$533	
		3	6 % sobre alcool, aguardente e bebidas alcoolicas	1:373$287	1$862	1:375$149	
		5	9 % sobre caroços de algodão	47$081	....	47$081	
		7	8 % sobre sabão	250$020	4$560	255$480	
		8	3 % sobre sola e courinhos curtidos e preparados	....	2$220	2$220	
		9	15 % sobre ouro, prata e cobre em quaesquer obras	3$750	27$750	31$500	
		10	6 % sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites	1$800	....	1$800	
		12	200 rs. por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro	5$000	....	5$000	
		13	30 % sobre couros verdes e 25 % s/seccos, espichados ou salgados	29$400	....	29$400	
		14	4 % sobre os demais productos da respectiva tabella	2:257$587	53$168	2:310$755	
		15	2 % sobre os productos não especificados	566$121	150$542	716$663	
	4.º		INDUSTRIA E PROFISSÃO				
		4	40 % sobre o valor locativo das casas commerciaes	33$600	375$600	409$200	
		6	Patente para retalhar aguardente	700$000	240$000	940$000	
		8	Imposto s/vencimentos	139$735	12$857	152$592	
	5.º		IMPORTAÇÃO				
			8 % sobre productos nacionaes entrados para consumo	1:420$270	12$208	1:432$478	
			OUTROS IMPOSTOS				
	6.º		Emolumentos	149$985	45$000	194$985	
	8.º		Novos e velhos direitos dos empregados (10 %)	273$577	64$886	338$463	
	11		Sello do Estado	109$424	307$910	417$334	
	18		Multas por infracções	....	56$640	56$640	
	36		Addicionaes (15 %)	1:132$322	155$867	1:288$189	
				8:945$716	1:549$746	10:495$462	

Mappa demonstrativo da despesa das Agencias Fiscaes durante o exercicio de 1903 a 1904

AGENCIAS	ORDENADO E PORCENTAGEM	EXPEDIENTE	ALUGUEL DE CASA	TOTAL
Rosa e Silva	3:283$310	424$070	189$828	3:897$208
Glycerio	1:319$120	365$420	160$000	1:844$540
	4:602$430	789$490	349$828	5:741$748

Na despesa acima não se acham comprehendidas as importancias de Rs 4:600$000 despendida pelos cofres do Thesouro com ajudas de custo aos empregados e de Rs. 1:066$656 paga a titulo de fiscalisação ao 2.º official addido da Secretaria da Industria, José Semeano das Mercês.

Mappa demonstrativo dos Collectores e outros agentes fiscaes, em exercicio até 31 de Dezembro de 1904

N. DE ORDEM	COLLECTORIAS	EXACTORES	OCCURRENCIAS
1	Agua Preta	Pedro I. Themudo Lessa	Prestou fiança em 5 de Maio de 1894.
2	Aguas Bellas	Americo Ferreira Araujo	Não tem fiança.
3	Altinho	Joaquim de Barros Correia	Prestou fiança em 7 de Dezembro de 1901.
4	Alagôa de Baixo	Ulysses Lins de Albuquerque	Com prazo de 60 dias para fiança.
5	Amaragy	Godofredo A. M. Figueiredo	Prestou fiança em 20 de Maio de 1903.
6	Afogados de Ingazeira	João Emiliano de Lyra	Idem em 20 de Dezembro de 1901.
7	Belmonte	Manoel S. de Moura	E' interino.—Não tem fiança.
8	Barreiros	Francisco Antonio Lopes	Prestou fiança em 23—12—1896.
9	Bezerros	Manoel Salvador dos Santos	Idem em 19 de Janeiro de 1878.
10	Bôa-Vista	Luiz Alves de Barros	E' interino.—Não tem fiança.
11	Bom Conselho	Luiz T. de Macedo Reis	Prestou fiança em 30—9—1897.
12	Bom Jardim	Etelvino da Cunha Souto Maior	Idem em 19 de Outubro de 1904.
13	Bonito	João A. Luiz de Albuquerque	Idem em 4 de Janeiro de 1902.
14	Brejo	Antonio Marinho dos Santos	Idem em 20 de Outubro de 1898.
15	Buique	Manoel de Souza Padilha	Não tem fiança.—E' interino.
16	Cabo	Joaquim Th. Ribeiro Varejão	Prestou fiança em 18—11—1895.
17	Cabrobó	Fortunato G. de Sá Rodrigues	E' interino.—Não tem fiança.
18	Canhotinho	....	Está vago e exercido por um 3.º official do Thesouro em commissão.
19	Caruarú	Francisco Avelino Florencio	Prestou fiança em 21—11—1898.
20	Cimbres	Luiz Cicero Galvão	Idem em 13 de Julho de 1898.
21	Correntes	João Lucio de Freitas	Não prestou fiança.
22	Escada	Joaquim Ferreira Lobo	Teve 60 dias de prazo para fiança.
23	Flores	Firmo Antunes de Carvalho	E' interino.—Não tem fiança.
24	Floresta	Aureliano Valerio de Sá	Não tem fiança.
25	Garanhuns	Theotonio Tavares de Miranda	Prestou fiança em 8 de Março de 1899.
26	Gloria de Goytá	Antão Alves Borges Junior	Idem em 16 de Agosto de 1889.
27	Granito	Manoel T. de Souza Leão	Não tem fiança.
28	Gravatá	Joaquim da Fonseca E. Galvão	Prestou fiança em 19 de Fevereiro 1904.
29	Gamelleira	Austricliano P. A. Andrade	Idem em 25 de Janeiro de 1892.
30	Goyanna	José N. Luiz da Silva	Idem em 25 de Abril de 1901.
31	Itambé	Luiz da V. Pessôa Cesar	Idem em 11 de Setembro de 1900.
32	Ipojuca	Manoel M. de Barros Wanderley	Não prestou fiança.
33	Iguarassú	João Baptista B. de Mello	Prestou fiança em 31—12—1895.
34	Jaboatão	José Felix Alves Pimentel	Idem em 14 de Agosto de 1893.
35	Limoeiro	José Lopes Dias	Idem em 14 de Outubro de 1896.
36	Leopoldina	José Cabral Angelim	E' interino.—Não tem fiança.
37	Nazareth	Pedro José de Oliveira Mello	Prestou fiança em 16—12—1892.
38	Olinda	Francisco de Figueirôa Faria	Idem em 7 de Abril de 1890.
39	Ouricury	Claudio Geraldo de Carvalho	E' interino.—Não tem fiança.
40	Palmares	Candido Feijó de Mello	Teve 60 dias de prazo para fiança.
41	Pão d'Alho	Vicente F. P. Villa Nova	Prestou fiança em 7 de Julho de 1898.
42	Panellas	Joaquim Saturnino de Souza	Idem em 4 de Julho de 1898.
43	Pedra	José Luciano de Mello	E' interino.—Não tem fiança.
44	Quipapá	Wenceslau F. dos Santos	Prestou fiança em 9 de Julho de 1891.
45	Rio Formoso	Francisco Martins Almeida	Idem em 6 de Outubro de 1904.
46	S. Lourenço	Francisco P. de A. Maranhão	Idem em 12 de Maio de 1890.
47	Salgueiro	João B. dos Santos Correia	E' o escrivão effectivo.—Sem fiança.
48	Serinhãem	Rodolpho Rocha	Prestou fiança em 16 de Janeiro de 1901.
49	S. José do Egypto	Pedro Bernardo da Rocha	Idem em 15 de Março de 1900.
50	S. Bento	João Victor Xavier	Não prestou fiança.
51	Timbaúba	Francisco B. Bezerra Cavalcante	Prestou fiança em 24 de Abril de 1897.
52	Taquaretinga	Manoel C. de Albuquerque	Idem em 24 Agosto de 1896.
53	Triumpho	Manoel F. dos Santos Lima	E' o escrivão.—Sem fiança.
54	Tacaratú	Sergio G. de Lima e Sá	Idem idem.
55	Villa Bella	José Pereira de Sá Magalhães	E' interino,—Não tem fiança.
56	Victoria	Alexandre J. M. H. Cavalcante	Prestou nova fiança em 3—8—1903.
	MESA DE RENDAS		
1	Petrolina	Antonio Manoel de Amorim	Prestou fiança em 16 de Janeiro de 1896.
	AGENCIAS FISCAES		
1	Rosa e Silva	J. Manoel A. de Campos Goes	Não prestou fiança.
2	Jatobá	João de A. Uchôa Cavalcante	Idem idem (3.º official da Recebedoria).
3	Umbuzeiro	José Maria R. Bezerra	Não prestou fiança.

HENRY MURGER (3)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

I

COMO FOI INSTITUIDO O CENACULO DA BOHEMIA

O homemzinho assim fez, encostando á parede uns poucos de caixilhos de seis ou sete pés d'altura, e cujas folhas, dobradas n'aquelle momento umas sobre as outras, mostravam poder desdobrar-se á vontade.

— Ora veja! disse o rapaz ao carregador, indicando-lhe um dos caixilhos e apontando para um rasgão que se via no panno. O que você fez! Estragou-me o meu rico espelho de Veneza! Tenha mais algum cuidado no segundo frete, e sobre tudo recommendo-lhe muita cautella com a minha bibliotheca, ouviu?

— O que quererá elle dizer com o seu espelho de Veneza, resmungou o guarda-portão, girando inquieto em volta dos caixilhos encostados á parede. Não vejo nem sombra de espelho! Foi, com certeza, brincadeira. O mais que eu enxergo é um simples guarda-vento. Emfim, esperemos o que está para vir no outro frete.

— Quando será que o antigo inquilino deixa a casa livre, para eu poder installar-me á vontade? perguntou o rapaz. E já meio dia e meia hora, e desejava metter os trastes lá dentro.

— Creio bem que não poderá já demorar-se muito tempo, respondeu o guarda-portão. De resto, não vejo motivo para que o senhor se impaciente, visto não ter ainda cá chegado a sua mobilia.

E o velhote accentuou bem estas ultimas palavras.

O rapaz do chapéu branco ia responder, quando entrou no pateo um soldado em serviço d'ordenança.

— O sr. Bernard? perguntou elle, tirando uma carta de dentro d'uma grande pasta de couro que trazia a tiracollo.

— E' aqui, respondeu o guarda-portão.

— Trago esta carta para elle, tornou o soldado; passe-me recibo, se faz favor.

E estendeu para o velho um papel, que elle foi assignar dentro do seu cubiculo.

— Desculpe se o deixo só, disse o guarda-portão ao rapaz, que passeava com impaciencia pelo pateo; é uma carta vinda do ministerio para o sr. Bernard, meu patrão, e quero ir levar-lh'a lá acima.

O sr. Bernard dispunha-se a fazer a barba quando o velhote lhe entrou pela porta dentro.

— O que é que você me quer, Durand?

— Um soldado trouxe esta carta para v. s. e disse que vinha do ministerio, respondeu o guarda-portão, levando a mão ao bonet.

E entregou ao sr. Bernard a carta, em cujo sobrescripto se via o carimbo da secretaria da guerra.

— Oh! meu Deus! exclamou o sr. Bernard todo alvoroçado, e tanto que esteve em risco de dar um lanho na face, com a navalha. Do ministerio da guerra! E', com certeza, a minha nomeação de cavalleiro da Legião de Honra, ha tanto tempo solicitada. Acabaram, finalmente, por fazer justiça aos meus merecimentos!

Pegue lá, Durand, continuou elle n'outro tom, rebuscando os bolsos do collete; pegue lá cem soldos para beber uma pinga á minha saude. Mas espera, não tenho a bolsa commigo! E' o mesmo; logo lh'os darei.

O guarda-portão ficou por tal fórma confundido com este rasgo de generosidade fulminante, a que o patrão não o tinha habituado, que enterrou com toda a semceremonia o bonet na cabeça.

Em qualquer outra conjunctura, o sr. Bernard teria, por certo, reprehendido severamente esta infracção das leis da hierarchia social; mas n'aquelle momento solenne, nem sequer reparou no caso. O grave senhorio encavallou os oculos no nariz, rasgou o sobrescripto com a respeitosa commoção d'um visir que recebe um *firman* do sultão, e começou a leitura do precioso documento.

A's primeiras linhas, porém, uma careta indiscriptivel cavou-lhe rugas d'um vermelho intenso na gordura das faces fradescas; os seus olhos despediram faiscas capazes de incendiar as madeixas de sua cabelleira hirsuta. Todas as suas feições, emfim, se transtornaram de tal modo, que o sr. Bernard parecia ter sido abalado por um violento tremor de terra.

Eis aqui o conteúdo da missiva escripta em papel marcado com o sello do ministerio da guerra, trazida por uma ordenança fardada, e de que o sr. Durand passara recibo ao governo:

Meu caro senhor e senhorio:

« A cortezia, que é, se dermos credito á mythologia, a mãe-avó dos bons costumes, obriga-me a participar-lhe que me encontro na cruel necessidade de não poder satisfazer a obrigação, que o uso impoz a cada qual, de pagar a renda da casa onde mora, sobre tudo quando a deve. Até esta manhã, acariciara a esperança de poder celebrar este bello dia, pagando-lhe os tres mezes em debito. Chimera, illusão, ideal!

« Emquanto eu dormitava sobre o travesseiro da confiança, o azar—o maldito e negro azar—dispersava todas as esperanças concebidas. Os fundos com que eu contava—como o commercio vae mal, Santo Deus!—não appareceram; das grossas quantias que devia receber, apenas recebi tres francos emprestados, e esses não lh'os offereço. Melhores dias virão, póde crêl-o para mim e para a nossa bella França. Logo que elles despontem, voarei ligeiro a prevenil-o d'isso e a retirar de sua casa os preciosos objectos que lá deixei e que colloco sob a sua protecção. Recommendo-lhe especialmente o meu piano e o grande quadro onde se encontram, dispostas com arte, sessenta madeixas de cabello, cujas côres differentes percorrem toda a escala dos matizes capillares e que foram arrancadas da cabeça das Graças pelo escalpello do Amor.

« A lei protege todas essas bellas coisas durante um anno. Antes d'elle findar, não poderá v. s. vendel-as e pagar-se, com o producto da venda, das sommas porque está creditado no registro da minha probidade.

« Pode, pois, meu caro senhor e senhorio, dispôr das quatro paredes em que habitei. Dou-lhe para isso plenos poderes, athenticados com a minha assignatura.

« *Alexandre Schaunard.* »

Acabada a leitura d'esta epistola, que o artista escrevera na repartição d'um dos seus amigos, empregado no ministerio da guerra, o sr. Bernard amarrotou-a com indignação; e como de subito olhasse para o velho Durand, que aguardava a gorgeta promettida, perguntou-lhe bruscamente o que fazia ali.

— Estou á espera, meu senhor!

— A' espera de que?

— Da generosidade de v. s.... por causa da boa noticia! balbuciou o guarda-portão.

— Safe-se d'aqui quanto antes! Então, não quereis lá ver? ter a desfaçatez de se conservar diante de mim com a cabeça coberta!

— Mas senhor...

— E' safar e nada de replicas, que não lh'as admitto! Ou antes, fique e ouça cá: Vamos ambos lá acima, aos aposentos do tal artista de má morte, d'esse biltre que se mudou sem me pagar.

— O que? inqueriu o guarda-portão; o sr. Schaunard?

(*Continúa*).

Mappa demonstrativo da Receita e Despesa da Repartição do Canal de Goyanna, durante o exercicio de 1903 a 1904

MEZES	RECEITA: Novos e velhos direitos	Sello	Emolumentos	Imposto sobre vencimentos	Addicionaes	Diversas taxas	TOTAL	DESPESA: Pessoal administrativo	Pessoal de conservação	Expediente e conservação	Saldo recolhido	Importancias a recolher	TOTAL
Julho	....	....	....	71$318	305$470	2:050$585	2:427$373	729$564	253$600	30$400	420$778	993$031	2:427$373
Agosto (1)	....	....	....	....	2$176	14$450	16$626	....			16$626	....	16$626
Agosto de (2 a 31)	....	....	....	73$049	311$008	2:081$339	2:465$396	745$497	800$800	77$499	841$650	....	2:465$396
Setembro	....	....	....	86$135	368$873	2:469$436	2:924$444	862$541	515$200	37$000	1:509$703	....	2:924$444
Outubro	....	....	....	148$322	635$391	4:246$136	5:029$852	1:433$620	539$200	54$650	3:003$382	....	5:029$852
Novembro	23$816	7$144	8$146	203$004	770$547	5:128$693	6:141$350	1:951$468	507$200	46$100	3:636$582	....	6:141$350
Dezembro	21$896	6$567	8$146	149$581	550$546	3:657$039	4:393$775	1:463$883	530$400	65$710	2:333$782	....	4:393$775
Janeiro	22$285	6$685	8$146	152$118	560$621	3:722$301	4:472$156	1:488$900	509$600	52$900	2:420$000	$756	4:472$156
Fevereiro	23$190	6$957	8$146	155$458	583$145	3:877$257	4:655$173	1:521$261	519$200	45$950	2:568$762	....	4:655$173
Março	21$740	6$522	8$146	148$556	543$546	3:644$631	4:373$141	1:454$370	557$600	58$950	2:302$221	....	4:373$141
Abril	11$202	3$360	8$146	76$548	281$739	1:885$800	2:266$795	784$487	507$200	2$600	946$508	....	2:266$795
Maio	13$521	4$056	8$146	92$390	340$060	2:259$311	2:717$484	933$831	525$600	61$150	1:196$903	....	2:717$484
Junho	11$909	3$572	8$146	81$377	299$468	1:993$515	2:397$987	829$278	507$200	48$240	1:013$269	....	2:397$987
	149$559	44$863	65$168	1:438$886	5:552$593	37:030$503	44:281$552	14:198$610	6:272$800	604$140	22:212$215	993$787	44:281$552

Mappa demonstrativo da arrecadação dos impostos sobre productos de Usinas no exercicio de 1903 a 1904

USINAS	RECEITA: Diversos productos	Imposto sobre vencimentos	Addicionaes	TOTAL	DESPESA: Porcentagens	Saldos: Recolhido	Saldos: A recolher	Importancia creditada aos concessionarios	OBSERVAÇÕES
Cachoeira Lisa	8:800$000	88$000	1:320$000	10:208$000	880$000	9:328$000	....	7:920$000	
Carassú	20:347$000	233$470	3:052$050	23:632$520	2:034$700	21:567$820	....	18:312$300	
Catende	13:240$760	132$403	1:986$114	15:359$277	1:324$070	14:035$207	....	11:916$690	
Caxangá	485$000	4$850	72$750	562$600	48$500	514$100	....	436$500	
Conceição	100$000	1$000	15$000	116$000	10$000	106$000	....	90$000	
Frecheiras	2:750$000	27$500	412$500	3:190$000	275$000	2:915$000	....	2:475$000	
Ipojuca	8:485$300	84$850	1:272$820	9:843$470	848$280	8:995$190	....	7:637$520	
Maria das Mercês	15:078$000	150$660	2:261$400	17:490$060	1:507$600	15:982$460	....	13:570$400	
Salgado	12:107$500	121$075	1:816$125	14:044$700	1:210$750	12:809$880	24$070	10:896$750	O saldo a recolher refere-se a impostos sobre vencimentos.
Trapiche	6:956$000	41$488	1:043$400	8:040$888	695$360	7:345$528	....	6:260$640	
	88:350$060	855$296	13:252$159	102:457$515	8:834$260	93:599$185	24$070	79:515$800	

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMP. LIMITED

Mappa demonstrativo da receita arrecadada no 1.º semestre do exercicio de 1904 a 1905

LEI N. 637: Art.	§	N.º	NATUREZA DA RECEITA	Mezes a que se refere a arrecadação: Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
1.º	1.º		IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO				
		1	8 % sobre assucar	....	19$200	94$200	113$400
		3	6 % sobre alcool, aguardente e bebidas alcoolicas	2$980	14$600	48$290	65$870
		5	9 % sobre caroços de algodão	117$070	18$000	....	135$070
		7	8 % sobre sabão	127$510	167$880	24$140	319$530
		8	3 % sobre sola e courinhos, curtidos e preparados	30$180	4$170	....	34$650
		10	6 % sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites	31$180	11$400	23$340	65$920
		12	200 rs. por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro	1:693$800	1:514$400	1:601$400	4:809$600
		14	4 % sobre os productos da respectiva tabella	65$550	159$260	141$920	366$730
		15	2 % sobre os productos não incluidos na mesma tabella	675$900	1:239$540	1:558$320	3:473$760
	2.º		Impostos sobre os productos das Usinas Phenix, Maria das Mercês, Manauassú, Cabo, Caxangá, Catende, Frecheiras e Pirangy	1:686$000	32:054$400	41:939$000	75:679$400
	5.º		IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO				
			8 % sobre productos nacionaes entrados para consumo	598$520	644$430	902$700	2:145$650
			10 rs. por kilo de barricas, pipas, etc	360$910	25$340	....	386$250
			60 rs. por kilo de fumo em corda	8$280	....	1$740	10$020
36			15 % addicionaes	809$710	5:372$170	6:950$780	13:132$660
				6:207$590	41:245$090	53:285$830	100:738$510

Balancete da Caixa do Monte Pio, no exercicio de 1903 a 1904

RECEITA	Importancias: Parcial	Total	DESPESA	Importancias: Parcial	Total
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:			Pensões pagas	144:681$048	
Em apolices	251:000$000		Funeral e luto	6:800$000	
Em moeda	1:090$781	252:090$781	Restituições	1:975$695	153:456$743
Juros das apolices pertencentes ao Monte-Pio	50:550$000		SALDO QUE PASSA PARA 1904 A 1905:		
Contribuições	83:670$181		Em apolices	251:000$000	
Joias	543$510		Em moeda	175$387	251:175$387
Emolumentos	16:000$000				
Idem de 1 % s/cheques de pensionistas	337$648				
Taxa de 1$000 por titulo de pensão	74$000				
Multas s/contribuições	105$638				
Idem s/apprehensões fiscaes	1:029$252				
Restituições	231$120	152:541$349			
		404:632$130			404:632$130

Balancete da Caixa do Monte-Pio no 1.º semestre do exercicio de 1904 a 1905

RECEITA	Importancias: Parcial	Total	DESPESA	Importancias: Parcial	Total
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:			Pensões pagas	99:772$312	
Em apolices	251:000$000		Funeral e luto		
Em moeda	175$387	251:175$387	Restituição de joias e mensalidades	2:164$939	101:937$251
Juros das apolices pertencentes ao Monte-Pio	6:410$000		SALDO VERIFICADO EM CAIXA:		
Contribuições	47:073$433		Em apolices	251:000$000	
Joias	1:943$379		Em moeda	16:942$866	267:942$866
Emolumentos	5:000$000				
Idem de 1 % s/cheques pensionistas	207$397				
Taxa de 1$000 por titulo de pensão	61$000				
Multas s/contribuições	18$887				
Idem s/apprehensões fiscaes	985$634	61:704$730			
EMPRESTIMOS:					
Caixa da Renda Ordinaria (31 de Outubro de 1904)	21:000$000				
Idem, idem (3 de Dezembro de 1904)	36:000$000	57:000$000			
		369:880$117			369:880$117

Conferencia assucareira

O credito agricola e popular e as caixas districtaes do systema Raiffeisen

Os trabalhos agricolas sempre foram tidos como os mais proveitosos e dignos para os homens, e, participando dessa opinião, dizia Cicero: *nihil est agricultura melior, nihil dulcius, nihil uberius, nihil homine libero dignius.*

Com effeito, ella, antigamente, concedia aos agricultores, sinão a riqueza, pelo menos uma confortavel abastança.

Fazendeiro e senhor de engenho eram, no Brazil, synonimos de *rico* ou *abastado.*

Os governos da monarchia, que da classe dos lavradores tirou sempre seus melhores ministros e melhores politicos, com algumas excepções raras, nunca regateou favores e auxilios a essa classe privilegiada, patricia, entre nós, por assim dizer.

Por outro lado, nas duas camaras do paiz, tinha ella sempre maioria e era quem decidia das votações... Quem não se lembra do terrivel Triangulo Mineiro.

Por isso sempre teve tudo.

No norte, a lavoura da canna recebeu, por diversas vezes, auxilios dos governos monarchistas, favores que foram decrescendo, quando o sul os foi monopolisando para a *maravilhosa* lavoura do *rei café.*

Esses factos crearam o pessimo systema de que, neste paiz *essencialmente agricola*, a agricultura sempre esperou tudo da acção governamental, a qual, quando não era nulla, era mal orientada, porque sempre visava os fins inconfessaveis do *patronato.*

A iniciativa particular, naquelles tempos, foi quasi sempre nenhuma, ou então nulla, o que fez os lavradores desgostarem-se de sua profissão e destinarem seus filhos para as profissões liberaes, onde foram beber estudos classicos, em logar de uma solida instrucção pratica da vida e producção agronomica, como seria mais proveitoso.

Felizmente, nos ultimos annos, tem havido grandes modificações nessa maneira de sentir e pensar.

Presentemente, a agricultura, como todas as outras formas do trabalho humano, evoluiu, necessitando, dahi, maior somma de capitaes para suas culturas e explorações. Modernamente, com a nova orientação agronomica, a terra passou a ser encarada como um laboratorio completo, onde se condensam as maximas energias, productoras do nosso planeta.

Partindo desse moderno conceito, a agricultura, de *extensiva*, que era, tem se transformado em intensiva, realizando o sonho do sabio *Palladio*, que já ha milhares de annos dizia: *Fecundior est culta exiguitas, quam magnitudo neglecta.*

Sem adubos, sem machinas, sem sementes excellentes, não se pode, por esses processos da agricultura intensiva, cultivar a terra, e tudo isto custa dinheiro e muito dinheiro...

Os recursos dos agricultores não cresceram parallelamente com estas necessidades, pelo contrario, diminuiram consideravelmente, com o barateiamento dos productos, pela entrada de novos concurrentes nos mercados consumidores.

Como remediar esse mal e supprir aquellas faltas?

Destas necessidades palpitantes foi que nasceu a moderna e difficilima questão do credito agricola e popular.

***

Durante muito tempo, se affirmou que o agricultor, tanto o grande como o pequeno, como todo o productor, que contratava emprestimos, se arruinava e empobrecia e que por isso devia sómente produzir com suas proprias forças e recursos.

Realmente, seria mil vezes preferivel que assim sempre fosse, que cada um pudesse melhorar sempre sua lavoura e producção, em qualidade e quantidade, sem recorrer ao credito, de qualquer especie que elle fosse; porém, isso hoje é impossivel, com os processos das lavouras intensivas, sendo certo que o emprestimo moderado, prudente e intelligentemente empregado, é util, é muitas vezes indispensavel ao agricultor, como a todo o productor.

Sem a sua existencia, quasi que é impossivel o agricultor aproveitar-se das vantagens preciosas, descobertas pela sciencia, e por isso Jossau, num relatorio, que ficou celebre, na França, e no mundo economico, disse, com toda razão: « Sem o credito, seria em vão que a sciencia tivesse descoberto novos elementos de fertilisação do solo. Sem o credito, o productor agricola não poderia depois de sua safra colhida, esperar um momento favoravel para vendel-a ».

Teria de dispor della em plena baixa, perdendo assim, na differença dos preços, todo o resultado que seu trabalho tivesse de deixar-lhe sobre o producto liquido, acontecendo que, mesmo nos annos de abundancia, a venda da safra, não désse (como não dá entre nós) para reparar os prejuizos dos annos em que ella faltou ou foi má.

A utilidade em conceder-se o credito á agricultura é incontestavel, seja sob o ponto de vista do interesse particular, seja sob o ponto de vista publico, ao qual é intimamente ligado.

Os modernos economistas têm dividido o credito em quatro categorias; assim Lasker o dividio em: credito pessoal (*Personkredit*), credito real (*Pfandenkredit*), credito territorial ou hypothecario (*Grunkredit*), credito agricola (*Landwirchschaftliche kredit*).

Cada uma destas especies de credito corresponde, realmente, a uma determinada ordem de garantias, que offerecem os mutualistas, no acto de effectuarem as transacções de credito.

Assim, o credito pessoal, tambem chamado, por muitos, de credito commercial, nasce, sobretudo, da confiança de que goza o mutuario tomador, do conhecimento da sua pontualidade notoria de pagamentos, de sua actividade, applicação ao trabalho e solvabilidade; entrando, por outro lado, em linha de conta, sua fortuna pessoal, real ou apparente, suas mercadorias em deposito, ou venda, e valor total da massa de seus negocios, segundo a fama publica.

O credito commercial nasceu das proprias necessidades do commercio. As lettras, de cambio, cheques, cartas de ordem, *warrants* e outras modalidades do credito commercial, têm todas uma origem antiquissima; somente foram inventadas para abreviar as operações commerciaes, poupando-lhes o incommodo e fadigas de realizarem o transporte de especies monetarias, para effectuar todos os pagamentos.

O credito real é o que tira sua denominação das cousas (res) que o devedor offerece como garantia de seu debito.

E' o mais antigo e primitivo de todos os creditos, e do qual o credito territorial ou hypothecario é uma simples modalidade.

O direito romano, desde a Lei das Doze Taboas, que já o conhecia, dizia: *Plus est cautionis in re quam in persona.*

No credito real não é o individuo que garante o emprestimo, porem, uma certa e determinada causa, real, corporea e tangivel, sendo o valor real ou supposto desta cousa, e a facilidade de sua transformação em dinheiro, o que constitue a caracteristica desta especie de credito.

O *warrant* não é mais do que a commercialisação dos titulos creados por essa especie de credito, da mesma maneira que o penhor agricola, quando consistente em fructos pendentes ou nas raizes, productos em depositos, colheitas futuras de certo e determinado anno, não é sinão uma modalidade e applicação do credito real.

Pelo credito real, o credor adquire um direito particular pignoraticio sobre o bem dado em garantia.

O credito territorial ou hypothecario foi justamente definido por J. B. Say como: «a faculdade que possue o individuo ou uma instituição de obter o capital com a garantia de seus de seus bens immoveis.»

O systema *Torrens*, garantindo, de uma maneira absoluta, ao adquirente ou cessionario de direito adquirido, a existencia e validade desse direito, veio dar ao credito hypothecario a maxima segurança e simplicidade.

E', porém, essa especie de credito o mais perigoso que existe para os pequenos proprietarios.

Tendo o devedor de pagar particularmente os juros e amortisação do capital, que quasi sempre se faz, entre nós, adiantadamente, vê-se na dura contingencia, na impossibilidade de vender todos os seus bens, que é o seu pequeno patrimonio, para saldar o compromisso acontecendo que essas vendas sempre são feitas por preços infimos.

Por isso é que se diz: *o credito hypothecario presta ao agricultor o mesmo serviço que a corda presta ao enforcado.*

De todas as especies de credito, foi o que até hoje mais se tem abusado e que tem accumulado maior somma de males. Por sua causa, muitos paizes foram devastados e povos inteiros espoliados.

Seria um longo martyrologio a historia do credito hypothecario, si alguem se propuzesse a escrevel-a.

Os effeitos desastrosos dos nossos celebres *auxilios á lavoura* foram obra sua, e por isso dizia um illustre fazendeiro Bahiano: «*O maior auxilio que o governo póde fazer á lavoura é não lembrar-se d'ella.*

A'em de tudo isso, é o credito hypothecario o credito do rico, do grande lavrador. *O mineiro, o arrendatario* ou alugador do terreno alheio, *o alugado* ou companheiro, ficam eternamente desprotegidos e abandonados, como desgraçados servos, que são, da gleba.

Para esses, como para os condemnados do Inferno de Dante, não pode haver salvação com semelhante credito.

Na Allemanha, em 1739, o grande Frederico o organizou, debaixo de uma fórma intelligente, que lhe foi suggestionada por Burhring, sob o nome de *Landschaften kredit*, e que prestou á humanidade o inestimavel serviço de fornecer mais tarde a Schutz e Raiffeisen a materia plastica, com a qual poderam estes dois benemeritos da humanidade, conceber e crear as *Vorschusvereine* e as *Darlehenskasse*.

O credito agricola é a ultima das formas do credito, e, por isso mesmo, a mais delicada de todas.

Pode e deve participar de todas as modalidades dos creditos acima enumerados.

O nosso decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, deu a esse credito, no seu art. 375, o nome de *credito agricola movel*, o que foi uma denominação feliz.

A primeira condição e necessidade do credito agricola, como disse acertadamente o egregio Leon Say, *é ser facil e de prazo pequeno.*

Isso, porém, não deve ser tomado ao pé da lettra, como á primeira vista pode parecer, não importa dizer que deve ter os prazos communs de noventa dias ao credito commercial, como a muitos poderá parecer, porém os prazos menos longos do que os do credito hypothecario.

Raiffeisen admittia, como o maximo para os prazos, o prazo de dez annos.

Durand e Wellemborg admittem o prazo de tres annos, e nosso decreto acima citado estabelece tambem o prazo de tres annos, para todas as operações do credito movel.

Essas duas necessidades do credito agricola, acima apontadas, é que tornam o credito agricola o mais difficil de todos os creditos, ajuntando-se a ellas a circumstancia essencial de que o credito agricola não pode deixar de ser pessoal, dizendo-se abertamente ao capitalista: — *Sua confiança tem de repousar sobre as qualidades moraes do dever e não sobre os seus bens, si quizer emprestar sobre o credito agricola.*

Do que ficou dito, conclue-se que o credito pessoal é a unica modalidade do credito, compativel com os fins do credito agricola.

Em França, foi o egregio Leon Say quem fez os maiores esforços para demonstral-o, dizendo energicamente, em sua excellente obra — *Dez dias na alta Italia*: *O credito agricola está ainda na infancia, em França, porque não é um credito pessoal.*

Realmente, ninguem contesta que o credito, com garantias reaes, não seja *um meio credito.*

Todo contracto de emprestimo, com garantia de hypotheca, penhor, ou caução, não passa, em ultima analyse, de uma venda modificada ou condicional.

Partindo d'esse conceito é que os civilistas de melhor nota sustentam que elles importam em *um principio* de alienação, e d'ahi chamarem alguns, esses contractos de verdadeiras *limitações do dominio*.

A feliz Escossia, graças a um facto todo accidental, que aboliu o privilegio de que gosava o banco de Edimburgo, conseguiu, com a liberdade e garantia outorgadas pelo parlamento aos estabelecimentos de credito, que alli se fundaram, estabelecer, pelo systema de *Cash account*, o credito popular, facil e fecundo, para a actividade de todos os seus habitantes.

Por esse sabio systema, as economias dos Escossezes, em logar de se immobilizarem nas caixas economicas dos Estados, como acontece entre nós, servem para fecundar o trabalho e a producção.

Assim, ali, a população laboriosa, que possue alguma economia em moeda, entrega a á outra parte da população que nada possue, sinão o seu trabalho, para fecundal-a, o que se reproduz em nova riqueza, pela associação do capital com o trabalho.

Os resultados obtidos e alcançados por esse systema intelligente de credito foram, e continuam sendo, prodigiosos.

Aquelle paiz, que era um deserto humido, insalubre, sem ter quasi população, sem industria, sem cultura, transformou-se em um paiz tão prospero e feliz que somente pode ser comparado a laboriosa Suissa.

Tudo isso foi obtido graças á sabia organisação do credito ali existente, e que, com justa razão, é considerada, pelos economistas, como a mais perfeita que existe no mundo.

A agricultura, ali, como todas as profissões, dispõe do credito de que tem necessidade, pela abertura de um *cash-credit*, de que pode usar, por meio de cheques, passados contra o banco emprestador.

Por esse systema, na Escossia, todo agricultor, arrendatario ou proprietario, artifice ou operario, considerado como solvavel, e podendo dispor de dois fiadores, antigos depositantes do banco, obtem promptamente, a abertura de um credito, correspondente á importancia de sua empreza e força productora.

O banco, por sua vez, como medida de garantia, estipula no contracto que, em caso de duvida sobre a solvabilidade do devedor e seus fiadores, poderá exigir, immediatamente o pagamento da divida, sendo de notar que essa faculdade raramente é usada pelos bancos, pois é certo, que os Escossezes são citados como modelo de pontualidade em seus negocios.

A organisação do credito, adoptada na Escossia, pelos bancos que seguem o systema do *cash-account*, é identica a do credito commercial: todo o exito que obtiveram se explica no habito que contrahiram de se approximar dos agricultores, em logar de esperar que viessem estes á sua procura.

Em qualquer povoado, por mais pequeno que seja, tem se sempre a certeza de encontrar-se uma succursal de um banco.

Até nas feiras e mercados publicos, são armadas tendas provisorias, nos dias de vendas, onde se realisam avultadas operações.

Em 1890, havia em toda Escossia 1100 succursaes de differentes bancos, tendo engajados, em diversos negocios, para mais de 100 milhões esterlinos, e regulando uma succursal para cada grupo de 4250 habitantes.

***

Com esta organisação admiravel do credito, não foi a Escossia, todavia, força é confessar, quem resolveu o problema do credito agricola e popular, porque o credito que seus bancos, que seguem o systema do *cash-account*, concede e proporciona é, pura e simplesmente, o credito commercial.

O genio allemão, com o poder de sua logica e raciocinio, foi quem o resolveu, com as obras immortaes do grande Schulze-Delitzsch, completadas e modificadas pelo *pae* Raiffeisen, como demonstrarei á sociedade.

As *Associações de adiantamentos*, ou melhor, os *Vorschussverein*, fundadas e ideadas por Schulze, são, necessariamente, de todas as instituições creadas para proporcionar o credito ás classes menos abastadas da população, aquellas que attingiram esse escopo, e que ainda hoje, mais poderosamente, ferem a imaginação das ditas classes. De facto Schulze começou seus estudos e observou, na pequena cidade de Delitzsch, onde era juiz de paz, que, muitas vezes um pequeno capital, nas mãos de um operario intelligente, ou pequeno negociante, activo e laborioso, podia transformar-se n'um poderoso elemento, de mais avultados resultados, capazes de melhorar sobremaneira a sua condição social e economica.

D'esta observação concluiu Schulze que as primeiras condições, necessarias para esse resultado, eram que o detentor d'esse capital, fosse economico e laborioso, emfim, que para sua felicidade e prosperidade não contasse sinão consigo mesmo, pelo emprego util e intelligente do fructo do seu labor e suas economias.

Alem disso, observou que sempre que um individuo empregava, em qualquer pequena empreza, o trabalho de producção, o fructo de suas economias, em cuja obtenção tivesse dispendido energias e actividade, fazia-o com zelo e parcimonia, inspirados com o receio, naturalissimo ao coração humano, de que desapparecessem e não deixassem de si mais do que uma dolorosa lembrança.

Destas observações, delicadas e subtilissimas, deduziu a seguinte maxima, que passou a ser a base de todo seu systema de credito popular: — *Ajuda-te a ti mesmo, se desejas ser feliz.*

Este mesmo admiravel principio e simplissimo systema tinha sido na Inglaterra a base do *Self-help*, que realisou, ali extraordinarios prodigios, podendo se dizer hoje que os progressos que trouxe para seus habitantes foram verdadeiramente assombrosos; tendo sido o principal formador do caracter do grande povo inglez, cuja pontualidade, sisudez e tino, nos seus tractos e negocios, são excepcionaes no mundo, partindo d'ahi o culto e respeito que tem este grande povo pelas suas leis e justiças.

Herman Schultze-Delizsch fez-se um adepto fervoroso do admiravel principio do *Self-help*, e, com uma comprehensão profundamente moral da essencia e dos fructos do trabalho, começou a doutrinar as populações operarias, dizendo-lhes, com toda sinceridade e convicção de um verdadeiro apostolo, que o homem somente pode obter as causas necessarias á vida é á sua conservação, com o auxilio das forças postas por Deus á sua disposição e com o auxilio de seu trabalho, não devendo nunca contar sinão consigo mesmo, para resolver o problema de seu destino na face da terra.

O mutualismo, na sua opinião, simplificava os esforços empregados na solução d'este problema, porque, pela acção combinada e simultanea de muitos esforços, proporcionava maior possibilidade de exito aos individuos ligados pelo sodalicio de um interesse commum; sendo certo que uma tarefa, que é impossivel a um homem isolado, pode ser facilima a muitos individuos reunidos.

Concluia dahi o grande Schultze que muitos recursos pequenos, reunidos, pelo principio superior da fraternidade e do mutuo auxilio, formavam um todo superior, capaz de realizar emprehendimentos que o possuidor de um destes pequenos recursos nunca poderia, por si só, realizar.

O principal fim que elle tinha em vista era organizar o credito popular, por meio da associação.

Na Allemanha não era isto uma idéa nova, nem desconhecida, porque, antes que os Pionneros de Rochdals tivessem mostrado ao mundo, de uma maneira brilhante, a potencia da associação, e Roberto Owen a tivesse pregado, de uma maneira quasi evangelica, na Inglaterra, já os *Lands-chaftens* da Allemanha, instituidos por Frederico, o grande, tinham acostumado as populações Allemães a sentirem que os principios da solidariedade concorriam para a creação do credito, de uma maneira poderosa.

Schultze foi o apostolo fervoroso, que, com uma logica e argumentação poderosas, convenceu as populações Allemães de que o credito podia e devia ser uma realidade, para os pequenos e pobres.

Foi o homem de convicções economicas profundas, que interpretou o momento historico por que tinham de passar as classes laboriosas da Allemanha, e até do mundo inteiro, e que, á força de pensar, de observar e trabalhar, achou a formula renovadora, sem sair do campo pratico da vida, como muito antes delle tinham procurado fazer muitos philosophos idealistas, como Huber, Lassalle, Marx, Luis Blanc e toda uma pleiade de pensadores e brilhantes escriptores, cuja filiação, em linha recta, parecia porvir de Platão, pelo idealismo.

Estudemos a sua obra, depois de ter-lhe analyzado o pensamento capital que o guiou.

Ars probat artificem, como dizia Ovidio...

***

A' boa vontade da direcção da *Vorchuss-Verein*, de Delitzsch, devo conhecer minuciosamente a instituição de Schultze. Mandou-me varias obras sobre a instituição, seus estatutos, regulamentos, e tudo mais de que na occasião poude dispor.

O Banco Popular de Milão, posteriormente, em 1900, quando me achava na Italia, tudo me forneceu e poz ao meu alcance, a fim de que pudesse estudar a dita instituição.

Com todo ardor, traduzi e escrevi uma traducção dos estatutos da *Vorchuss-Verein* de Delitzsch; em seus 107 artigos senti que havia uma obra cyclopica, de tenacidade e força de vontade incomparaveis.

O *Vorchus-Verein*, isto é, a sociedade ou união de adeantamentos, é uma sociedade mutua, entre operarios, pequenos commerciantes ou agricultores, que tem por fim facilitar o credito a seus associados, proporcionando-lhes capitaes.

Para que o proponente seja admittido como associado é necessario que seja laborioso, honesto e gose de seus direitos de cidadania.

O artigo 61 estabelece que todo o associado pague uma joia, que, no artigo 66, é fixada em 2 marcos; que se obrigue a não agir contra os estatutos, nem resoluções e interesses da sociedade; e que se obrigue solidariamente, com sua pessoa e todos os seus bens, pelos compromissos da sociedade, segundo as praxes das sociedades de responsabilidade illimitada.

Presentemente, a lei Allemã das sociedades, de 1 de maio de 1889, declarou que essa responsabilidade podia ser limitada até a somma do capital engajado, pelo socio, na sociedade.

Schultze, porém, sempre entendeu que a responsabilidade devia ser illimitada, dizendo: «*rejeitar o principio moralizador e salutar da responsabilidade illimitada é proceder como um homem que rejeite uma faca afiada, com receio de cortar as mãos.*»

O artigo 63 dos estatutos estabelece que todo o associado deve tomar uma parte social ou acção, *Geschaftsantheil*, que no *Vorschuss*, de Delitzsch, é de 300 marcos, e que noutras é mais elevado, chegando até, em algumas, a ser de 700 marcos, importancias eguaes a 300$000 e 700$000 com os cambios que correm actualmente.

Cada associado sómente deve ter uma parte social, a qual é obrigatoria para cada associado.

Pode essa parte social ser integralizada, immediatamente, pagando-a o associado, de uma só vez, ou poderá integralizal-a, pagando-a em prestações; os nimiamente pobres poderão integralizal-a com prestações mensaes de 50 *pfennings* (500 réis) levando nesse caso muitos annos para integralizal-a.

A caderneta, que possuo, da associação de Delitzsch tem casas determinadas para 16 annos.

Os estatutos não obrigam que o associado integralize, immediatamente, sua parte social, para poder obter algum emprestimo da associação; porém, estabelece, de maneira categorica, a constituição de uma parte social (*Geschaftsantheil*) para cada associado.

O associado póde transigir com a associação, logo que é admittido na mesma, porém o credito que lhe é aberto está sempre na razão directa da importancia que elle possue, escripturada sobre o *Geschaftsantheil*, e que fórma o *Guthaben* de cada associado, isto é, seu capital engajado na associação.

O *Geschaftsantheil*, ou parte social, é uma especie de economia obrigatoria que o associado realiza, e da qual a associação não póde prescindir, como uma garantia real para o associado, quando elle necessitar de algum emprestimo, e como uma garantia real para a associação na formação de seu capital social.

E' tambem o estalão, por onde a associação mede o valor moral de cada associado, e as suas faculdades economicas, gosando, mesmo por esse principio, cada associado de um credito, que vae sempre se elevando, á proporção que seu *Geschaftsantheil* vae tambem se elevando.

O *Guthaben*, ou capital engajado, é o fundo constituido pelas entradas ou pagamentos realizados sobre o *Geschaftsantheil*, ou parte social, afim de ser mais promptamente attingida a importancia do *Geschaftsantheil*, ou parte social, os lucros são, no fim de cada anno, em cada balanço, capitalizados, o que se póde dizer que é uma economia da economia.

A associação de Schultze tem, ahi nessa parte, misturados um bem e um mal: um bem, porque, por esse systema, permitte a integralização do *Geschaftsantheil*, ou parte social, mais promptamente, e cria maior estimulo para a economia dos associados; um mal, porque, para isso realizar, necessita de dar grandes dividendos, e para dar grandes dividendos precisa cobrar juros elevados dos emprestimos que concede, e prazos curtos e breves, o que dá ao credito que realizam o caracter de um credito commercial, e oneroso para o tomador.

O capital dos *Vorschuss-verein* se compõe de duas partes bem distinctas: uma pertence aos associados, individualmente falando, a outra pertence á sociedade e constitue seu fundo de reserva (*Reserve fonds*).

A primeira o associado constitue com sua parte social e com as entradas que sobre ella realisar.

O fundo de reserva é formado pela sociedade:

1.º pela joia de entrada;

2.º pela capitalisação integral dos lucros do primeiro anno em que entra o associado;

3.º pela capitalisação annual de 20 a 25% dos lucros liquidos de todos os annos.

Este fundo de reserva, assim organisado, é repartido proporcionalmente pelos associados, em caso de dissolução da mesma e não poderá exceder de 8% do capital realisado.

Os emprestimos que a sociedade concede são mais ou menos effectuados com o capital da sociedade; porem, no caso de ser este insufficiente, a sociedade obtem a importancia de que necessita, aceitando depositos, os quaes não são difficeis, pois paga juros elevados a esses depositos e offerece a garantia solidaria de todos os associados. Si ainda assim não tiver a sociedade fundos sufficientes, podem elles ser facilmente obtidos pela direcção, tomando-os por emprestimo, ou a particulares, ou a outros bancos, offerecendo sempre como garantia todos os bens da instituição e a solidariedade de todos os seus associados.

Todo o associado tem o direito, depois de acceita a proposta pela direcção, de realisar emprestimos pelo prazo de tres mezes, podendo ser este praso, em caso de necessidade, renovado por mais tres mezes.

Se o emprestimo é inferior ou um pouco superior ao capital, que o associado possue (*Guthaben*), a direcção exige a simples assignatura do associado tomador e a de um fiador; mas si é superior, a direcção exige tres abonadores, firmados com elle no contracto do emprestimo, ou então qualquer garantia real.

O juro pago pelos tomadores dos emprestimos é quasi sempre de 8 a 9%. Em muitas sociedades, do systema Schultze, esse juro é elevado, nos primeiros annos de sua fundação, a 12 e mais por cento.

O *Varschuss verein* tem um duplo fim: conceder o credito e facilitar a economia. Um d'estes fins é, porem, mais ou menos sacrificado pelo outro.

Desejando favorecer a economia e dar grandes lucros a ella, não concede o credito sinão com premios, ou juros, muito elevados.

A sua tendencia é *baixar o juro das importancias que empresta e elevar o juro das economias que recebe*, creando, d'esta arte, uma posição falsa e pouco estavel na opinião de Blondel.

O funccionamento da instituição de Schultze e engenhoso e delicado; sua direcção compõe-se dos seguintes orgãos:

1.º A assembléa geral, que se reune duas vezes por anno (Generalversammlung).

2.º de um conselho de direcção (Vorstaud), o qual é composto de um director (Director), de um caixa (Kassirer), de um contador (Kontroleur).

3.º de um conselho de syndicancia (Aufsichtsrath), que se compõe de nove membros.

A direcção é a parte executiva, tem a seu cargo os negocios communs da sociedade e assume a responsabilidade de sua gestão.

O conselho de syndicancia é a parte moral da administração, intervem nos negocios importantes da sociedade e exerce uma vigilancia continua sobre a direcção.

A assemblea geral approva as contas semestraes e discute os interesses vitaes da sociedade.

Esta parte da instituição de Schultze é maravilhosa, eu não conheço nada de mais perfeito em materia de direcção de uma instituição.

Uma differença profunda entre a instituição de Raiffeisen, é necessario dizer aqui, está em ser todas as funcções da instituição Raiffeisen gratuitas, ao passo que na instituição de Schultze, as da direcção são remuneradas.

Isso é um perigo, porque os directores podem, pelo interesse proprio, se perpetuar nas direcções,

Todavia, a instituição de Schultze tem vida prospera e feliz; só na Allemanha ha hoje mais de 5.000, bastando dizer que, até hoje, somente, houve um homem que tivesse uma popularidade igual a de Schultze na Allemanha, foi Bismarck.

Na Italia a instituição foi um pouco modificada por Vigano e Luzatte; ali, a responsabilidade é limitada ao valor do capital engajado pelo associado.

Ha ali perto de 2.000. Na França umas 1.000 e na Belgica e Suissa perto de 2.000. Na Russia 800 d'estas instituições e nos Estados-Unidos seu numero orça hoje por 1.000.

E como não ha medalha sem reverso, é necessario dizer-se que de 1875 a 1886, isto é, em um periodo de onze annos, houve, sobre cada 1.000 d'estas instituições, na Allemanha, 36 fallencias e 174 liquidações.

Como se vê, para um periodo tão extenso, a proporção é quasi nenhuma, notando-se que estes insuccessos foram devidos á ignorancia do espirito da instituição, da parte de seus fundadores.

A differença entre as duas instituições, a de Raiffeisen e a de Schultze, está em que uma especula e a outra moralisa.

A instituição de Schultze empresta com juros elevados, não exerce nenhuma fiscalisação sobre o emprego do emprestimo; empresta a prazo de tres mezes, e de seis, no maximo; reembolsa o emprestimo de uma só vez; tem um fundo social, paga dividendos elevados; tem uma clientela geral, podendo emprestar aos não associados; funcciona nas cidades e centros populares; tem a administração paga.

A instituição Raiffeisen empresta com um juro modico; pede declaração e fiscalisação sobre o emprego do emprestimo; empresta a praso longo; reembolsa por annuidades; não tem fundo social; não dá dividendos; tem uma clientela particular, pois somente empresta aos associados; funcciona nos districtos; tem administração inteiramente gratuita e todo o seu funccionamento é simplissimo, não exigindo conhecimentos especiaes de negocios.

Para organisar-se, solida e seriamente, sob a forma do mutualismo, o credito agricola e popular, duas condições são necessarias: a primeira, que exista uma instituição funccionando pela iniciativa particular, nos limites do districto ou povoado, onde possa ser conhecido, publica e notoriamente, o pequeno agricultor ou o operario; a segunda, que a dita instituição gose, por sua vez, de um credito indiscutivel, capaz de preencher os seus fins, sem causar o menor prejuizo á pessoa alguma, onde os seus compromissos sejam cousa sagrada para todos os associados.

A caixa Raiffeisen é a unica instituição capaz de preencher estas duas condições.

E' uma pequena sociedade de credito mutuo, fundada entre os habitantes de um mesmo districto, sem capital, onde cada associado não leva dinheiro, porque não o possue, porem, sua responsabilidade illimitada. Constituida a sociedade, todos respondem, solidariamente com todos os seus bens, pelos compromissos contrahidos.

A sociedade toma por emprestimo, a juros, os modestos capitaes de que necessita, dando a garantia da responsabilidade de todos os membros; armada d'esses capitaes, pode dal-os, tambem a juros, a seus associados, com os quaes somente realisa os emprestimos.

Estes emprestimos, somente são concedidos para empregos uteis e reproductivos, exigindo a caixa a garantia de dois fiadores solvaveis, e muitas vezes, caução, penhor ou hypotheca, quando tenha duvidas sobre a situação economica de uns e outros.

Tomando a instituição, por emprestimo, e dando por emprestimo, mediante juros, deixa sempre um pequeno lucro, que é a differença do juro com que empresta sobre o juro que paga, o qual serve para construir seu fundo de reserva, que é indivisivel, e servirá para resarcir os prejuizos, no caso de surgirem estes.

Não poderá, em caso algum, distribuir esses pequenos lucros a titulo de dividendo, nem retribuir a direcção com salarios, propinas, seja debaixo da denominação que for.

O seu funccionamento é o mais simples que é possivel e não demanda conhecimentos, nem estudos especiaes, na alta contabilidade mercantil.

Com a organisação solida que possue, acha sem a menor difficuldade, entre os pequenos capitalistas do districto, quem lhe empreste as sommas de que tem necessidade para emprestar a seus associados.

Não faz operação alguma de emprestimo, a seus associados, sem garantias de primeira ordem, sem riscos e perdas provaveis por conseguinte.

Havendo, porém, uma perda, seus membros nada soffreriam, nem seu nome ficaria compromettido, continuando a Caixa com o mesmo credito, que nem de leve soffreria a menor diminuição, como passaremos a demonstrar.

Antes de tudo, deve ficar bem assentado, para esclarecimento do que fica dito, que a Caixa não tem por fim conceder o credito a quem possue; sua obra não é obra de beneficencia, nem de caridade, porém obra de mutualismo de credito.

Aos seus associados, que são agricultores, pequenos proprietarios, arrendatarios, moleiros, operarios agricolas, alugados, assim como, nas cidades, aos operarios artifices, pequenos negociantes e outros productores, *honestos e laboriosos*, que necessitam de um pequeno capital para melhorar sua producção e trabalho, a estes e que a Caixa empresta, mediante um juro modico.

Os membros da Caixa se compõem das classes acima denominadas, mas nem todos que a ellas pertencem podem fazer parte de uma caixa Raiffeisen, porque sendo, como são, responsaveis solidariamente todos os seus associados, é necessario que não devam acceitar para associados sinão individuos que apresentem garantias de primeira ordem.

A primeira d'estas garantias é a *honestidade*.

Todo proponente para associado, que fôr economico, honesto, e tiver bôa conducta social deve ser acceito para associado, ainda que não possua um real, ao passo que o individuo que fôr bebedo, mentiroso, debochado, prodigo, ou máo cidadão, ou mão pae de familia, deve ser, systematicamente recusado, ainda que seja millionario.

Na fundação de sua obra, dizia Raiffeisen:

« O dinheiro não é o fim do *Darleheus kasse*, mas o meio, sua verdadeira missão é melhorar a situação de seus membros, debaixo do ponto de vista moral e material; para este fim fornece-lhes os capitaes necessarios, debaixo da forma de emprestimos a juros, com a garantia de um ou mais fiadores, permittindo, por meio do auxilio mutuo, que o trabalho fructifique melhor. *A nossa divisa é todos por um e um por todos.*»

Os creditos que a Caixa concede são creditos modestos, em moeda, quanto baste ao associado para melhorar sua producção, ou aperfeiçoar suas culturas, sendo negado todo emprestimo de puro consumo; não podendo, em caso algum, ser concedido a nenhum associado um credito maior do que a somma total do valor de seus bens.

Estabelecida e organisada nas condições acima descriptas, a Caixa gosará, como gosa realmente, em todos os paizes em que é fundada, de uma grande confiança popular, e não terá, infallivelmente, que temer panicos e corridas de capitaes, coisa que nunca poderá acontecer a uma sociedade anonyma, limitando sua responsabilidade ao valor das acções emittidas.

A quebra ou fallencia de uma sociedade d'estas é impossivel, *e até hoje uma só não fez fallencia*, porque suas garantias são sempre 20 ou 30 vezes maiores que os capitaes engajados em gyro, graças a responsabilidade illimitada dos associados.

A' primeira vista, muitas pessôas receiam entrar para a sociedade, temendo as responsabilidades da solidariedade illimitada e tomam n'a por um espantalho, uma especie de espada de Damocles.

Examinando-se, porém, o mecanismo de uma caixa, vê-se que ella não faz correr aos seus membros o mais pequeno risco, não tendo acontecido até hoje que *algum associado de uma Caixa Raiffeisen se tivesse arruinado por causa d'ella*.

A solidariedade illimitada existe nas caixas, como as valvulas de segurança nas caldeiras do vapor, para não serem nunca usadas..., sinão em casos extraordinarios, quando não fôr effectiva a vigilancia do machinista.

E' necessario, antes de tudo, ter se em vista que os lucros da Caixa, não sendo divididos pelos associados, nem retribuida sua direcção, que funcciona gratuitamente, todos os lucros vão capitalisados, a titulo de fundo de reserva, e é d'elle que sahirão todos os prejuizos, que, por ventura, possa ter a Caixa, no caso de ter feito algum máo negocio.

Pela exposição e estudo do nexo da responsabilidade illimitada, mostramos que as caixas de Raiffeisen são as unicas sociedades solidas, gosando de um credito indiscutido, capazes de poderem resolver o problema do credito agricola, sem prejuizos para seus membros e associados. Ellas, além disso se recommendam, no seio das populações ruraes e operarias, como um elemento altamente moralisador.

Sua acção social, sob este ponto de vista, é importantissima e unica.

Habituam seus societarios a deixarem o individualismo, sempre egoistico e anti-social, para se occupar, em commum, das causas de interesse geral.

Em nenhuma outra instituição a solidariedade dos associados pode ser tão grande e tão forte, demandando tão grande abstracção do egoismo, que é o maior obstaculo ao mutualismo do credito.

Habitua, egualmente, seus societarios a desenvolver grande iniciativa nos negocios e a medir a responsabilidade moral e pecuniaria de seus actos, na administração dos bens alheios, que se acham confiados á sua gestão.

Sendo uma instituição de facil manejo, todavia, necessita sua gestão de attenção continua nos negocios, do conhecimento completo dos factos locaes, e da grande experiencia da vida e dos homens.

Concorrendo, dest'arte, para despertar e estimular, em seus associados, estas qualidades, não pode deixar de ser, como é, *uma escola positiva de negocios.*

Por outro lado, é ainda a instituição de Raiffeisen uma alta escola de moral, porque, sendo a melhor garantia para estas instituições a moralidade, obriga áquellas que a não possuem convenientemente, a melhorarem seu modo de vida e conducta, a fim de serem recebidos no gremio dos associados da instituição; é ao mesmo tempo, uma especie de premio social, para os homens bons e honestos, que, além dos favores da instituição, gosarão do conforto que a conveniencia de pessôas honestas sempre traz.

Que ellas levantem o espirito e moralidade das classes populares, é um facto todo o dia observado. Ellas justificam a sentença de Socrates:

Só ama o vicio quem nunca conheceu a virtude.

***

O meio no qual operam as caixas, nas cidades, é completamente differente do das caixas ruraes, como são igualmente differentes seus recursos e necessidades; todavia, as caixas Raiffeisen tanto podem existir nos campos, como nas cidades.

Nos campos, sua clientela é mais facil, por assim dizer, ao passo que nas cidades necessita sua escolha de um grande criterio e circumspecção. Esta é somente a differença, sem mais outra, de qualquer especie que seja.

Nos campos, a caixa funcciona entre populações fixas, onde todos se conhecem, onde os haveres de seus socios são publica e notoriamente conhecidos.

Nas cidades, a população não apresenta a mesma homogeneidade que nos campos, onde quasi toda a população forma quasi uma familia, é na sua maioria adventicia, as pessôas vivem, ao lado das outras, se ignorando mutuamente, o vizinho não conhecendo seu vizinho, quanto mais suas qualidades e defeitos.

Nas caixas Raiffeisen, pelo contrario, é necessario que todos se conheçam mutuamente, porque é logico que ninguem vae acceitar a solidariedade illimitada com individuos, cuja honestidade não conheça previamente.

D'ahi a necessidade indispensavel que nas cidades os societarios sejam pessôas que apresentem garantias moraes extremamente serias, sendo por isso a escolha dos associados sempre mais rigorosa que nos campos, e os emprestimos devam ser cobertos com garantias mais serias e mais reaes, que nos campos.

Deve-se ter em vista que o operario das cidades é, em regra, muito mais pobre que o agricultor, porque este possue sempre algumas plantações na terra, alguns instrumentos de trabalho, colheitas pendentes, algum animal de carga, ao passo que o operario das cidades não possue, quasi sempre, outra cousa que moveis, que, quando muito possam valer, estão, antes de tudo, garantindo o alugel da casa, pelo privilegio de hypotheca tacita, de que gosa, pelas leis, o proprietario de predios, além da exclusão dos pertencentes ao quarto do casal.

Por todas estas causas, parece, á primeira vista, impossivel a existencia das caixas nas cidades. Mas, assim não é, si attendermos á necessidade da escolha rigorosa e ao estudo das duas classes de que se compõem nas cidades os associados das caixas.

Uma classe, a dos salariados, quasi sempre toma emprestado para consumir; a outra, a dos pequenos patrões ou artifices autonomos, que trabalham por sua conta, necessita do credito para empregal-o no exercicio de sua profissão.

A' primeira vista se poderia considerar o emprestimo feito ao salariado como uma imprudencia e um incitamento á imprudencia.

Seria uma exaggeração; sem duvida, os emprestimos aos salariados não devem ser frequentes, nem consideraveis; mas podem ser productivos, uteis e justificaveis, e sem perigo para a caixa, e a sociedade em geral, logo que permittam ao associado realizar uma economia, ou um lucro.

Assim um operario que toma um emprestimo para comprar uma ferramenta aperfeiçoada, ou uma certa porção de artigos de alimentação, em grosso, em logar de comprar a retalho, realiza uma economia e um lucro.

Estes exemplos mostram que o credito aos salariados pode ser muitas vezes justificado e legitimado por uma utilidade de producção e economia.

Mas, de uma maneira geral, os emprestimos de puro consumo não devem ser concedidos senão de pequenas quantias, e debaixo do caracter de um emprestimo excepcional e accidental.

Por isso, nas cidades, as caixas devem, de preferencia, escolher para seus societarios aos pequenos artifices, trabalhando por sua conta, autonomos, e que sejam, de alguma sorte, productores da riqueza, directa e individualmente.

***

ESTATUTO MODELO DAS CAIXAS ALLEMÃES DO SYSTEMA RAIFFEISEN

Primeira parte

Da constituição e fins de União

Art. 1.º—Os abaixo assignados fundam nesta data, uma Caixa, sob a denominação de—União de emprestimos de.... registrada, e com responsabilidade illimitada de todos os societarios da mesma.

A dita União tem sua séde em.... e estende sua acção ao municipio e districto de....

Art. 2.º—A União tem por fim fornecer a seus societarios os capitaes necessarios para a exploração de suas lavouras, culturas e producções, por meio de emprestimos feitos com juro, e sob a responsabilidade commum; receber sob sua guarda, com vencimento de juros, as economias e capitaes inactivos, pertencentes aos mesmos, creando para esse fim, uma caixa de economias, que será ligada á Caixa da União.

Segunda parte

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOCIETARIOS

Art. 3.º—Podem ser societarios da União os habitantes do districto acima denominado, tendo a livre disposição de sua pessôa e bens, gosando de seus direitos de cidadania, e não fazendo parte, por qualquer maneira, de outra instituição congenere.

A admissão de societarios é sempre feita pela direcção da União, a quem deve ser feito o pedido pelos aspirantes.

No caso da direcção negar a algum aspirante a admissão, poderá o mesmo recorrer da decisão para o conselho de syndicancia, o qual decidirá definitivamente sobre o caso, na sua primeira reunião.

A qualidade de societario resulta da inscripção do nome do mesmo no registro da sociedade.

Art. 4.º—Deixa-se de ser societario:

a) por demissão;

b) por transferencia de domicilio para fóra do districto e municipio, onde a União tem a sua séde

c) por exclusão;

d) por morte.

ILEGÍVEL

O pedido de demissão deve ser enviado, por escripto, á direcção da União, pelo societario, tres mezes pelo menos, antes do encerramento do anno commercial entregando-se á direcção um recibo da petição, que deverá ser feita, assignada e datada pelo peticionario.

A qualidade de societario, todavia, cessará, somente após a expiração do anno commercial, no qual o pedido da demissão fôr feito, ou a transferencia de domicilio tiver tido logar.

A exclusão pode ainda ter logar pela falta de observancia de alguma das obrigações contidas nos presentes estatutos; e logo que os societarios se atrazem, em mais de seis mezes nas entradas fixadas para a constituição de sua parte social (art. 27).

Devem tambem ser excluidos em seguida a uma condemnação judiciaria, em que percam seus direitos de cidadania, ou a livre disposição de suas pessoas e bens, ou logo que façam parte de qualquer outra União de emprestimos, depois que tiverem incorrido na falta de pagamentos de algum emprestimo contrahido com a União, tendo sido necessario que ella recorra ao poder judiciario para effectuar a cobrança; egualmente, logo após a pratica de qualquer acto ou acção contraria aos interesses da União, não só nos seus haveres, como no seu credito, honorabilidade e principios.

A exclusão, nos casos do artigo presente, será sempre dada pela direcção, cabendo recurso para o conselho de syndicancia, que decidirá definitivamente.

Em qualquer caso de exclusão, a qualidade de societario, somente cessará depois da expiração do anno commercial.

Os direitos dos societarios excluidos terminam, quanto á sua participação nos actos da direcção, do conselho de syndicancia e da assembléa geral, a partir da data da remessa da communicação, que será feita pela direcção, em carta registrada, ao societario excluido.

A liquidação das contas do societario excluido se estabelece de accordo com a situação financeira da União e do numero dos societarios, na epoca da sahida do mesmo.

A liquidação se effectuará, tomando se por base o balanço, de accordo com a caixa da sociedade.

Art. 5.º—Os societarios têm direito:

a) a tomar parte nas assembléas geraes da União e votar.

Este direito não existirá para os societarios que se retirarem livremente da União, desde a data da retirada.

Cada societario tem um voto. O direito de voto é pessoal e não admitte representação.

Quando, porém, existirem diversos herdeiros de um societario fallecido, poderão constituir um procurador bastante que os represente; todavia, nenhum procurador poderá representar mais de que um grupo de herdeiros, successores de um societario fallecido.

b) a pedir emprestimos á União, com as garantias exigidas nos presentes estatutos, logo que seus recursos permittam realizal-os, mediante os principios da União, podendo tambem depositar na mesma, com juros accumulados, seus capitaes e economias.

Art. 6.º—Os societarios comprometem-se no acto de adhesão:

a) responder pelos emprestimos que a União contrahir, assim como por todos os compromissos da mesma, solidariamente, em partes eguaes entre todos os membros;

b) a responder, com a garantia de todos os seus bens, pelos compromissos da União, rateiadamente, na parte que lhe tocar dos mesmos compromissos.

Os compromissos da União obrigam, em partes eguaes, a todos os seus societarios, sendo a somma d'elles, indistinctamente dividida por todos os societarios.

(Continúa).

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, Justino Ignacio Cordeiro; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Felippe Sant'Iago.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Manoel Serafim Fernandes; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, o juizo; appellado, Firmino Vieira. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Em diligencia.

Provisão de solicitador de causas

Requerente, José Maria Ferreira França.—Concedeu-se.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, d. Leopoldina Soares Leite; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente;

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o juizo; appellado, Felismino José Alves.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Mandou se o réo a novo jury contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Macêdo Lima.

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, Manoel Quirino da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento para se applicar a pena legal.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Serinhaem:

Appellante, Antonio Bento da Costa; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão os seguintes feitos:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, o juizo; appellado, José Pia de Araujo.

Appellação crime

Do Pesqueira:

Appellante, Anna Maria do Espirito Santo; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Ignacio Teixeira.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, José Miguel dos Anjos; appellados, a justiça publica e Joaquim Miguel das Neves.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça publica; appellado, José Ramos da Silva Lorega.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

AGGRAVO DE PETIÇÃO DO JUISO DE DIREITO DO COMMERCIO DO RECIFE

Appellantes, Joaquim de Almeida Costa e sua mulher.—Appellado o juizo

Accordão

Accordam em tribunal, expostos os autos, em dar provimento ao aggravo e mandar, como mandam, que o juiz *a quo* receba a appellação em ambos os effeitos; porquanto,—si é exacto que, segundo o art. 381 do reg. de 2 de maio de 1890, se applicam aos executivos hypothecarios os arts. 310 a 317 do reg. 737 de 1850,—é tambem certo que com relação ao art. 312 do reg. 737 está implicitamente feita a alteração que consiste em se extrahir carta de sentença para promover-se a execução propriamente dita; de modo que na hypothese o processo tem duas phases distinctas,—a que comprehende a execução e a que se refere á acção. No caso vertente não ha ainda embargos do executado, embargos a que allude o art. 652 do cit reg. de 1850, mas tão somente embargos oppostos como contestação, como meio de defesa na acção, segundo já foi julgado pelo accordão de 19 de dezembro de 1898 da camara civil da corte de appellação.

O reg. 737 de 1850 em seus arts, 310 a 317 deve ser invocado n'aquillo que fôr applicavel ao caso e não importar absurdo, como se daria aqui, pretendendo se observar o art. 312 do reg. citado, isto é, —proseguir-se nos termos ulteriores, como na execução da sentença e ao mesmo tempo, conforme o art. 381 do reg. de 2 de maio de 1890, ter de extrahir carta de sentença para a execução.

O recebimento da appellação em ambos ou n'um só effeito deriva da distrincção entre os casos que podem rasoavelmente soffrer ou não demora como ensina Pereira e Souza, nota 663; e na hypothese essa demora resulta da necessidade da carta de sentença que a lei exigiu

Accresce finalmente que o juiz *a quo* limitou-se a julgar por sentença a penhora, abstendo-se de condemnar a quem decahiu na acção—e esse modo de julgar offerece embaraços ao recebimento da appellação n'um só effeito.

Custas pelos aggravados.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.—*João Carlos*, presidente interino.—*Altino de Araujo, e M. Lima.*—Vencido.—*Góes Cavalcante, Vieira de Mello, Argemiro Galvão, José Uchôa e Silva Marques*, vencido. Votei contra o provimento do aggravo, porquanto, no processo executivo hypothecario a appellação interposta pelo réo da decisão que despressa os embargos oppostos á penhora não tem effeito suspensivo.

Regula o recebimento das appellações o dec. n. 737, de 25 de novembro de 1850, preceituando, no art. 652, que o effeito suspensivo só cabe ás acções ordinarias e aos embargos oppostos na execução pelo executado, ou por terceiro, sendo julgados, especies de que os autos não cogitam.

Affirma-se no accordam que o mencionado art. não se applica ao processo executivo hypothecario, *ex vi* do art. 381, do dec. n. 370, de 2 de maio de 1890.

Semelhante asserto é, porem, contraproducente, visto como tal art. prescreve que nas acções executivas hypothecarias sejam observadas TODAS as disposições concernentes á materia de nullidades e aos recursos de aggravo e APPELLAÇÃO, SUA INTERPOSIÇÃO E FORMA DE PROCESSO, nos termos da parte 3.ª do reg. comm.

Competindo, em virtude do art 382 do citado dec. n. 370, ao credor hypothecario a acção executiva, prevista nos arts. 310 a 317 do reg. 737, e dispondo o ultimo dos alludidos arts. que, se o *réo appellar, não poderá o* AUTOR sem fiança RECEBER O PAGAMENTO, não ha, como attribuir, em taes condições, á appellação o effeito suspensivo.

Antes dos decs. ns. 370, de 2 maio e 763 de 19 de janeiro, ambos de 1890,—quer no dominio da lei hypothecaria de 1864, quer no da de 5 de outubro de 1885 e dec. n. 9949, de 23 de janeiro de 1866, já appellações do devedor hypothecario não tinham effeito suspensivo. Paula Baptista, em seu trabalho sobre o processo civil, doutrina; «O effeito suspensivo ou somente devolutivo das appellações entende-se a respeito das sentenças appelladas, que são susceptiveis de execução provisoria, e para os quaes, nas acções ordinarias é sempre suspensivo, e nas summarias é apenas devolutivo, excepto quando nas execuções a sentença é contra o exequente e nas ACÇÕES EXECUTIVAS CONTRA O AUTOR, as quaes, supposto susceptiveis de execução, motivos especiaes urgem que não a tenham».

Desde a lei sobre hypothecas, de 1864 até a de 1890, a preoccupação do legislador brasileiro tem sido fortalecer o credito real, facilitando as liquidações das dividas hypothecarias e dando ás escripturas de hypotheca execução prompta e rapida.

Mutile-se o instituto hypothecario, cercele-se os privilegios que constituem a sua essencia, e desapparecerá o credito real não tem outros apoios senão as garantias excepcionaes creados em seu favor.

A tendencia do direito moderno, já consagrado em nossas leis, é movimentar os valores representados pela propriedade immovel.

Contrariar essas injuncções juridicas é restaurar o regimen antigo, prejudicando interesses economicos que o legislador visou proteger.

Pereira e Souza não ensina que a appellação do réo, nas acções executivas, tem effeito suspensivo: opina de modo contrario.

E' assim que, ennumerando os casos em que as appellações só têm effeito devolutivo sponta as que são interpostas nas causas summarias, quando os autores appellados, comprehendendo no quadro das causas summarias *as executivos*. Primeiras linhas sobre o processo civil de Pereira de Souza, annotado por T. de Freitas, nota 663, pag. 51, n. 11, do T. 2.

Quanto ao modo pelo qual o juiz *a quo* julgou a causa, completo o julgamento, justo ou não justo, não pode influir para determinar o effeito suspensivo ou só devolutivo da appellação, e o accordão a prejulgou decidindo que a sentença appellada não *condemnou a quem decahiu na acção.*

Em conclusão, e somente doutrinario: O processo executivo hypothecario não tem duas phases completamente distinctas.

Começando pela penhora, é, e não pode deixar de ser, um mixto de acção e execução que se exercitam simultaneamente.

Assim pensam todos os processualistas.—*Tavares da Silva*.—Vencido.

RELATORIO

DA

Companhia Pernambucana de Navegação

Apresentado á Assembléa Geral dos Accionistas na sessão ordinaria do anno de 1905

Srs. Accionistas da Companhia Pernambucana de Navegação

Apresento-vos hoje o resultado da gestão dos negocios d'esta Companhia no anno findo.

Pouco tenho a vos dizer porque foi bastante limitada a navegação extraordinaria pela retirada do paquete «Rio Formoso» em consequencia do abalroamento que soffreu do paquete «Rio Pardo» pertencente ao Novo Lloyd Brazileiro.

No relatorio do Gerente encontrareis todos os detalhes e informações precisas sobre o trafego.

A receita total foi de Rs. 1.669:054$923 e a despeza de Rs. 1.523:386$464 dando o saldo de Rs. 145:668$459.

A navegação subvencionada produzio Rs. 1.109:350$901 de receita inclusive a subvenção e teve Rs. 811:048$656 de despeza, de modo que o saldo foi de Rs...... 298:302$245; e a extraordinaria rendeo Rs. 417:079$190, gastou Rs. 358:621$474, sendo o saldo de Rs. 58:457$716.

A prosperidade do paiz tem se reflectido tambem sobre a navegação, augmentando-lhe o trafego de modo que lhe tem permittido a, por sua vez, crear novos transportes.

A navegação nacional cada vez se fortalece mais, as empresas teem mais vida e maior animação e confiança ha no futuro d'ellas.

Ainda uma vez vos direi que sómente graças a nacionalisação da cabotagem temos navegação regular em *toda a costa* do Brazil, — e não a de arribação e baldeiação que só servia para entorpecer a exportação da producção do paiz.

Felizmente não nos tem faltado animo, o momento difficil passou, e a nacionalisação da cabotagem está consolidada como era de esperar, e cada dia assume maior importancia essa navegação.

Se desejardes quaesquer outros esclarecimentos, com a melhor vontade vos prestarei.

Recife, 15 de Maio de 1905.

MANOEL JOÃO DE AMORIM,
Director-Presidente.

Parecer da Commissão Fiscal

Srs. Accionistas.

Cumprimos o nosso dever, em face do art. 40 § 1.º dos Estatutos da Companhia examinando com attenção toda a sua escripta, relativa as operações do anno proximo findo, feita com clareza e maxima correcção.

As suas verbas são bem justificadas; a receita elevou-se a Rs. 1:669:054$923 e a despeza a Rs. 1.523:386$464, verificando-se o saldo de Rs. 145:668$459, pelo que se nota que, apesar da crise economica, ella continúa a prosperar.

Da demonstração da conta de Lucros & Perdas vereis todo o movimento havido nesse anno, sendo certo que os juros das nossas obrigações preferenciaes teem sido pagos na epocha precisa.

Assim pois, estando tudo em devida forma, só temos que submetter á vossa approvação as contas do anno de 1904.

Recife, 17 de Maio de 1905.

JOÃO CARDOZO AYRES.
JOSÉ MARCELINO DA ROSA E SILVA.
ISIDORO BASTOS DE OLIVEIRA.

Srs. Directores da Companhia Pernambucana de Navegação.

Satisfazendo o preceito de nossos Estatutos, venho hoje dar-vos conta do movimento da Companhia durante o anno expirante.

A navegação nacional em todo o paiz vae felizmente mostrando os seus impulsos, a sua força, e não estará longe de ser, como preceitúa o nosso pacto fundamental, o verdadeiro e unico auxiliar da marinha de guerra.

A lei n. 123 de 11 de Outubro de 1892, mantida pelo esforço patriotico dos poderes constituidos, é desde muito uma realidade e, muito animou o serviço de navegação que se vae fazendo de modo regular e sem reclamação, attendendo-se assim as necessidades do commercio e da lavoura.

Navegação

Dia a dia vão se organisando no paiz novas Companhias de vapores desapparecendo por completo o pretexto da tão fallada crise de transporte.

Durante o anno fizeram-se com regularidade não só as viagens de contracto como as de serviço extraordinario.

Foram 60 as subvencionadas e 31 as extraordinarias inclusive aquellas com escala por portos de navegação subvencionada. Naquelle numero estão incluidas as 4 viagens de contracto á ilha das Roccas.

Nas primeiras foram navegadas 55152 milhas, recebendo-se, entre a ida e a volta, 8040 passageiros de 1.ª e 2.ª classes e 349717 volumes de carga, havendo portanto, em relação ao anno anterior, uma differença para mais de 2423 passageiros e 48992 volumes.

Nas segundas (navegações extraordinarias) 31831 milhas navegadas com 623 passageiros e 384658 volumes, notando-se, em relação a 1903, uma differença para mais de 49 passageiros e a reducção de 137134 volumes de carga, reducção não devida a falta de carga, mas se explica pelo facto de ter estado em concerto, durante grande parte do anno, os paquetes «Rio Formoso e Camocim».

Da tabella annexa vereis o movimento havido.

Mappa estatistico do trafego dos vapores da Companhia Pernambucana de Navegação, relativo ao anno de 1904

VIAGENS		Linhas de navegação	Numero de viagens	Milhas navegadas	Passageiros na ida: Ré	Na ida: Prôa	Na ida: Total	Na volta: Ré	Na volta: Prôa	Na volta: Total	TOTAL GERAL	Exportação: Carga	Exportação: Encommendas	Importação: Carga	Importação: Encommendas	TOTAL GERAL
Contractadas e subvencionadas	Inclusive as 4 viagens as Roccas	Norte	24	34410	834	1255	2089	810	2881	3700	5789	164110	311	43811	80	208371
		Sul	24	13188	530	402	922	588	301	970	1891	60836	195	77308	52	138381
		Fernando	12	7248	42	181	223	23	104	127	350	2736	12	217	...	2965
			60	55152	1306	1838	3234	1430	3376	4806	8040	227722	518	121336	141	349717
Escalas extraordinarias de viagens subvencionadas	De Aracajú a Bahia	Sul	13	4264	72	202	274	145	101	246	520	42090	12	28203	19	60333
	De Amarração ao Maranhão	Norte	3	1140	6	3	9	3	11	14	23	94	...	19856	3	19953
			16	5404	78	205	283	148	112	260	543	42183	12	48059	22	80286
Extraordinarias	De Recife a Mossoró Santos e Rio	Sul	3	9642	...	...	...	1	1	2	2	86380	1	26014	2	112396
	De Recife a Santos e Rio	»	1	2584	1	19	20	1	4	5	25	11355	...	8432	2	19689
	De Recife a Ceará, Mossoró e Rio	»	1	3015	...	...	...	...	...	...	...	45672	...	24743	...	70415
	De Recife a Rio	»	2	4302	...	...	...	...	...	...	...	12229	...	25594	2	38825
	De Recife a Ceará, Mossoró e Porto Alegre	»	1	1803	2	...	2	...	...	...	2	8830	13	11121	1	20060
	Do Penedo a Aracajú e Bahia	»	4	1772	17	10	27	7	...	7	34	16979	...	2059	...	19052
	De Recife a Ceará e Camocim	Norte	1	1174	7	4	11	...	...	...	11	5462	1	73	...	5536
	De Recife a Aracaty e Ceará	»	1	822	...	...	...	...	...	...	...	8742	...	835	...	9577
	De Recife a Aracaty, Ceará e Camocim	»	1	1163	...	...	...	4	2	6	6	7070	...	252	...	7322
			15	26277	27	33	60	13	7	20	80	204828	15	96523	6	304378
RESUMO GERAL			91	86883	1501	2076	3577	1591	3495	5086	8663	475743	545	258918	169	734375

Paquetes

Tem sido convenientemente, cuidado o nosso material fluctuante; os vapores se acham em bom estado de conservação para o que não poupa a Companhia os seus maiores esforços e sacrificios.

Se dispozessemos de mais alguns paquetes para o transporte de carga, por certo que muito mais avultados seriam os nossos lucros.

A tabella seguinte mostra o numero e capacidade de nossos paquetes:

Mappa dos paquetes da Companhia Pernambucana de Navegação em serviço durante o anno de 1903

NOMES	Comprimento	Largura	Calado	Lotação em T: Registro	Lotação em T: Carga	Construcção do casco	Porto da construcção	Força da machina H. P.	Velocidade em milhas por hora	Accommodações para passageiros: 1.ª classe	2.ª classe
Jaboatão........	61 m	8,m845	3m,507	391	653	Aço...	Aberdeen...	124	12	40	120
Beberibe........	61 »	8,m845	3,m507	389	656	»	New Castle.	124	12	40	120
Una........	61 »	8,m845	3,m050	262	400	»	Aberdeen...	170	9 1/2	40	60
São Francisco........	61 »	8,m845	3,m355	328	600	Ferro	Glasgow....	116	10	60	120
Jacuhype........	61 »	8,m845	3,m355	328	600	»	»	116	10	60	120
Rio Formoso........	64,m05	9,m45	2,m970	415	758	Aço...	New Castle.	100	10	Não	Não
Camocim........	81,m74	9,m76	6,m000	1021	1900	Ferro	»	145	10	40	120
Capibaribe........	78,m38	9,m45	6,m000	867	1400	»	»	140	10	49	120

Accidentes

O Paquete «Rio Formoso» sahindo de Porto Alegre no dia 26 de Junho ás 8 horas da manhã, havia navegado com tempo bom na distancia de 74 1/2 milhas quando, ás 9 horas e 15 minutos da noite, pouco adiante de *capão da marca*, foi abalroado pelo «Rio Pardo» que, procurando cortar-lhe a prôa, não attendeu aos signaes feitos, dando-se então um choque que causou avarias serias a B B do «Rio Formoso».

Tomadas todas as providencias que o caso exigia o Commandante seguiu sua derrota ao Rio Grande, onde fez vistoria e ratificou o seu protesto por perdas e damnos.

Dos depoimentos e mais provas documentaes ficou evidentemente provado que o lamentavel sinistro se deu por imprudencia do Commandante do «Rio Pardo», de propriedade da Companhia Novo Lloyd Brazileiro, contra a qual apresentamos nossa reclamação judicial com plena confiança de vermos triumphar os nossos direitos.

O paquete «Beberibe», no dia 29 de Julho ultimo entrava carregado no porto da Parahyba e ao passar em frente á Draga sentiu bater om um corpo estranho na amarração desta, arrombando uma chapa no fundo, na direcção da amura de B B.

Observando se em seguida grande quantidade d'agua que invadia o porão da machina, tomaram-se todas as cautelas que o caso exigia, encalhando-se o vapor em uma corôa em frente a cidade e descarregando-se grande parte da carga.

Felizmente nenhum volume se avariou, devido a antepara estanque do porão, seguindo o vapor sua viagem pelos portos de escala até o Maranhão, onde collocou uma nova chapa em substituição á damnificada.

O paquete «S. Francisco» acabava de fundear procedente de Fernando de Noronha ás 7 1/2 da manhã de 29 de Setembro e tratava de sua amarração ao caes, como de costume, quando entrou o vapor inglez «Samartia» e sem attender este ao regulamento do porto e conveniencia do serviço, investiu para amarrar de preferencia indo de encontro áquelle paquete e produzindo-lhe grandes avarias á prôa ao lado de B B

Fizemos o nosso protesto ratificando-o em Juizo e tratava nos de nossos direitos quando fomos aconselhados a aceitar o arbitramento da Commissão d'Associação Commercial, o que effectivamente fizemos, embora tivessemos sido antes procurados para entrar, no caso, em accôrdo amigavel, pelo representante do vapor.

O Laudo nos foi contrario sob o fundamento de que o vapor «Sarmatia» havia entrado antecedentemente, no que houve de certo manifesto engano da illustre Commissão.

Contractos

Teem sido cumpridos com toda regularidade os nossos contractos com o Governo Federal.

Receita e Despeza

A receita total da Companhia foi de Rs. 1669:054$923 e a despeza de Rs. 1.523:386$464, dando o saldo de Rs. 145:668$459.

A receita da navegação subvencionada e contractada inclusive a subvenção Federal, subiu a........................	1.109:350$901
A despesa a........................	811:048$656
Saldo............	298:302$245
A receita da navegação extraordinaria orçou em........	417:079$190
A despesa em........................	358:621$474
Saldo............	58:457$716

A demonstração seguinte mostra a natureza das operações durante o anno.

Primeiro Semestre

RECEITA

RENDIMENTO DOS PAQUETES:

Navegação contractada........................	526:578$503	
Dita extraordinaria........................	295:682$488	822:260$991
Subvenção Federal........................		82:020$000
Lucro em viveres........................		1:767$900
Dito em Sobresalentes........................		14:663$695
Alugueis........................		13:887$978
Renda do Guindaste........................		10$000
Armazenagens........................		7:771$000
Rendimento de Canôas e Lanchas........................		280$000
Lucro da Fundição........................		3:395$450
Navegação Fluvial........................		35:950$858
Commissão do Imposto de Transito........................		12$878
		982:000$750

DESPEZA

CUSTEIO DOS PAQUETES:

Navegação contractada........................	417:062$197	
Dita extraordinaria........................	234:379$544	651:441$741
Pessoal administrativo........................		23:319$960
Concerto dos Paquetes........................		94:643$383
Idem de Canôas e Lanchas........................		1:301$400
Conservação do Predio........................		1.107$570
Despezas Geraes........................		52:382$021
Custeio das Officinas........................		1:474$435
Fiscal do Governo........................		600$000
Despezas Judiciaes........................		200$000
Navegação Fluvial........................		21:684$024
Juros & Descontos........................		24:362$750
Armazens ns. 22 e 26........................		361$550
Seguro do Predio........................		1:282$600
Custeio do Trapiche de Camocim........................		102$000
		874:263$414
	Saldo....	107:737$336
		982:000$750
A Juros do Emprestimo Juros de Obrigações...		28:002$000
APPLICAÇÃO DO SALDO:		
A Lucros Suspensos........................		79:735$336
		107:737$336

Segundo Semestre

RECEITA

RENDIMENTO DOS PAQUETES:

Navegação contractada........................	418:732$398	
Dita extraordinaria........................	121:396$702	540:129$100
Subvenção Federal........................		82:020$000
Lucro em viveres........................		1:431$080
Dito em Sobresalentes........................		6:613$250
Dito em Carvão........................		1:073$554
Aluguois........................		14:187$978
Renda do Guindaste........................		20$000
Lucro das Officinas........................		3:655$563
Renda da Canôa Jaguaribe........................		20$000
Navegação Fluvial........................		36:017$662
Armazenagens........................		1:868$310
Commissão do Imposto de Transito........................		8$676
		687:054$173

DESPEZA

CUSTEIO DOS PAQUETES:

Navegação contractada........................	393:986$459	
Dita extraordinaria........................	124:241$930	518:228$389
Pessoal Administrativo........................		20:350$000
Concerto dos Paquetes........................		37:386$714
Idem de Canôas e Lanchas........................		1:313$830
Conservação do Predio........................		237$700
Fiscal do Governo........................		600$000
Despezas Geraes........................		20:180$981
Custeio da Fundição........................		1:142$620
Navegação Fluvial........................		18:244$011
Juros & Descontos........................		13:806$435
Armazens ns. 22 e 26........................		2:632$400
Honorario da Directoria........................		6:000$000
		649:123$050
	Saldo....	37:931$123
		687:054$173
A Juros do Emprestimo Juros de Obrigações.....	28:002$000	
APPLICAÇÃO DO SALDO:		
A Lucros Suspensos........................	9:929$123	37:931$123

Publicamos em seguida o quadro comparativo da receita e despesa nos dez ultimos annos:

ANNOS	RECEITA: Navegação	RECEITA: Total	DESPESA: Navegação	DESPESA: Total	SALDO	Relação da receita para a despesa
1895	1.112:344$421	1.444:600$225	1.021:041$572	1.229:489$087	215:111$138	85 %
1896	1.416:903$405	1.772:660$386	1.355:019$054	1.581:138$485	191:521$901	89 %
1897	1.852:176$234	2.238:992$001	1.747:549$886	2.063:048$438	175:943$563	92 %
1898	2.124:499$186	2.450:960$273	1.937:916$418	2.272:851$816	178:108$457	92 %
1899	2.097:920$553	2.491:980$797	1.718:471$830	2.210:419$029	281:570$768	88 %
1900	1.999:862$255	2.372:446$817	1.825:989,747	2.230:486$173	141:960$644	94 %
1901	1.175:531$513	1.554:701$342	1.283:453$876	1.468:119$254	86:582$088	94 %
1902	1.358:309$123	1.708:007$719	1.304:023$025	1.637:987$850	70:019$869	95 %
1903	1.368:079$365	1.680:643$733	1.241:420$301	1.524:737$344	155:906$389	90 %
1904	1.362:390$091	1.669:054$923	1.169:670$130	1.523:386$464	145:668$459	91 %

Obrigações preferenciaes

Teem sido pagos em devido tempo os juros de nossas obrigações.

A sua emissão hoje é de 4.051 titulos em circulação, tendo sido resgatados 1679.

Fundo de Segvro dos Paquetes

Attinge ao valor de Rs. 290:074$934 e é elle uma garantia do material fluctuante.

Fundo de depreciação do material

E' de Rs. 11:103$805.

Acções

No Escriptorio da Companhia fizerão-se, durante o anno, transferencia de 29 acções do valor nominal de Rs. 200$000

Empresa de Navegação do Baixo S. Francisco

Continúa na gerencia desta empresa o Sr. Aureliano de Lemos Lessa.

O serviço tem sido feito regularmente, executando-se assim o respectivo contracto.

Fizerão-se, durante o anno, 62 viagens redondas com o percurso de 10.400 milhas, transportando-se 6.391 passageiros de 1.ª e 2.ª classe e 1.368 volumes de carga.

A sua receita foi de Rs. 71:948$520, inclusive a subvenção, e a despesa de Rs. 39:928$035, apresentando um saldo de Rs. 32:020$485. Alguns navios passarão por uma reforma radical, sendo novo o seu aspecto.

O paquete «Sinimbú», no dia 23 de fevereiro, em frente ao porto de Curral de Pedras, navegando em busca de Piranhas, partio o eixo de manivella de suas machinas.

Mandastes que fosse rebocado até aqui onde se fizeram os devidos reparos com as novas peças vindas da Europa, seguindo depois a seu destino, e acha-se presentemente na linha effectuando as viagens de contracto, de Penedo a Piranhas.

O rebocador «Paulo Affonso», por força tambem de contracto, conserva-se na barra para rebocar as embarcações que tenham de nella entrar e soccorrêl-as em caso de perigo.

O quadro junto especifica o numero e nomes dos vapores e embarcações da empreza:

NOMES	Classificação	Comprimento	Largura	Calado	Lotaçãs em T	Construcção do casco	Força da machina H. P.	Accommodações para passageiros: 1.ª Classe	2.ª Classe
Sinimbú........	Paquete........	52,m00	5,m81	1,m40	100	Ferro	75	24	30
Maceió........	Idem........	40,m00	4,m24	1,m75	109	Madeira (peroba.	60	20	30
Paulo Affonso........	Rebocador........	24,m00	4,m80	2,m10	32	Aço	50	12	20
Moxotó........	Paquete........	30,m00	4,m05	0,m70	15	»	50	20	40
Penedense........	Lancha a vapor.	12,m00	2,m10	0,m70	......	Ferro	......	......	......
Ypanema........	Lancha........	18,m00	3,m32	0,m35	25	»	......	......	......
Manoel Luiz........	Canôa........	9,m00	1,m40	......	......	Madeira (peroba e cedro).	......	......	......

Ahi tendes Srs. Directores, uma resenha ligeira do movimento da Companhia e de suas principaes necessidades: ella tem sempre vencido todas as difficuldades e prosperado nos limites de suas forças em o longo periodo de 53 annos de existencia. Um largo e prospero futuro se lhe abre desde que possa desenvolver seu serviço. e por certo nenhuma está collocada em melhores condições para attingir a esse « desideratum ».

Se de mais detalhadas informações precisardes, vos darei.

Recife,—9—5—1905.

A. ULYSSES DE CALVALHO, *Gerente.*

Balanço em 30 de Junho de 1904

ACTIVO

Accionistas........................	1.000:000$000	
Integralização........................	51:025$190	948:974$810
Obrigações Preferenciaes........................		729:000$000
Cauções........................		100:000$000
PROPRIEDADES DIVERSAS:		
Edificio do Forte do Mattos........................	600:000$000	
Trapiche de Camocim........................	16:000$000	
Dito de Natal........................	8:000$000	
Dito de Mamanguape........................	10:000$000	
Dito de Tamandaré........................	16:000$000	
Dito de Penêdo........................	35:000$000	
Casa do Porto da Preguiça em Mamanguape.....	400:000	
Terrenos do antigo Engenho Jaraguá........................	5:000$000	
Terreno em Goyanna........................	200$000	
TERRENOS EM ARACAJU':		
Propriedade antiga........................	400$000	
Propriedade nova........................	4:000$000	695:000$000
Bens Moveis........................		6:600$000
PAQUETES:		
Camocim........................	200:300$000	
Capibaribe........................	138:400$000	
S. Francisco........................	260:000$000	
Jacuhype........................	360:500$000	
Beberibe........................	220:800$000	
Jaboatão........................	220:742$120	
Rio Formoso........................	320:300$000	
Una........................	110:000$000	1.831:042$120
PEQUENAS EMBARCAÇÕES:		
Alvarenga Sebastião........................	2:000$000	
Canôa Jaguaribe........................	8:000$000	
Lancha Recife........................	3:000$000	
Lancha Paratibe........................	1:500$000	
Duas Pequenas Lanchas........................	2:740$000	17:240$000
Casco do Lugar Temerario........................		2:328$100
Velames e Apparelhos do Lugar Temerario......		3:010$000
Officina de Machinas........................		37:130$000
Guindaste do Forte do Mattos........................		2:637$050
Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco........		276:226$516
Ministerios........................		95:134$427
Repartição Geral dos Telegraphos........................		3:228$820
Subvenções........................		46:103$578
Thesouro dos Estados........................		52:956$152
Agencias........................		76:824$484
Fretes a Receber........................		9:678$655
Deposito de viveres........................		1:111$940
Dito de sobresalentes........................		99:611$550
Caução da Directoria........................		30:000$000
Devedores Geraes........................		40:013$824
Caixa........................		8:38 $544
Diversos Receberes do Rio........................		13:104$500
Diversos Recebedores de Santos........................		610$320
Diversas Contas........................		6:064$433
		5.132:011$823

PASSIVO

CAPITAL:		
10.000 Acções do valor nominal de 200$000, cada uma........................		2.000:000$000
EMPRESTIMO:		
10:000 Obrigações preferenciaes ao portador do valor de 200$000 cada uma...........	2.000:000$000	
Menos 1802 Obrigações resgatadas...........	360:400$000	1.639:600$000
Fundo de Depreciação do Material........................		11.103$805
Fundo de Seguro dos Paquetes........................		312:810$934
Obrigações não apresentadas a resgate........................		57:200$000
Dividendos não reclamados........................		5:030$000
Agencias........................		52:258$548
Antonio Ulysses de Carvalho........................		94:438$130
Lucros Suspensos........................		99:590$070
Acções Caucionadas........................		30:000$000
Imposto de Transito........................		42$600
Diversas contas........................		829:937$736
		5.132:011:823

M. VIANNA, Contador.

Balanço em 31 de Dezembro de 1904

ACTIVO

Accionistas........................	1.000:000$000	
Integralisação........................	51:025$190	948:9740810
Obrigações Preferenciaes........................		629:000$000
Cauções........................		200:000$000
PROPRIEDADES DIVERSAS:		
Edificio do Forte do Mattos........................	600:000$000	
Trapiche de Camocim........................	16:000$000	
Dito de Natal........................	8:000$000	
Dito de Mamanguape........................	10:000$000	
Dito de Tamandaré........................	16:000$000	
Dito de Penêdo........................	35:000$000	
Casa do Porto da Preguiça em Mamanguape.....	400$000	
Terrenos do antigo engenho Jaraguá........................	5:000$000	
Terreno em Goyanna........................	200$000	
TERRENOS EM ARACAJU':		
Propriedade antiga........................	400$000	
Propriedade nova........................	4:000$000	695:000$000
Bens Moveis........................		6:600$000
PAQUETES:		
Camocim........................	200:300$000	
Capibaribe........................	138:400$000	
S. Francisco........................	260:000$000	
Jacuhype........................	360:500$000	
Beberibe........................	220:800$000	
Jaboatão........................	220:742$120	
Rio Formoso........................	320:300$000	
Una........................	110:000$000	1.831:042$120
PEQUENAS EMBARCAÇÕES:		
Alvarenga Sebastião........................	2:000$000	
Canôa Jaguaribe........................	8:000$000	
Lancha Recife........................	3:000$000	
Lancha Paratibe........................	1:500$000	
Duas Pequenas Lanchas........................	2:740$000	17:240$000
Casco do Lugar Temerario........................		283$600
Officina de Machina........................		37:130$000
Guindaste do Forte do Mattos........................		2:637$050
Empreza Fluvial do Baixo S. Francisco........		276:226$517
Ministerios........................		78:547$677
Repartição Geral dos Telegraphos........................		4:008$270
Subvenções........................		64:686$320
Thesouro dos Estados........................		65:258$114
Agencias........................		92:677$898
Fretes a receber........................		9:814$655
Deposito de viveres........................		388$600
Dito de Sobresalentes........................		98:702$860
Caução da Directoria........................		30:000$000
Caixa........................		4:584$528
Devedores Geraes........................		44:837$954
Companhia Novo Lloyd Brazileiro........................		200:807$640
Diversas Contas........................		74:979$100
		5.413:428$312

PASSIVO

CAPITAL:		
10:000 Acções do valor nominal de 200$000, cada uma........................		2.000:000$000
EMPRESTIMO:		
10:000 obrigações preferenciaes ao portador do valor de 200$000 cada uma...........	2.000:000$000	
Menos 1802 Obrigações resgatadas...........	360:400$000	1.639:600$000
Fundo de Depreciação do Material........................		11:103$805
Fundo de Seguro dos Paquetes........................		290:074$934
Dividendos não reclamados........................		5:030$000
Agencias........................		34:521$053
Antonio Ulysses de Carvalho........................		98:573$650
Lucros Suspensos........................		131:249$193
Acções Caucionadas........................		30:000$000
Imposto de Tranzito........................		27$600
Liquidação Pendente........................		200:807$640
Letras a Pagar........................		25:000$000
Diversas Contas........................		947:440$437
		5.413:428$312

M. VIANNA, Contador.

ILEGIVEL

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Não podendo, devido á presteza da viagem, despedir-me pessoalmente dos amigos e correligionarios que me honram com sua estima, faço-o por esse meio, offerecendo-lhes os meus prestimos no Rio de Janeiro.

Herculano Bandeira.

Recife, 18 de Maio de 1905.

GOYANNA

Uma trindade divertida

I

Ha na applaudida comedia de Beaumarchais *Mariage de Figaro* um personagem interessante, o juiz Brid'oison, que canta um *couplet* final terminado por este verso

Tout finit par des chansons,

verso que já hoje é um proverbio.

Sim, tudo acaba por cantigas e é o que está fazendo o sr. dr. Belarmino Correia, no fim de sua carreira politica, entoando a ária da pouca vergonha!

Ha nesta vida coisas devéras muito curiosas!

Quem havia de imaginar que o solemne esculapio goyannense chegaria um dia a ostentar-se na imprensa, hombro a hombro com o famoso sr. Manoel Aurelio de Gouveia, animal sério, é verdade, mas com a agilidade do rato, e com o profundo sr. Henrique Olympio da Rocha, que, si tivera um dia o infortunio de cahir de quatro pés, veria irromper-lhe de prompto viçosa cauda, ambos da nobre estirpe dos Tavares!

Quem supporia?

No entretanto, muito póde a freguesia de uma fabrica de tecidos e só assim se explica tornar-se o dr. Belarmino um simples manivela do sr. Manoel Aurelio...

A proposito do serviço do alistamento eleitoral que se procede aqui, em Goyanna, os tres divertidos manipanços dirigiram ao exm. sr. governador do Estado e a alguns jornaes do Recife uns telegrammas que revelam simplesmente pobreza de espirito.

No primeiro desses despachos, datado de 20 de abril, os seus signatarios informam ao sr. desembargador Sigismundo que *nos districtos do matto as autoridades intimidam e ameaçam com soldados para que se alistem eleitores para o governo.*

No segundo dos telegrammas, a 28 do mesmo mez, porem, as ameaças, as intimidações se restringem ao povoado de Tejicupapo e no derradeiro, 5 do corrente, as violencias se circumscrevem á prisão do *cidadão* Manoel Ventura, nessa localidade.

Ora, quem conhece o municipio de Goyanna verifica desde logo a improcedencia da denuncia.

Dividido em cinco districtos, de todos elles o mais nullo, o mais insignificante, é justamente Tejicupapo, onde o numero de eleitores é sensivelmente reduzido e em hypothese alguma poderia approximar-se da cifra dos demais.

Pois o partido governista deixaria de praticar violencias, si dellas precisasse e si dellas uzasse, em campo mais vasto, onde poderiam até ser justificadas, para perseguir os adversarios somente de um logarejo quasi sem vida?

A historia de serem coagidos eleitores a conduzir cartas ou officios ao dr. Elpidio de Figueiredo é uma falsidade extrema, que já foi accentuada na imprensa pelo proprio referido—Sebastião da Costa Miranda.

Houve, porem, um facto verdadeiro nos allegados pelos telegrammas do dr. Belarmino, que os assigna em primeiro lugar por uma ironia da sorte: foi a prisão de Manoel Ventura.

Sim, isso é verdade e já foi explicado.

Manoel Ventura é indigitado ladrão de cavallos e já esteve preso com um seu companheiro de appellido *Mãosinha*.

A policia cumprio, pois, o seu dever.

Agora, por outro lado, tem razão certa ordem de gente quando se alarma deante dessas providencias das autoridades contra a perigosa horda dos ladrões de cavallos.

O sr. Henrique Tavares tem razão para assustar-se...

Quem vê as barbas do visinho arderem bota as suas de môlho, diz o rifão.

A ALMA DE JOÃO DIAS.

Embarcando para a Europa, e não podendo despedir-me dos amigos e clientes, peço desculpa desta falta involuntaria, offerecendo-lhes meu diminuto prestimo. Fica encarregado de todos os meus negocios forenses meu socio dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, e de meus negocios particulares o coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Recife, 19 de Maio de 1905.

José Bernardo G. Alcoforado.

A EQUITATIVA
DOS
Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES

5:000$000

Na qualidade de procurador do coronel Ulysses Vieira de Araujo Luna, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a importancia de cinco contos de réis, valor da apolice n. 10318, emittida por essa sociedade sobre a vida de Izabel de Barros Loureiro Luna, dando pelo presente plena e geral quitação á mesma apolice que desde já fica nulla e de nenhum valor.

Recife, 17 de maio de 1905.

Por procuração de Ulysses Vieira de Araujo Luna

Luiz Bahia.

Testemunhas:

Luiz Gusmão.
Odilon V. Supra.

(Firmas reconhecidas.)

Nada é melhor do que a sua **Carméine**. Estou encantada por ella e não quero mais servir-me de outros dentifricios.

Escrevia Mme Andrée Mégard, do «Gymnasio» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos **Carméine.**

Fistulas

eczemas, ozena, cura rapida pelo ELIXIR DE NOGUEIRA, o primus inter pares dos depurativos do sangue.—Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Partindo para a Europa e não podendo despedir-me dos meus amigos e parentes, offereço-lhes meu insignificante prestimo em Londres onde pretendo demorar-me algum tempo.

Deixo como meu procurador na ausencia de meu irmão dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, o coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Recife, 19 de Maio de 1905.

Adolpho Casemiro G. Alcoforado.

MAISON DE CONFIANCE (Establie 1845) Livres curieux et rares, Français, Anglais, Allemands. Envoi d'un livre avec catalogues contre Fr. 5, en bons de poste ou mandats. Escrire: Directeur, Bureau International, Rotterdam, Hollande

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem arantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de M. J. CAMPOS, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

No Brazil

no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira, tem sido surprehendentes, conforme os attestados ecebidos e em tempo publicados.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

FARELLO TRITURADO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Chama-se a attenção dos srs. proprietarios de estabulos para esse genero, que é reconhecidamente o melhor alimento para o gado.

A sua qualidade é reputada superior á de qualquer outro artigo congenere, não só em todos os Estados do Brazil, como na Europa, onde elle é tambem consumido em grandes proporsões.

Vende-se nas principaes mercearias e na fabrica á rua do Brum n. 16.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AOS CRIADORES

GADO TOURINO em leilão segunda-feira ao meio dia, á rua do Imperador. AGENTE OLIVEIRA

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Fortaleza*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Belem*, para Ceará, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas datarde.
Idem Idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos elegraphos os seguintes telegrammas:

Do Rio para Nendese.

Jaboatão

Aviso aos parochianos, para evitar constantes pedidos, que na matriz não ha logar desponivel para collocação de ossos. Os interessados poderão fazel-o no proprio cemiterio entendendo-se, para isso com o seu administrador.

Jaboatão 17 de maio de 1905.

Vigario *João Pedroza.*

G. W. B. R.

AVISO

De accordo com a clausula 17 da innovação do contracto d'esta companhia, será d'ora em diante concedido um abatimento de 50 % nos preços da respectiva tabella para os bilhetes de periodo comprados para todos os menores de 6 a 12 annos de idade, residentes na zona suburbana do Recife (até Cabo, Jaboatão e São Lourenço, para cada secção) que apresentem documento comprobatorio de frequencia em qualquer curso de instrucção primaria e secundaria, d'esta cidade.

Escriptorio da administração, em 15 de maio de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Dianthese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............ 5$000
Primeira.............................. 3$600
Segunda............................... 3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50362	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50181	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50326	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50443	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	....
50087	50148	50256	50379	50489	....
50090	50149	50263	50381	50490	....
50091	50150	50264	50382	50492	....

Recife, 1 de maio de 1905.

Samuel Martins,
Gerente.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta toneladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 11.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 % á rua Nova 24 (loja o Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 23 do corrente.

Findo este prazo todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 19 de Maio, de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Pernambucana de Navegação

(2ª. CONVOCAÇÃO)

De ordem da Directoria convido aos srs. accionistas para comparecerem, no dia 20 do corrente ás 12 horas da manhã na séde da Companhia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e as contas referentes ao anno social findo, e proceder-se á eleição da commissão fiscal.

Escriptorio no Recife, 12 de Maio de 1905.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 6 de Maio de 1905.

Companhia Trilhos U. do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De hoje em diante esta Companhia expedirá nos dias uteis mais os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife ao Hippodromo
Manhã
7, 10—8, 10—9, 10
Tarde
4, 10—5, 10—6, 10—7, 10

Do Hippodromo ao Recife
Manhã
6, 40—7, 40—8, 40—9, 40
Tarde
4, 40—5, 40—6, 40—7, 40

Do Recife á Olinda
Manhã, 10 horas.
Tarde, 12, 50.
Noite, 10, 10.

De Olinda ao Recife
Manhã, 6, 15.
Tarde, 2 horas.

Os passageiros que tiverem de ir para Beberibe e que vão no trem do Recife á Olinda baldeiam na Encruzilhada para o trem de Beberibe, que segue logo que receba os passageiros sem esperar o trem que vem de Olinda ao Recife, menos os trens da manhã e o de 9, 30 da noite que espera o trem de Olinda ao Recife.

Recife, 16 de Maio de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

A Cesar o que é de Cesar

Sr. João da Silva Silveira.—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á recompensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira

Pelotas, 16 de Outubro de 1883.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria e para os fins convenientes, faço publico que, em virtude do disposto no art. 21 dos estatutos, foram eliminados em sessão de 29 do passado os socios possuidores das cadernetas ns. 85, 155, 213, 242, 404, 441, 468 e 574.

Recife, 3 de maio de 1905.

Augusto Costa,
1.º secretario.

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma no Café São Paulo.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ELECTRICIDADE MEDICA

De alguns annos a esta parte se está generalizando cada vez mais, nesta Republica e demais paizes da America do Sul, a applicação da **ELECTRICIDADE** como agente curativo em uma infinidade de molestias que acabrunham a humanidade. Nos Estados Unidos da America do Norte, paiz da electricidade por excellencia, o emprego deste grande elemento de vida se tem generalizado tanto, e está dando tão bons resultados que as drogas e demais medicamentos de pharmacia já se consideram e isto pelos medicos mais em evidencia nesse paiz, não sómente como inefficazes, senão tambem como prejudiciaes, especialmente quando se faz uso excessivo das mesmas, pois tornam-se sempre nocivas, devido á influencia desastrosa que exercem sobre o estomago, além da corrupção completa do sangue e anniquilamento do systema nervoso em geral.

A Electricidade devidamente applicada nunca prejudica absolutamente; muito pelo contrario, pois; sua tendencia infallivel é sempre curar e fazer bem, pois exerce um effeito tonificante e regenerador sobre todos os orgãos vitaes, desenvolvendo como consequencia natural a actividade plena e robusta do estomago, pulmões, coração, figado, rins, bexiga, utero, ovarios e todos os musculos. Chimicamente purifica o sangue, desinfecta qualquer impureza que possa haver no systema e ajuda os orgãos adequados a expellil-a para os canaes correspondentes. Allivia as dores locaes, removendo as causas que as produzem, e tonifica e dá força a todo o organismo de uma maneira que não o faria nenhum outro remedio conhecido da sciencia.

Eis ahi a razão das maravilhosas curas que está effectuando o famoso **Cinturão Electrico do Dr. Sanden**, e eis ahi tambem por que se convida a todos a deixarem por completo e para sempre as drogas e demais tratamentos antiquados dos nossos antepassados e a adoptar este systema facil e efficaz que nunca engana e cura mesmo os casos mais rebeldes e renitentes.

Agora lêde o que diz o Sr. Rodrigues e vinde sem mais demora a este escriptorio examinar e experimentar, sem gasto algum, o poder real e positivo da corrente electrica do **Cinturão Electrico do Dr. Sanden** e com a maxima franqueza ser-vos-ha dito se o vosso caso é daquelles que podem ser curados por esse systema.

DESAPPARECERAM AS DORES DE CABEÇA, ETC.

Santos, 29 de setembro de 1904.

Illm. Sr. Dr. Sanden.—Accuso recebida vossa carta de 3 do corrente, em que me pedis que vos explique como vou de saude. Tenho a dizer-vos que já fazia tenção de vos escrever, porém aguardava mais algumas melhoras, para melhor vos esclarecer. Quanto aos meus soffrimentos, vou indo muito melhor: as dores de cadeiras, scrotuns e lombo, felizmente até hoje não voltaram mais e quanto ás constantes chamadas para verter agua tambem estou regulado.—*José Maria Rodrigues.*

Residencia: Rua Senador Feijó n. 72—Santos—S. Paulo.

Se, devido á distancia ou ao vosso estado precario de saude, não vos fôr possivel vir pessoalmente, peço-vos enviar-me vosso nome e endereço e pela volta do Correio recebereis GRATUITAMENTE as duas ultimas obras do Dr. Sanden

«Saude na Natureza» e «Vigor»

Estas obras devem ser lidas por todos aquelles que soffrem, especialmente a intitulada «VIGOR», que é um livro para os debeis e ensina a recuperar as forças perdidas.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE

PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)
Preços commodos

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

GRADEAMENTO

Compra-se de dez a vinte metros de grade de madeira, que tenha servido para dividir sala ou escriptorio; a tratar com Franco Ferreira & C.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A - Rua Nova —48

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA
SOMARAGARB
REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 ndar.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGA' 2 B

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimico

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismo e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Ná rua do Bom Jesusn. 8.

ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES

Desenhos novos, preço de 10$ a 20$ na **LOJA MARAVILHA**

67—Rua Duque de Caxias—67

ANNUNCIOS FUNEBRES

Barão de Contendas

A Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco, agradecida á memoria de seu digno Presidente, manda celebrar no dia 20 do corrente, 30.º do passamento, ás 8 1/2 da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo descanso da alma do pranteado morto e convida para assistir ao acto aos respectivos parentes, amigos e consocios.

Barão de Contendas

TRIGESIMO DIA

O Syndicato Regional Agricola de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada, manda celebrar missas de trigesimo dia por alma de seu prestimoso consocio **Barão de Contendas**, ás 10 horas do dia 20 do corrente, na matriz da Escada.

Convida a todos os amigos e parentes do venerando morto, para assistirem essa ultima homenagem prestada á sua inolvidavel memoria.

Coronel Francisco José Jayme Galvão

1.º ANNIVERSARIO

Maria B. de Lima Galvão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado esposo e pai, **Coronel Francisco José Jayme Galvão**, mandam celebrar na Igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, na segunda-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao 1.º anniversario de seu fallecimento.

A todos que se dignarem assistil-as, antecipam seus agradecimentos.

Bacharel José Francisco de Barros Almeida

7.º DIA

Os funccionarios do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, profundamente sentidos pelo infausto passamento do collega e amigo **bacharel José Francisco de Barros Almeida**, escrivão do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado e municipio, convidam os parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan de terça-feira 23 do corrente, septimo dia do seu fallecimento; confessando-se gratos por esse acto de religião e caridade aos que comparecerem.

Cecilia Ferraz de Azevedo

TRIGESIMO DIA

Enedino Alves da Silves, compungido com a irreparavel perda de sua nunca esquecida cunhada **Cecilia Ferraz de Azevedo**, convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda rezar na capella do povoado de Primavera, no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhan, trigesimo dia de seu e fallecimento, antecipando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião.

Alfredo dos Santos Araujo

João Rufino da Fonseca, sua esposa e filhos, Candida dos Santos Araujo, José dos Santos Araujo, João Benjamin G. de Oliveira, sua esposa e filhos, Josephina Carolina de Oliveira e Odorico Gonçalves de Oliveira, dolorosamente sorprehendidos pelo inesperado passamento, em Lisbôa, de seu nunca esquecido sobrinho, filho, irmão e primo **Alfredo dos Santos Araujo**, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem ás missas que, pelo seu eterno repouso mandam rezar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhan de terça-feira 23 do corrente, 8.º dia de seu passamento, agradecendo a todos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO

De uma caixa marca K. P. n. 5497 com toalhas felpudas avaliadas, vindas pelo vapor Clyde, entrado em 6 de abril de 1905.

Sabbado 20 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia

O agente Gusmão, autorisado, levará a leilão a caixa acima referida por conta e risco de quem pertencer.

MUTILADO

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:
Freguezia de Recife
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 1.º andar.
Idem Madre Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar.
Idem n. 45, casa terrea.
Idem n. 47, idem.
Idem n. 49, idem.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, idem.
Idem idem n. 19, idem.
Idem do Vigario n. 22, 1.º e 2.º andares.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 33, casa terrea.
Idem da Penha n. 2, loja.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea.
Freguezia de São José
Rua Coronel Suassuna n. 123, andar superior.
Idem Imperial n. 127, casa terrea
Idem n. 153, 2.º andar.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea.
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea.
Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea.
Parnameirim, Estrada, Sitio e casa n....

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

AMA—Precisa-se de uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30, 2.º andar.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 49 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualqueer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31, garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma cozinheira, á tratar no Arraial. Mangabeira de Baixo n. 16.

COMPRA-SE um negocio que esteja bem localizado; como seja armazem de seccos e molhados, ou pensão. Queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes J. B. G.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CASA FRESCA—Aluga-se a casa n. 97, da rua de Gervasio Pires, com commodos para pequena familia. Tem agua e trata-se na casa fronteira ao oitão, n. 21 da rua do Riachuelo.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande boiada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.º andar.

NA VARZEA. Nesse pittoresco arrabalde aluga-se um importante sobrado tendo accommodações para grande familia. Tem sitio e jardim, achando-se ambos bem conservados. A' tratar á rua do Livramento n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—Importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

QUEM PRECISAR de uma senhora para arrumação de casa, de meia idade, de boa conducta e honesta, dirija-se-se á rua das Trincheiras n. 42.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções, tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Annuncios Maritimos

HARRISON LINE
O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**.
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 24, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro**.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 23 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 26 do corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**.

O vapor inglez **CAPELLA**, presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**.

O vapor inglez **GLADIATOR**, esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**, tocando em **Lisboa**.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURGO AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consihnatarios.
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá no dia 21 do corrente para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos**.
Recebe passaheiros de 1ª e 3ª classe.
Illuminação e ventilação electrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

O vapor inglez **PARAHYBA**, presentemente neste porto, seguirá nestes poucos dias paea **Montevidèo e Buenos Aires**.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

Recebedoria da Estado
De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Loureiro Barbosa & C, que ficam collectados para pagarem o imposto de 2:753$062 relativos ao ultimo trimestre do corrente exercicio, pelo armazem de kerosene á rua Barão do Triumpho n. 2.
Fica marcado o prazo de 8 dias para o pagamento do imposto acima.
1ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Maio de 1905.—J. *Semeano das Merces*, Lançador.

Delegacia Fiscal
SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões da nova côr e dos valores de 300 reis, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 em substituição das de igual valor, actualmente circulantes.
Fica marcado o prazo de 12 dias, a contar de hoje para a substituição n'Alfandega deste Estado e nas Collectorias do interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 31 do corrente.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Maio de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, segundo escripturario, servindo de secretario.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constentes da relação abaixo mencionada extrahida de accôrdo com os certificados remettidos a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para sem custas e com guia do Contencioso, como preceitúa o art. 1.º do Decreto de 10 de agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.
Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado, em 16 de maio de 1905. — *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
Antonio das Chagas R. Machado, Visconde de Albuquerque ns. 51, 57 ... 49$150
Adalberto B. Vieira, idem n. 83 ... 49$150
Antonio Moreira Reis, A. Carneiro ns. 56, 58 ... 98$300
Antonio Pereira da Costa, idem n. 75 ... 49$150
Anna P. da C. Saraiva, Socego n. 6 ... 49$150
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna 41, 81 e Socego 46 ... 98$300
Anna Isabel da Fonseca Pinto, General Seara n. 10 e Gervasio Pires n. 50 ... 49$150
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25 ... 49$150
Alfredo A. da Silva Freire, Visconde de Goyanna n. 48 ... 49$150
Antonio A. Villar, Leão Coroado n. 10 ... 24$575
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque ns. 116 e 118 ... 49$150
Clara Carolina da Fonseca, A. Carneiro n. 31 e Camaragibe n. 31 ... 49$150
Claudina A. de Oliveira, General Seara n. 43 ... 49$150
Domingos A. J. Guimarães Visconde de Goyana n. 36 ... 45$190
Emilia S. da Silva Braz, Visconde de Albuquerque ns. 110 e 108 ... 49$150
Eusebia Maria da Conceição, Santa Cruz n. 25 ... 24$575
Emygdia J. Gonçalves Lima, Visconde de Goyanna n. 20, General Seara n. 23 e S. Gonçalo n. 40 ... 147$450
Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Travessa do Quiabo n. 13 ... 49$150
Francisco Antonio Cabral, Intendencia n. 34 ... 24$575
Francisco C. Carneiro da Cunha idem 55 ... 98$300
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27 ... 24$575
Francelina da Silva Manta, Socego ns. 40 e 42 ... 98$300
Francisco A. D. Raphael, General Lamenha ns. 36 A e 36 ... 73$725
Filhos, Francisco M. Raposo, idem n. 33 ... 52$950
Francisco Carneiro A. Brandão Idem n. 15 ... 49$150
Francisco P. Borges, Leão Coroado n. 4 ... 98$300
Francisco J. B. Costa, idem n. 18 ... 24$575
Gonçalves J. da Cunha, L. Companhia n. 11 ... 5$125
Henrique C. Barreto d'Almeida Visconde Camaragibe ns. 47 e 17 ... 54$275
Herdeiros, J. B. Queiroga, Camarão n. 13 ... 71$087
Herculana de F. Torres, Leão Coroado n. 2 ... 119$062
Herdeiros, Francisco J. Barbosa, idem n. 16 ... 49$150
H. Luiz José Silva Guimarães, idem n. 47 ... 29$700
Isabel Emygdia de Figueirêdo, Riachuelo 39, 47 e A. Carneiro 47 ... 78$850
Irmandade do S. Bom Jesus da Via Sacra, Pateo da Santa Cruz ... 39$387
J. Maria da Silva (outros), Imperatriz n. 36 ... 195$100
José Luiz Alves Villar, Rosario n. 45, Visconde de Albuquerque n. 144 ... 49$150
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12, Rosario n. 31 ... 49$150
José Soares do Amaral, idem n. 32, 7 de Setembro n. 32 ... 49$150
J. M. de Barros, Gervasio Pires n. 16 ... 49$150
J. A. Ferreira Guimarães idem n. 81 ... 159$062
Joaquim Domingos Ferreira, Socego n. 19 ... 24$575
Jacquelina Cavalcante de Albuquerque, General Seara n. 16 ... 49$150
Julio José da Costa, Coronel Lamenha n. 7 ... 24$575
J. Francisco G. Cavalcante (Dr.) Travessa do Veras n. 11 ... 49$150
José Francisco de P. Ramos, Coronel Aguiar n. 24 e 26 ... 121$837
José da Costa Ferreira, Leão Coroado n. 20 ... 24$575
José Maria de Souza Primo, Visconde de Goyanna n. 75 e Sebastião Lopes n. 27 ... 29$700
J. R. F. de Mello (Dr.), T. do P. do Bispo n. 31 ... 37$832
J. Clementino C. da Cunha, Visconde de Goyanna n. 143 ... 24$575
Lauriana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas n. 43 ... 103$425
Lourenço A. de Sá Albuquerque, Barão S. Borja n. 36 ... 49$150
Luiz J. da Silva Guimarães, idem n. 47 ... 24$575
Maria L do Rosario, Conceição n. 17 ... 49$150
Maria Lucia G. Lima (filhos), idem ... 24$575
Manoel Ferreira B. Junior, Intendencia n. 22 ... 24$575
Manoel P. Garcia, idem n. 3 ... 24$575
Maria E. Vander Linder, Dr. José Mariano n. 42 ... 24$575
Maria Luiza C. de Mello, Antonio Carneiro n. 32 ... 24$575
Maria M. de Azevedo, idem n. 74 ... 49$150
Manoel M. Cardoso, idem n. 27 ... 56$162
Marianna M. Ferreira, idem n. 69 ... 54$727
Maria C L. Seixas Ferrão, Conde da Bôa-Vista ... 24$575
Maria da Silva Neves, Riachuelo n. 6 ... 71$662
Miguel Antonio de Figueiredo, T. do Bispo n. 26 ... 24$575
Miguel dos Santos Saraiva, Socego n. 8 ... 49$150
Margarida A. Lima, idem n. 66 ... 24$575
Manoel de Sá Barreto Sampaio, idem n. 49 ... 73$262
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3 ... 49$150
Manoel do C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10 ... 49$150
Maria Izabel C. Cunha, Barão de S. Borja n. 7 ... 49$150
Maria M. Pereira, Principe n. 18 ... 24$575
Margarida Santos Silva, Visconde Goyanna n. 133 ... 24$575
Olympia C. Gonçalves do Amaral, Sebastião Lopes ns. 9, 11, 17, 19, 21 ... 393$135
Praxedes F. Martins (outros) Intendencia n. 2 ... 24$575
Pedro Affonso Ferreira (Dr.) Visconde Camaragibe n. 27 e V. Rio Branco n. 27 ... 147$450
Papoula & Irmão, Socego ... 24$575
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20 ... 49$150
Philadelphe Ferreira Penna, Antonio Carneiro n. 64 ... 49$150
Rosa Antunes Martins, S. Gonçalo ns. 8 e 10 ... 98$300
Sebastião M. do Nascimento, Imperatriz n. 6 ... 226$410
Severina Francisca (menor), Socego n. 15 ... 49$150
Thomaz Thimes, Conde da Bôa-Vista n. 3, Visconde de Goyanna n. 6, Barão de S. Borja n. 17 ... 166$600
Thereza Maria da Costa (outros) Leão Coroado n. 12 ... 24$575
Umbellina Leoncia Diniz, Antonio Carneiro n. 20 ... 49$150
Victoria Adelaide (outros), Visconde Rio Branco n. 5 ... 103$252
Zulmira Albuquerque Loyolla, Visconde de Goyanna n. 101 ... 41$950

O dr. João João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Varzea
A casa terrea de taipa em mau estado, terreno foreiro, á rua das Larangeiras n. 4, freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, 2 portas, 2 janellas em um oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 7 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, avaliada por 50$, contra Alfredo D. T. Bandeira.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Maio de 1905.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques,

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:
Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2.º lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para sem custas e com guia do contencioso, como preceitua o art. 1.º do decreto de 10 de agosto do anno proximo findo, pagarem os seus debitos no thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente.
Recife, 4 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra.
Freguezia do Recife
Antonio Moreira Reis, ruas do Amorim n. 31 e Guararapes n. 49 ... 196$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins n. 28 ... 141$262
Antonio Pereira de Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4 ... 49$150
Antonio José de Pinho, rua dos Guararapes n 5, (1.º semestre) ... 24$575
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol (n. 32 ... 49$150
Bernardino A. Maia (dr.). rua de S. Jorge n. 53, (2.º semestre) ... 24$575
Camara municipal de Olinda, largo do Corpo Santo n. 9 ... 86$400
Candida Baptista de Azevedo, largo do Corpo Santo n. 17 ... 201$725
Celina B. dos Santos, rua do Pharol n. 36 ... 49$150
Carlos A. Barbosa, travessa do Occidente ns. 5 e 7, e Barão do Triumpho n. 39 ... 203$912
Companhia do Beberibe, travessa dos Guararapes n. 6, (2.º semestre) ... 24$575
Companhia Ferro Carril rua Barão do Triumpho ns. 12, 19, 31, 36 e 42 ... 93$425
David H. Bowmam, rua Barão do Triumpho n. 46 ... 24$575
Emilia Lactigue, rua Domingos José Martins n. 138 ... 248$325
Filhos de Miguel J. Rodrigues, rua do Amorim n. 13 ... 147$450
Francellino de M. Cabral, rua dos Guararapes n. 13 ... 75$950
Francisco H. Charles, rua do Bom Jesus n. 2 ... 73$725
Francisco José Regalo Braga, becco Tapado n. 3, (2.º semestre) ... 49$150
Francisca Maria Rosario Manta, rua do Pharol n. 66, (2.º semestre) ... 24$575
Francisca Neves e outros, rua dos Guararapes n. 55, (2.º semestre) ... 24$575
Herdeiros de Manoel G. Chaves, becco da Pindoba n. 8. ... 49$150
Henriqueta F. Ramos e outros, ruas da Restauração n. 57, Areial n. 30, S. Jorge n. 92, Guararapes n. 88 e largo da Assemblea n. 13 ... 374$152
Helena Maria dos Reis e Silva, travessa da Fundição n. 3 ... 49$150
Isidoro Alves Codoville, rua do Torres n. 2, (2.º semestre). ... 102$593
José Joaquim Dias Ferreira, rua dos Burgos n. 17 ... 66$775
José Dactivo dos Passos Bastos, rua Tuyti n. 7 ... 49$150
João Thomaz do Espirito Santo, rua Domingos José Martins n. 38 ... 291$162
José Martins Pinheiro, rua do Pharol n. 90 ... 49$150
Jeronymo José Ferreira, rua dos Guararapes n. 73 ... 49$150
João N. Coelho da Silva, rua dos Guararapes n. 45 ... 49$150
José Zacarias Ribeiro, rua dos Guararapes n. 60 ... 165$725
Joaquim Pires da Silva, travessa da Companhia (1.º semestre) ... 73$725
João José de Figueiredo, rua do Pharol n. 18, (1.º semestre) ... 24$575
Joanna da Costa e Silva, becco do Paschoal n. 1, (1.º semestre) ... 24$575
Josephina L. de Albuquerque, rua do Pharol n. 76 e 78 (2.º semestre) ... 49$150
José Antonio Pinho Borges, rua da Restauração n. 14, (2.º semestre) ... 24$57
Joaquim F. Ferreira, travessa da Companhia n. 42, (2.º semestre) ... 73$725
José da Costa Ferreira, rua do Tuyuty n. 5, (2.º semestre) ... 25$912
João Gonçalves Torres, rua D. Maria Cesar n. 7, (2.º semestre) ... 24$575
J. Languen & C.ª, rua da Companhia n. 12, (2.º semestre) ... 25$600
José Marcelino da Rosa e Silva (dr.), rua Marquez de Olinda (2.º semestre) ... 24$575
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge n. 22, (2.º semestre) ... 24$575
Joanna C. Silva, becco do Paschoal n. 45 ... 24$575
Lydia Americana F. Oliveira, rua de S. Jorge n. 28, becco do Paschoal n. 2 e 4 ... 362$762
Ladislau J. Ferreira e outros, rua de S. Jorge n. 137 ... 282$199
Laura Emilia de Almeida, rua do Vigario Thenorio n. 142, (2.º semestre) ... 39$320
Manoel José Vieira, rua dos Guararapes n. 41 e travessa da Companhia n. 2 ... 128$000
Mathias Fernandes Gomes, rua da Restauração n. 23 e 47, Paschoal 34 e S. Jorge n. 25 ... 157$662
Maria America C. Pereira, rua do Pharol n. 38, S. Jorge n. 27 ... 98$300
Manoel Francisco de B. Rego, rua do Pharol n. 40 ... 49$150
Maria A. Magalhães Leal, rua dos Guararapes n. 47 ... 49$150
Mosteiro de São Bento, rua A. Cabral n. 3. (1.º semestre) ... 47$325
Maria Maia de Azevedo, rua Mariz de Barros n. 14 (1.º semestre) ... 24$575
Maria dos Santos Figueiredo, P. Chaco n. 4, (2.º semestre) ... 93$450
Manoel A. de Hollanda Cavalcante, rua Barão do Triumpho n. 65 (2.º semestre) ... 24$575
Paulino A. d'Oliveira Maia, becco da Pindoba n. 2, M. Barros n. 6 ... 128$000
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco da Pindoba n. 4, (1.º semestre) ... 24$575

Delegacia Fiscal
Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em qne se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1905.
EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, que ao provimento da serventia vitalicia do officio do escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife apresentaram-se dentro do prazo legal, os seguintes candidatos: bacharel Cicero de Vasconcellos Cesar, bacharel João Luciano Pereira da Silva, bacharel João Affonso de Souza Paraizo, Crispiniano Buarque de Macêdo e Manoel Silvino de Barros Falcão.
O Director—*A. V. V. de Mendeiros.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE MAIO DE 1905.
De ordem do Dr. Inspector Geral, são chamados todos os professores municipaes a fazerem n'esta Secretaria a respectiva apostilla da designação numerica e área de suas cadeiras, de accôrdo com o acto do Exmo. Sr. Commendador Prefeito do municipio, de 29 de Abril findo.—*Adolpho Lins Vieira*, 1.º official, servindo de Secretario.

MUNICIPAL
O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente edital que no dia 30 do mez de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda referida.
Bôa Vista
A casa de pedra e cal n. 72 á rua da Ponte Velha com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra José Gonçalves de Pinho.
A casa de pedra e cal n. 9 no bêco de S. Gonçalo, com 1 porta na frente, 1 sala 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000.
A casa de pedra e cal n. 48 á rua do Riachuelo, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, contra Bernardina de Lima e Silva.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 16 do mez de maio do anno de 1905.
O subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.
De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.º semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.º das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

19 DE MAIO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 13/16, 15 3/4 e 15 11/16 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem á vista 15 1/2 d. por mil réis do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
Os bancos abriram com a taxa de 15 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, cahindo pouco depois para 15 3/4 e mais tarde para 15 11/16 e 15 5/8, voltando á tarde para 15 11/16 e fechando a 15 3/4.
Em papel particular constou negocio a 15 7/8 e 15 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$500
Crystallizados		a	4$300
Brancos	2$700	a	3$300
Somenos	2$100	a	2$500
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Foi vendido a 8$000.
COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 700.
ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 19 de Maio de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 500 a 520 réis os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 4$000 e a 4$300 o sacco com 62 kils.
Mamona. Cota-se este artigo de 1$700 a 1$800 nominal os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o interior despacharam:
No vapor *Belem*, para Manáos: Pinto Alves & C 155/2, 200/4 barricas 65 e scs. 32282 kils. de assucar branco e 20/2 barricas 1200 kils. assucar refinado.
Para Itacoatiara: Pinto Alves & C 105/2 e 15/4 barricas 10395 kils. assuar branco.
Para Pará: Manoel Caetano 60 scs. 6000 cocos.
No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 46 scs. 4600 cocos; Alfredo Borges 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado e 181 scs. 14146 kils. algodão em rama.
No vapor *Guajará*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. de assucar branco e 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 500 scs. 40864 kils. algodão em rama.
No vapor *S. Luiz*, para Pará: Ferreira Rodrigues & C 50 scs. 3000 kils. farello.
No vapor *Tempis*, para Santos: Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar bruto.
No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 332 scs. 19820 kils. assucar branco, 3 pipas e 37 toneis 20657 lits. alcool.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 54 lits. cerveja, 1 cx. 70 kils. doce, 2 cxs. 30 kils. de velas de cera, 7 cxs. 420 kils. banha, 2 latas 26 kils. phosphoros, 6 cxs. 30 kils. velas stearinas e 2 barris 30 kils. toucinho; Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 50 kils. banha, 1 cx. 50 kils. cebolas e 22 scs. 1320 kils. café; Dubeux & C 6 barris 300 lits. vinagre, 2 cxs. 120 kils. banha, 10 cxs. 50 kils. de velas, 10 latas 150 kils. phosphoros e 1 cx. 50 kils. cebolas.
No hiate *Victoria*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 3 latas 54 kils. phosphoros e 1 cx. 9 kils. velas.
No hiate *Euclydes*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 278 canos de barro.
Na barcaça *Rainha de Sadó*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 6000 kils. sabão.
Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Amorim Fernandes & C 80 scs. 3360 kils. farinha de mandioca.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Patos: Moreira Lima & C 12 fardos 931 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Hamburgo e escala, vapor inglez *Saint Oswald*, entrado em 14 e consignado a Borstelmann & C.
Carga de Hamburgo
Artigos de algodão 1 fardo á ordem.
Artigos para gaz 11 vols. á Empresa do Gaz.
Arroz 50 scs. á E. Guedes & Duarte, 5 a N. F. Lima.
Artigos para encanamentos d'agua 2 vols. á Companhia do Beberibe.
Anilina 5 cxs. a Braz Silva & C, 5 á Companhia Tecidos Paulista.
Batatas 300 cxs á Santos da Figueira & C, 200 a Loureiro Barbosa & C, 100 a R. Silva Marques.
Bitter 16 cxs. a Alberto Pereira & C, 9 a E. Kauffmann.
Balanças 6 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a Albino Silva & C
Borax 2 cxs. a Albino Silva & C.
Bacalhão 15 cxs. a R S Marques.
Chá 8 grades a Joaquim F. Carvalho & C.
Cominho 2 scs. a E. Guedes & Duarte
Cevada 15 barricas a M. M. de Lemos, 10 a J. Andrade.
Chapeos 3 cxs. a R. Dias.
Drogas 20 vols. á Companhia de Drogas.
Drogas e outros artigos 9 vols. a F. M. da Silva, 15 a A. Raposo.
Enveloppes 1 cx. á ordem.
Traves e outros artigos 5 vols. a Pery Lemos.
Ferragens 20 vols. a Alvares de Carvalho & C, 21 á ordem, 21 a Miranda Souza & C, 9 a Antonio Pinto da Silva & C, 12 a Albino Silva & C, 1 a Casemiro Fernandes & C.
Ferragens e outros artigos 6 vols. a Barbosa Vianna & C, 42 a Carneiro de Souza & C, 15 a F. Moreira & C, 27 a Alvares de Carvalho & C.
Joias 2 cxs. a Krause & C.
Louça 66 vols. á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C.
Gomma laca 3 cxs. á ordem.
Louça e outros artigos 7 vols. a J. Ribeiro & C.
Leite condensado 20 cxs. a Joaquim F. Carvalho & C.
Lampadas 6 cxs. a A. de Carvalho & C.
Manteiga 10 cxs. a Alberto Pereira & C.
Moveis 5 vols. á ordem, 6 cxs. a Silveira Pinto & C.
Mercadorias 2 vols. a J. Vasconcellos, 1 a C. Barza, 2 a Leite Bastos & C, 3 a Manoel Colaço & C, 10 a E Samico, 3 a J. F. Castro Araujo, 1 a Maia e Silva & C, 8 á ordem, 1 a M. G. Sobrinho, 1 a J. & A. Doerdelein, 4 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Fernandes & C, 1 a Ferreira Barbosa & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a J. Bastos & C, 1 a Garcia & Castro, 2 a Castro Medeiros, 13 a Souza & Mello, 2 a Pery Lemos, 7 a Gomes de Mattos Irmãos & C 2 a A. F. Areias, 3 a J. S. Aguiar & C, 3 a Maia e Silva & C, 9 á ordem, 1 a J. C. Ferreira, 1 ao guardião Petrus, 5 a Moreira Braga, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Augusto Fernandes & C
Materiaes para tecidos 5 vols. e peças á commissão do Melhoramento do Porto
Machinas de costura 13 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 17 a A. B sto.
Provisões 10 cxs. a J. Abrantes, 8 a R S. Marques.
Papel 12 cxs. a A. Bezerra, 2 fardos e 7 cxs. á ordem, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 7 a Azevedo & C.
Pianos 1 cx. a J. R. Oliveira, 1 á ordem, 2 a E. Paiva, 2 a Prealle & C
Papelão 18 fardos a Fernandes Nunes & C, 1 cx. a J. Oliveira, 4 a Augusto Fernandes & C.
Porcellana e outros artigos 5 cxs. á ordem.
Pimenta, chá e outros artigos 33 vols. a E. Guedes & Duarte.
Papel de impressão 36 fardos aos herdeiros de J. C. Albuquerque a Mello, 25 ao *Diario de Pernambuco*.
Papel de embrulho 229 vols. á ordem.
Parafina 4 cxs a A. C. B. dos Santos.
Photographias 5 cxs. á ordem.
Queijos 4 cxs. a R. S Marques.
Roupa feita 1 fardo á ordem.
Salitre 70 barricas á Pernambuco Powder Factory.
Tintas 5 barricas a Guimarães Braga & C, 10 a F. M. da Silva.
Tintas e outros artigos 26 vols. a F. M. da Silva.
Tecidos 3 vols. a Guerra Fernando & C, 2 a Leite Bastos & C, 1 a A. de Carvalho & C, 2 a Julio Azevedo, 2 a J. C. Cantinho, 5 á ordem, 1 a J. L. Teixeira, 2 a Villela & Conde, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Leuzinger Dietlcher & C
Tecidos e outros artigos 3 vols. á ordem, 4 a M. Colaço & C, 27 a J R. da Fonseca.
Vidros 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Vidros e outros artigos 3 vols. a J. Gramfeid.
Carga de Lisbôa
Azeite 20 cxs a E. Guedes & Duarte, 3 a H F. Lima, 15 a Lopes & Araujo, 1 a Loureiro Maia & C, 30 a M M. da Nova
Batatas 25/2 cxs. a Santos da Figueira & C, 150 a Amorim Fernandes & C, 250 a Loureiro Barbosa & C
Bagas 10 cxs. a E Guedes & Duarte.
Feijão 15 scs aos mesmos.
Passas 15 fardos e 10 cxs. a Amorim Fernandes & C, 8 cxs. a Santos da Figueira & C.
Rolhas 20 scs. a J. Pereira & Barbosa, 4 a Guimarães Braga & C, 2 a F. A. Cardoso & C.
Vinagre 20 barricas a J. Pereira & Barbosa.
Vinho 4 pipas e 184 barris a Loureiro Barbosa & C, 2 e 45 a Santos da Figueira & C, 25 a barris a Fonseca Nunes & C 45 a Joaquim F. de Carvalho & C, 30 a Ferreira Rodrigues & C, 55 a Z. F. Lima, 23 a Pereira & Ferreira, 28 a J. S. Aguiar & C, 135 a J. Pereira & Barbosa, 40 a C Silva Prezado, 60 á ordem, 70 a A. B. da Rosa Borges, 30 a E. Guedes & Duarte, 30 a Loureiro Maia & C.
Vimes 7 atados a M. M. da Nova.
Carga do Porto
Azeite 17 cxs. a Dubeux & C.
Azeite 20 cxs. a Dubeux & C, 15 a F. Guedes & Duarte.
Alho 50 canastras a Ferreira Rodrigues & C.
Amostras 1 vol. A. Fonseca.
Carne defumada 1 barril á ordem, 1 a C. J. Silva.
Impressos 2 cxs. a M. N. de Souza.
Salpicões e queijos 1 cx. a J. C. Portugal.
Vinho 70 barris á ordem, 17 a J R. Azevedo, 5 a Alves de Freitas Irmãos, 25 a Loureiro Barbosa & C, 25 a M. M. da Nova, 50 a E. G. & Duarte, 25 a Lopes & Araujo, 20 a M. Monteiro & C, 50 a M. A. dos Santos, 5 a A. R. de Souza, 15 a Ferreira Rodrigues & C, 4 a A. Fonseca & C, 5 e 2 cxs. a C. J. Silva, 250 cxs ao agente da Changeurs Reunis. 1000 a Amorim Fernandes & C, 300 á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 18 e consignado a Arthur Williams.
Amostras 28 vols. á ordem.
Artigos para photographia e outros artigos 2 vols. a A. Anox.
Alimentação para creanças 4 cxs. a E Guedes & Duarte.
Calçados 1 cx. a J. A. Lassimar.
Carne em conserva 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Couros 1 cx. a Fernandes Nunes & C, 1 a Dreschler & C.
Conservas 5 cxs. a J. Abrantes.
Chá 10 cxs a Amorim Fernandes & C, 22 a Ferreira & C, 36 a Loureiro Barbosa & C.
Chapas para photographia 1 c. a B. Mello.
Chapéos e cx. a R Dias.
Drogas e outros artigos 10 vols. á ordem
Ervilhas em conservas 2 barris a Santos da Figueira & C.
Encerado 1 cx. á ordem.
Ferragens 22 vols. a A. Bockmann & C, 7 ao Syndicato Agricola.
Folhas de flandres 143 cxs. á ordem.
Fio 32 fardos á ordem.
Genebra 30 cxs. a Joaquim F. Carvalho & C.
Leite condensado 6 cxs. a E. Guedes & Duarte, 40 a Loureiro Barbosa & C.
Lona 3 cxs. á ordem.
Licores 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Machinismos 2 cxs. A Bockmann & C.
Molho inglez 60 cxs. a R. S. Marques.
Manteiga 20 cxs. a Dubeux & C 50 a M. G. Valente, 18 a E. Guedes & Duarte, 50 a A. Ferraz & C, 20 a Guimarães & Valente, 15 a Santos da Figueira & C. 60 e 30 meios barris a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 1 cx a Fernandes Nunes & C, 2 a Pedro Antunes, 1 a J. Johnson & C, 1 a A. L. G. Williams, 1 a B. H. Fuchmiss, 1 á Companhia Agricola Mercantil, 2 a H, J. Permann.
Oleo de linhaça 15 barris á Companhia de Drogas.
Papel 1 vols. a Andrade Maia & C.
Provisões 6 cxs. a R S Marques, 10 a Marcellino Fontes & C, 5 a Amorim Ferraz & C.
Presuntos 3 cxs Francisco Pinto & C.
Queijos 3 cxs. e 1 amarrado a J. Abrantes, 60 cxs. e 5 amarrados a Loureiro Barbosa & C, 15 e 1 amarrado a J. Pereira & Barbosa, 18 e 3 a Francisco Pinto & C, 10 e 2 a Joaquim F. Carvalho & C 20 e 2 a Dubeux & C, 30 e 4 a Santos da Figueira & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos.
Roupa 2 mallas a H. G. E. Boxwell.
Taxas de cobre 2 cxs. a Fernandes Nunes & C.
Tecidos 2 cxs. a Loureiro Maia & C, 4 a Moreira Lima & C, 1 a Dias Loureiro & C, 3 a Narciso Maia & C, 3 a Guerra Fernando & C, 6 a Martins & Rodrigues, 5 a Leusinger Dietlcher & C, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Andrade Maia & C, 5 a J. A. Mello, 1 a J. A. Costa & C, 9 á ordem, 1 a Arthur Alvaro, 2 a Guerra Ferraz & C, 2 a Luiz de Magalhães, 5 a Paiva Ferreira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	979.157$115
Idem do dia 19	56.318$925
	1.035.476$040

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	192.528$148
Dia 19.—Diversos impostos.	3.880$281
Idem: Exportação	16.839$957
	213 248$386

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	1.161$246

CAIXA ECONOMICA
Dia 19

Entradas de depositos	25.148$000
Sahidas idem, idem	22.846$000
Saldo para á delegacia	2.302$000
A pagar de liquidações e por conta	28 546$100

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 17	69.523$703
Idem do dia 18	1 805$788
	71.329$491

AVISOS MARITIMOS
PAQUETES ESPERADOS
Mez de Maio
Marajó, do norte hoje.
Oropesa, do sul a 22.
Prinz Waldemar, da Europa a 22.
Espirito Santo, do norte a 23.
Amazonas, do norte a 23.
Amazonas, do norte a 24.
Jacuhype, do sul a 24.
Amazone, da Europa 25.
Bonn, da Europa a 25
S. Salvador, do sul a 26.
Corrientes, da Europa a 27.
Magdalena, da Europa a 28.
Traveller, de Liverpool a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Maio
Fernando de Noronha *Una*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 23 as 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 23 ás 4 horas.
B Aires e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 h.
Santos e esc. *Bonn* a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 26 ás 4 horas.
B. Ayres esc. *Magdalena* a 28 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Correntes*, a 28 ás 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Ipojuca*, v. generos.
Vapor nacional *Il gui*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Planet Mars*, varios generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, varios generos
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Fvorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Lugre inglez *Flora*, v. generos.

DIA 19.—ENTRADA
Porto Alegre e esc., 17 dias, vapor nl. *Itaqui*, de 513 tons, commandante Reginald Templar, equipagem 30, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS
Santos e esc, vapor austriaco *Jokay*, commandante Otello Chirraci, carga v. generos.
Liverpool e esc, vapor inglez *Capella*, commandante P. Lord, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 18 do corrente:
PARAHYBA—Dr. Agripino Castello Branco e 4 praças.
CEARA'—Dr. Helvecio Guimarães, sua senhora e 1 creada, Joaquim B. Barros, Bento M. Lima, dr. Nestor Veras, Mario Gomes de Mattos e sua senhora, Gercino Sampaio, Arthur Furley, João Mercuri, alferes Raymundo Maranaldo e 1 creado.
MARANHÃO—D Luiza L. da Silva, 3 filhos e 2 creadas, Alvaro F. Milanez e 1 praça.
PARA'—Antonio Carlos da Silva, J. Herald, Ildefonso Accioly, Napoleão Malta. João Malta, Antonio B Pereira, Manoel Simplicio, Manoel Casimiro, Francisco Chagas, Francisco Monteiro, Maria José, Celestino Soares.
MANAOS—S. Andrade, José Ottoni, Fernando Mata, José Tavares e Jorge Elizio.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 6 de maio
As operações levadas á pratica na semana finda pelos ramos de commercio externo da praça, resumiram-se nos valores seguintes: importação geral, 434:467$690; exportação, 299:793$680, (comprehendendo 25:500$ em moeda de prata); reexportação colonial, 163:474$ e reexportação estrangeira, 71:390$050.
Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 6 de maio e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos á contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	10:217	11:162
Exportação	3:354	3:711
Reexportação colonial	4:085	4:376
Reexportação estrangeira	1:252	1:392

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

Semana finda.		De 1 de janeiro a 6 de maio 1905	1904
Vinho	51:152$	636:377$	726:393$
Azeite	8:554$	170:338$	174:081$
Vinagre	325$	9:098$	9.500$
Bebidas	1:848$	14:569$	19:535$
Farinha	9:019$	83:532$	77:194$
Batatas	13:100$	33:982$	60:090$
Legumes	2:629$	38:692$	54:545$
Sal	28$	7:248$	13:122$
Algodão	26:360$	262:955$	368:318$
Obras de alg...	4:486$	37:078$	48:263$
Madeira	563$	47:667$	115:501$
M. cobre	7.500$	100:596$	69:725$
M. ferro	—	7:00 $	26:150$
Cortiça Pranchas	87:476$	672:052$	600:177$
Cortiça Rolhas	12:926$	153:336$	151:966$
Cortiça Quadros	190$	15:653$	14:412$
Cortiça Aparas	1:474$	41:031$	86:175$

Os descontos conservaram-se accessiveis entre 5 1/2 a 6 1/2 %, não tendo engrossado ás disponibilidades.
A alfandega rendeu no periodo acima 5.246:906$574, mais 513:765$045 do que no mesmo periodo de 1904.
Importação
A importação de mercadorias cifrou-se em 434:467$690, em virtude da constituição seguinte: Inglaterra 308:703$250, Allemanha 68:510$300, Belgica 59 500$, Italia 48:403$450, França 32:413$, Hespanha 8.514$050 e Hollanda 8:423$640.

De Inglaterra vieram quatro carregamentos de carvão. Da Turquia veiu um carregamento de trigo e da Russia um de petroleo, que não figuram acima, por ainda não terem chegado as facturas consulares com os respectivos valores.
Exportação
Este ramo mercantil mostrou-se regularmente animado tendo adquirido o valor de 299:793$680 para o conjunto das respectivas operações, como se observa do movimento que vamos indicar em seguida.

Destinos	*Valores*
Europa	125:669$650
Brazil	30:434$360
Zanzibar	140$000
Chili	40$000
India Portugueza	1:[illegible]67$500
Africa occidental	82:306$390
Africa oriental	47:254$810
Cabo Verde	11:030$970
Mantimentos de navios	95$[illegible]00

A organisação dos principaes d'estes grandes mercados consumidores foi a seguinte: *Europa*.—Russia 52:727$70, Inglaterra réis 33:658$950, Allemanha 22:716$, Dinamarca 4:786$, Hespanha 4:350$, Turquia 2:060$, Hollanda 4 755$, Belgica 1:619$, França 123$, Austria 450$, Noruega 320$. *Brazil*.—Rio de Janeiro 15:018$670, Pará 6:892$130, Pernambuco 4:109$22$, Santos 2:060$100, Manaus 1 847$440, Bahia 280$, Parnahyba 204$800, Victoria 10$. *Africa occidental*.—Loanda réis 28:778$680, S. Thomé 23 618$660, Benguella 25:565$350, Mossamedes 3:983$200, Principe 3:514$780, Novo Redondo 3:22$600, Lobito rs. 2 615$, Cabinda 4 5$110, Landana 328$750, Ambriz 27 $260: *Africa oriental*.—Lourenço Marques 24:483$350, Moçambique 18:397$910, Inhambane 1:473$750, Beira 868$, Quelimane 689$400, Chinde 683$, Porto Amelia 450$200 e Ibo 109$200.
Os valores obtidos pelas mercadorias que usual, mente costumamos destacar o movimento geral foram os seguintes: vinho, 51:152$770; azeite, 8 554$350; vinagre, 325$970; bebidas, 1 828$220; legumes, 2:629$550; carnes, 4:025$850; banha, 1 567$200; farinha rs. 9:019$9 0; bolacha, 1:148$100; massas, 614$200; fructas, 236$900; sardinha, 2.376$800; conservas diversas, 2:002$300; batata, 13 10 $200; cebola, 297$360; alhos, 36$100; agua mineral, 774$600; medicamentos, 1:1[illegible]$80; drogas, 603$930; ferragens, 1:138$, louça, 875$440; quinquilherias, 580$; papel, 440$620; livros, 949$; algodão crus, branqueados, estampados e tintos, 26:360$050; ditos em obra réis, 4:485$400; calçado, 3:337$350; chapeus réis, 123$200; cobertores, 2:241$; saccaria, 5[illegible]$; grossarias, 165$; trapo, 600$; sabão réis, 1:539$7 0; velas, 135$100; cera, 4:104$; cortiças, 102:350$200, azeite de spermacetti, 640$; residuos de sementes oleosas, 2:150$; cal, 120$500; couros, 877$: minerio de cobre, 7:90 $; gado bovino, 188$; gado cavallar, 140$; gado muar, 90$; e moeda de prata, 25:500$.
Azeite—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.
A exportação do azeite de oliveira conservou-se nos limites em que se circumscreveu na procedente, pois acaba de realizar o valor de 8:554$350, como se observa do registado no seguinte mappa:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	3:062$000
Pernambuco	1:468$000
Santos	320$000
Pará	259$000
Parnahyba	204$800
Brazil, total	5:313$800
Lourenço Marques	294$000
Quilimane	82$000
Chinde	36$000
Diversos	64$000
Africa oriental	476$000
Loanda	800$000
Benguella	578$000
S. Thomé	473$550
Mossamedes	329$500
Novo Redondo	221$000
Principe	64$800
Diversos	42$000
Africa occidental	2 5[illegible]9$750
C. Verde	101$600
India Portugueza	10$000
Mantimentos	144$000

Batata—Este genero cota 560 réis por arroba. A exportação respectiva teve o valor de 13:100$200, sendo 8:027$500, para a Inglaterra, 4:39 $050 para o Brazil, 675$650 para as nossas colonias africanas.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está a 600/700 réis por 15 kilos. A expotação teve o valor de 297$360, sendo 105$390 para o Brazil, 40$000 para Punta Arenas, 5$000 para a Inglaterra e 146$970 para as nossas colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 gráos e a 800 réis para os de 16 a 20 gráos. Exportação semanal 325$970.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 gráos 450 a 600 réis, de 13 a 14 gráos 700 a 900.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação de vinhos montou a réis 51:152$770, cabendo a este valor o movimento em seguida descripto:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	5:734$200
Pernambuco	2:340$800
Pará	894$550
Manaus	577$000
Santos	376$000
Bahia	180$000
Brazil, total	10:102$550
Allemanha	516$000
Inglaterra	468$000
Zanzibar	140$000
França	108$000
Dinamarca	31$250
Belgica	19$000
Cabo Verde	1:019$400
India Portugueza	1:657$500
Mantimentos	561$800
S. Thomé	5:026$420
Loanda	4:872$750
Benguella	1:228$000
Principe	779$100
Novo Redondo	575$250
Mossamed	477$500
Diversos	124$500
Africa occidental	13:083$370
Lourenço Marques	20:361$000
Inhambane	1:673$000
Beira	788$000
Chinde	356$300
Quelimane	333$000
P. Amelia	884$000
Diversos	220$500
Africa oriental	24:015$800

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MUTILADO
ILEGIVEL